



Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.969

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
21 de maio de 1999

**100%**  
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

21 de maio de 1940

Por intermédio do Decreto nº 3.505/40, o Interventor José da Gama Malcher, criou na fazenda Primavera, município de Soure, uma Escola Rural para o ensino de letras e agropecuária para alunos do sexo masculino.

Segundo o decreto, essa escola seria considerada estabelecimento de ensino público, diretamente subordinada à Diretoria Geral de Educação e Cultura.

Na mesma edição do DOE, foi publicado o Decreto nº 3.505/40, mandando oficializar a Escola Primária Rural da Vila de Joanes, também no município de Soure, que era mantida por Francisco Vianna, proprietário daquela vila.

A criação e a oficialização dessas escolas surgiram em decorrência das conclusões das teses sobre o ensino primário, apresentadas na conferência dos interventores da 1ª Região Geo-Econômica.



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail:

[ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Seduc aprova regulamento dos Jogos Estudantis Paraenses



A Secretaria Executiva de Educação, através da portaria nº 317/99, homologa o regulamento dos XLI Jogos Estudantis Paraenses.

O evento tem como objetivo proporcionar uma educação integral, desenvolver o intercâmbio

social desportivo entre os estudantes, incentivar a boa relação entre professores e alunos, estabelecer a união entre a classe estudantil e revelar novos valores no cenário desportivo regional.

Os JEP'S serão promovidos pelo governo do Estado, através

da Seduc, coordenados pela Diretoria de Ensino e Departamento Educacional de Atividades Físicas e realizados com a cooperação de entidades educacionais desportivas e outros órgãos oficiais.

(Caderno 1 - Pág. 4)

## Seop constrói centros de saúde em quatro municípios



A Seop vai abrir licitação, modalidade tomada de preços, para contratação de empresas que executarão obras de construção de Centros de Saúde Especiais nos municípios de Ban-

nach, Piçarra, São João da Ponta e Sapucaia. A abertura das propostas será no período de 08 a 11 de junho. Os editais podem ser adquiridos na Secretaria.

(Caderno 1 - Pág. 8)

## Combate à malária



A Secretaria Executiva de Saúde dispensa licitação para a aquisição de microscópios, destinados ao controle da malária no Estado.

Os equipamentos são de vital importância para o combate à doença, já que possibilita o diagnóstico urgente e preciso entre a população nas áreas de risco de proliferação da malária.

(Caderno 1 - Pág. 8)

## Regimento interno

O TRE designa comissão de servidores para elaborar minuta de anteprojeto do novo Regimento Interno do Tribunal. A comissão deve ouvir sugestões de dados da Diretoria Geral, Assessoria da Presidência, Corregedoria e Secretarias, para assegurar a contribuição de todos os setores na elaboração do documento. A equipe tem 90 dias para entregar o trabalho.

(Judiciário 2 - Pág. 8)

## Licitação na Cosanpa

A Cosanpa abre licitação para ampliar o sistema de abastecimento de água do município de Marituba. A abertura das propostas será dia 07 de junho, às 9h.

(Caderno 1 - Pág. 15)

## Convênio da Sagri

A Sagri assina convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga para implantar programa de inseminação artificial.

(Caderno 1 - Pág. 4)



226-0556



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HILDEGARDO NUNES**

Vicé-Governador do Estado

**MARTINHO CARMONA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

**GLEDSON DINIZ**

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

GOVERNO

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

GESTÃO

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

INFRA-ESTRUTURA

**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**

PRODUÇÃO

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

DEFESA SOCIAL

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

PROTEÇÃO SOCIAL

**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

PROMOÇÃO SOCIAL

**EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**

AGRICULTURA

**WANDENOLK PASTEUR GONÇALVES**

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

**CARLOS JENIA KAYATH**

TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO GERAL

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

INFRA-ESTRUTURA

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

TRANSPORTES

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

OBRAS PÚBLICAS

**INACIO ROQUE GABRIEL NETO**

PROTEÇÃO E SEGURANÇA SOCIAL

**SUELENA PAIXÃO PEGADO**

JUSTIÇA

**ZERU AUGUSTE BASTOS VELOSO**

DEFESA SOCIAL, COMÉRCIO E INDUSTRIAÇÃO

**ALDIR AUGUSTO LOPES CHAVES**

QUESTURIA

**EMILIO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

FISCALIA

**CARLOS DE TASSO RAMOS RIBEIRO**

SAÚDE PÚBLICA

**VALDIR BITENCOURT FERREIRA**

DEFESA CIVIL

**WANDERSON DE SOUZA ROCHA KLAUTAU**

DEFESA CIVIL

**ANTONIO MARINHO MACIEL JUNIOR**

DEFESA CIVIL

**CEL. FRANCISCO PAULO VIEIRA DA SILVA**

POLÍCIA MILITAR

**CEL. FM AUSTÍNIO ANTONIO GONÇALVES NETO**

CORPO DE BOMBEIROS MILITARES

**CEL. FM JOSÉ CUPERTINO CORREIA**

**NESTA EDIÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 Edital ..... Cad.2-Pág.4

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
 Portaria ..... Cad.1-Pág.3  
 Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.3

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extratos de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.4  
 Retificação de Julgamento ..... Cad.2-Pág.4

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
 Aviso de Licitação ..... Cad.1-Pág.15  
 Extrato Contratual ..... Cad.1-Pág.15  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.15

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.15  
 Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.16

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Portaria ..... Cad.2-Pág.1  
 Edital de Convocação ..... Cad.2-Pág.1

**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**  
 Resultado de Licitação ..... Cad.2-Pág.1  
 Inexigibilidade ..... Cad.2-Pág.1

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**  
 Erratas ..... Cad.2-Pág.3

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
 Aviso ..... Cad.2-Pág.4  
 Homologação ..... Cad.2-Pág.4

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
 Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.7  
 Extrato de Convênio ..... Cad.2-Pág.7  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.7

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
 Atos ..... Cad.2-Pág.4

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 Ata n° 93 ..... Cad.2-Pág.1  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.1

**PARTICULARES**  
 Banco da Amazônia S/A ..... Cad.2-Pág.4  
 Associação dos Produtores Rurais do Água Limpa ..... Cad.2-Pág.5  
 Cemsa ..... Cad.2-Pág.5  
 Alagesa ..... Cad.2-Pág.5  
 Transportes Dentelles Ltda ..... Cad.2-Pág.5  
 Agropecuária Rio Urututu ..... Cad.2-Pág.8  
 Alvenia Ribeiro Petreus ..... Cad.2-Pág.4  
 Federação de Agricultores do Estado do Pará ..... Cad.2-Pág.5  
 Agropecuária Beira da Mata S/A ..... Cad.2-Pág.5  
 Orymonja do Brasil S/A ..... Cad.2-Pág.5  
 Agropecuária Rio das Antas ..... Cad.2-Pág.8  
 Agroviva ..... Cad.2-Pág.8  
 Sev Agropecuária ..... Cad.2-Pág.8

**POLÍCIA MILITAR**  
 Aviso de Licitação ..... Cad.2-Pág.3

**PREFEITURAS**  
 Prefeitura Municipal de Ananindeua ..... Cad.2-Pág.5

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
 Erratas ..... Cad.2-Pág.1  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**  
 Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
 Extrato de Nota de Empenho ..... Cad.1-Pág.4  
 Portaria ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
 Resumo de Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.4  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.7  
 Intimação de Decisão ..... Cad.1-Pág.7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**  
 Homologação ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
 Extratos de Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.8  
 Avisos de Licitação ..... Cad.1-Pág.8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
 Extrato de Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
 Extrat de Termo de Denúncia ao Convênio ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
 Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.8  
 Termo de Cessão de Uso ..... Cad.1-Pág.8  
 Resumo de Licitação ..... Cad.1-Pág.8

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
 Portaria ..... Cad.1-Pág.14  
 Resoluções ..... Cad.1-Pág.14

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**  
 Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.15  
 Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.15  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.15

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.3  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.3  
 Edital de Citação ..... Cad.2-Pág.3

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
 Demonstrativo de Remuneração de Pessoal ..... Cad.2-Pág.6

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Contrato ..... Cad.2-Pág.4

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**  
 Portaria ..... Cad.1-Pág.1  
 Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.3

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**  
 Boletim n° 81/99 ..... Cad.1-Pág.1

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**  
 Boletim n° 050/99 ..... Cad.1-Pág.4

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
 Extrato de Nota de Empenho ..... Cad.1-Pág.4

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUNDÁ**  
 Portaria ..... Cad.1-Pág.4

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
 Portaria ..... Cad.1-Pág.5

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
 Edital ..... Cad.2-Pág.8  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.8  
 Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado ..... Cad.2-Pág.8

**CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL**  
 Edital ..... Cad.1-Pág.10

**CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL**  
 Edital ..... Cad.2-Pág.8

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
 12ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.5  
 11ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.5  
 10ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.5  
 6ª JCJ de Belém ..... Cad.1-Pág.6  
 Corregedoria Regional ..... Cad.1-Pág.10  
 Seção Especializada ..... Cad.1-Pág.10  
 Pauta de Julgamento da 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.8  
 Relação 28/99 - 3ª Turma ..... Cad.1-Pág.7  
 Relação 23/99 - 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.8

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SALMA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNADOR, 20 DE MAIO DE 1999. ALMIR GABRIEL Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM INASSAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 22 de abril de 1999. PALÁCIO DO GOVERNADOR, 20 DE MAIO DE 1999. ALMIR GABRIEL Governador do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 499/99-CCG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE: tomar sem efeito as Portarias n.ºs 450 e 451/99-CCG, de 13 de maio de 1999, publicadas no D.O.E. n.º 28.964, de 14 de maio de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**REFERENTE AO RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/99-CCG,**

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, PARA ESTA GOVERNADORIA, MATÉRIA PUBLICADA NO D.O.E., DE 5 DE MAIO DE 1999. ERRATA OS ITENS: 17, 18, 23, 54, 59, 81 e 82 foram anulados. Inclui-se: o item 72. Onde se lê: Belém(Pa), 3 de março de 1999. Leia-se: 3 de maio de 1999.

**PORTARIA Nº 495/99-CCG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 417/99, RESOLVE: exonerar RONALD GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor do Presídio de Marabá, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 496/99-CCG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 418/99, RESOLVE: nomear JOSÉ LINO FARO BARROS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaipua, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 489/99, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Fax n.º 020/99, RESOLVE: autorizar o Cel. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de bombeiros Militar do Pará, a viajar para São Paulo-SP, no período de 19 a 21 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Corporação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0497/99-CCG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de descentralização, como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas da administração do Órgão. RESOLVE: I - Delegar competência ao Subchefe da Casa Civil para, no impedimento do titular, autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Casa Civil. II - Delegar atribuições de ordenador de despesas ao Subchefe da Casa Civil, com a competência para movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da Casa Civil. III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 1999. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 0117/99-CMG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 074/99-TES/CM, datada de 17 de maio do corrente ano. RESOLVE: Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 15 a 18.05.99. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0118/99-CMG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 0062/99-TES/CM, datada de 14 de maio do corrente ano. RESOLVE: Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Jacundá, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 29.05.99. CAP PM ADELSON DA SILVA SOUZA SUB TEN PM ADILSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO SUB TEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1999. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0119/99-CMG, DE 20 DE MAIO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 063/99-TES/CM, datada de 18 de maio do corrente ano; RESOLVE: Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado, no dia 16.05.99. CAP PM Roberto Luiz de Freitas Campos

3º SGT PM Ronaldo Souza da Costa REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de maio de 1999. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0115/99 - CMG DE 21 DE MAIO DE 1999**

NOME DO SERVIDOR: RODOLFO CARLOS CHAVES DA CUNHA  
CICNº 048992372-00  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 11106.030070021.2145.349034  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.400,00  
PESSOA FISICA R\$ 600,00  
PESSOA JURIDICA R\$ 1.000,00  
DETERMINO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APLICAÇÃO, E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 0116/99 - CMG DE 21 DE MAIO DE 1999**

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
CICNº 093456042-00  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 11106.030070021.2145.349034  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00  
PESSOA FISICA R\$ 1.340,00  
PESSOA JURIDICA R\$ 660,00  
DETERMINO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APLICAÇÃO, E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**  
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

**FERIAS-ABRIL/99 PORTARIA Nº 087 DE 31 DE MARÇO DE 1999**

- Servidor(a): Ana Cristina Franco da Silva P.A: 01.04.98 a 31.03.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Ana Maria Ambrosia da Silva P.A: 17.04.98 a 16.04.99 Férias 26.04.99 a 25.05.99
- Servidor(a): Arildo Miranda Teixeira P.A: 15.01.98 a 14.01.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Djenane Mendonça da Silva P.A: 24.04.98 a 23.04.99 Férias 26.04.99 a 25.05.99
- Servidor(a): Domingas Ferreira de Souza P.A: 01.03.98 a 28.02.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Ediza Maria dos Santos Moraes P.A: 01.03.98 a 28.02.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Edmar Martins Correa de Souza P.A: 01.04.97 a 31.03.98 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Iolinda Maria da Silva Sousa P.A: 17.03.98 a 16.03.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Jamile Macedo dos Santos P.A: 02.04.98 a 01.04.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): João Bento de Sousa Neto P.A: 22.04.98 a 21.04.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Jocivaldo Siqueira da Silva P.A: 09.03.97 a 08.03.98 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Julio Pedro da Silva Junior P.A: 02.04.98 a 01.04.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Lilyan Socorro Marques da Silva P.A: 22.04.98 a 21.04.99 Férias 22.04.99 a 21.05.99
- Servidor(a): Lourival Castelo Branco Filho P.A: 01.03.98 a 28.02.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Maria de Fátima Batista P. de Lima P.A: 01.09.97 a 31.08.98 Férias 30.04.99 a 29.05.99
- Servidor(a): Maria de Nazaré Miranda de Souza P.A: 09.01.98 a 08.01.99 Férias 01.04.99 a 30.04.99
- Servidor(a): Milton Fernandes de Almeida Junior P.A: 22.04.98 a 21.04.99 Férias 26.04.99 a 25.05.99
- Servidor(a): Oscar Martinho de Souza P.A: 01.12.98 a 30.11.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Paulo Sérgio Farias da Rocha P.A: 01.12.97 a 30.11.98 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Paulo Sergio Lobato P.A: 22.04.98 a 21.04.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Rosa Maria Dias Pereira P.A: 01.02.98 a 31.01.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99
- Servidor(a): Sidemar dos Anjos Reis P.A: 20.04.98 a 19.04.99 Férias 23.04.99 a 22.05.99
- Servidor(a): Sonia Margareth Santiago P.A: 01.02.98 a 31.01.99 Férias 05.04.99 a 04.05.99



**TABELA ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco GEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556  
Diretor Presidente em exercício: **JOSÉ NÉLIO PALHETA**  
Diretor Administrativo e Financeiro: **ANA CLAUDIA MEDIROS**  
Diretor de Documentação e Divulgação: **LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**  
Diretor Técnico: **LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**ASSINATURA SEMI-ANUAL**  
Na capital: R\$ 150,00  
Outras cidades: R\$ 136,00  
**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 92,00  
**PUBLICAÇÕES**  
Centimetro x col. de 8cm: R\$ 28,00  
**COMPOSIÇÃO**  
Centimetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

**FOTOLITO**  
Centimetro x col. de 8cm: R\$ 2,00  
**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40  
**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados  
**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.  
As matérias para publicação serão recebidas, imprevisivelmente, até as 16 horas.

0758

**DESIGNAR PARA RESPONDER  
PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MAIO DE 1999**

Servidor(a): Maria de Nazaré da Araújo Lima  
Matrícula nº 0715530-019  
Motivo: Responder pelo expediente do Arquivo Público, durante a ausência do titular.  
Dias: 12 e 13.04.99

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 352 DE 04.11.98, PUBLICADO NO D.O.E DE 01.03.99**  
Servidor: Joel Evergilio da Costa Borges  
Onde se lê: PA 01.06.97 a 31.05.98  
Leia-se: PA 01.06.96 a 31.05.97

**PORTARIA Nº 352 DE 04.11.98, PUBLICADA NO D.O.E DE 01.03.99**  
Servidora: Nelson da Silva Teixeira  
Onde se lê: PA 01.10.98 a 30.09.99  
Leia-se: PA 01.10.97 a 30.09.98



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 066/99**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e o Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Itaipiranga, com CGC/MF nº 02.800.466/0001-05.  
OBJETO: O objeto do presente convênio é a conjugação de esforços dos partícipes, visando a implantação de um Programa de Inseminação Artificial no rebanho bovino no Município.  
VIGÊNCIA: Contados da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 1999.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 1999  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
BRUNO MARTINS OLIVEIRA  
Presidente do Sindicato



**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Mats  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**PORTARIA Nº 265/99 - GAB/SECTAM DE 17.05.99**

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e Matrícula do Servidor:  
-LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR  
Localidade: Brasília  
Período: 17 a 18.05.99  
Objetivo: participar de reunião sobre discussão da Gestão Ambiental Integrada na Amazônia.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
CONVITEN Nº 006/99**

EMPENHO Nº FIRMA	VALOR
NE9900774 FRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.667,94
NE9900775 CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COM. REP. LTDA.	1.245,18
NE9900776 SHERPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	237,06
NE9900777 RECON COMERCIAL LTDA.	1.971,20

Belém, 20 de maio de 1999



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO**

Contrato Original (Prestação de Serviço) Nº 126/98.  
Objeto do Contrato original: contratação dos serviços de transporte escolar hidroviário.  
Valor mensal do contrato: R\$-1.200,00.  
Dispensa de Licitação nº 020/98-CPL/SEDUC.  
Pares: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/ODETE ARAÚJO FERREIRA.CIC/MF Nº 081.127.892-15  
Objeto e justificativa do Aditamento:  
Considerando a necessidade da continuidade do transporte escolar no município de Bazarreana, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem prorrogar por mais 01 (um) ano o contrato original, bem como reajustá-lo, com base no INPC (1,95%), por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 14.05.99 até 13.05.00.  
Valor mensal do T.A.: R\$-1.223,40 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos).  
Dotação Orçamentária: O.E./99. (001).Meta:0635/03.Códigos:16.101.008.042.0188.2.037.3490.36.  
Data da Assinatura: 13.05.99.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.  
Aditivo Anterior: 1º.T.A.Data:29.01.99.

Republicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 034/98-SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Centro Profissionalizante Pedro

Arrupe - Obra Kolping do Brasil (Marabá)/CGC/MF Nº 44.041.218/0001-60. Publicado no D.O.E. nº 28.963 do dia 13.05.99.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original: (Cooperação Técnico-Financeira) Nº 034/98.  
Objeto do Convênio Original: Considerando a ampliação do atendimento do curso profissionalizante ministrado pelo Pedro Arrupe - Obra Kolping do Brasil, no município de Marabá/Pa., para atendimento de aproximadamente 1.000 (um mil) alunos, pertencentes a Rede Pública Estadual do referido município, os partícipes resolvem celebrar o presente convênio de cooperação técnico-financeira, no qual a SEDUC repassará recursos financeiros a entidade conveniada, com objetivo de manter os cursos de: pintura em tecido, pintura barroca e outros.  
Valor mensal do Convênio Original: R\$-5.000,00.  
Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.  
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Centro Profissionalizante Pedro Arrupe - Obra Kolping do Brasil (Marabá)/CGC/MF Nº 44.041.218/0001-60.  
Objeto e justificativa do Aditamento:  
Considerando a manifestação exarada pela DEN em 30.03.99, os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objeto o atendimento de aproximadamente 1.000 (um mil) alunos, pertencentes a Rede Pública Estadual do município de Marabá/Pa., visando alterar a Cláusula Quinta, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A: 07.05 até 30.06.99.  
DATA DA ASSINATURA: 07.05.99.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.

**PORTARIA Nº 317/99-GS**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.  
RESOLVE:  
Homologar o Regulamento dos XLI JOGOS ESTUDANTIS PARAENSE, sucessores dos JOPAGICOS-JOGOS PARAENSE GINÁSIO-COLEGIAIS, instituídos em 1955 pela Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará e oficializados pelo Decreto nº 4.444, de 24 de agosto de 1964, para o que estabelece o Regulamento Geral, anexo a esta Portaria.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 1999.  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária Executiva de Educação

**ANEXO DA PORTARIA Nº 317/99-GS  
REGULAMENTO DOS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSE.**

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - OS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSE-JEP'S tem como objetivos principais, proporcionar uma Educação Integral, desenvolver o intercâmbio social desportivo entre os estudantes, incrementar as boas relações entre os mestres e os alunos, estabelecer uma união segura entre a classe estudantil, exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível a superação do indivíduo, a formação da personalidade, bem como revelar novos valores no cenário desportivo regional.  
Art. 2º - OS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES-JEP'S, serão promovidos pelo Governo do Estado, através da Secretaria Executiva de Educação, coordenados pela Diretoria de Ensino e Departamento Educacional de Atividades Físicas e realizados com a cooperação de Entidades Educacionais Desportivas e outros Órgãos Oficiais.

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - Os JEP'S serão dirigidos por uma equipe Central, constituída de:  
I - Direção Geral  
II - Direção Técnica  
III - Secretaria Geral  
Parágrafo Único - A Equipe Central juntar-se-ão Comissões Específicas para operacionalização dos JEP'S.  
Art. 4º - As Comissões serão as seguintes:  
I - Comissão de Hora  
II - Comissão de Cerimonial e Apoio  
III - Comissão de Justiça  
IV - Comissão de Finanças  
V - Comissão de Competição

**SEÇÃO I  
DA COMISSÃO DE HORA**

Art. 5º - A Comissão de Hora, será constituída pelos Exmos. Governador do Estado, Delegado Regional do MEC e Secretário Executivo de Educação.  
§ 1º - A critério da Direção Geral, poderão integrar a Comissão de Hora, outras autoridades federais, municipais, estaduais, entidades particulares, que venham a contribuir para o êxito dos jogos.  
§ 2º - Cabe à mais alta autoridade presente presidir a solenidade de abertura dos Jogos.

**SEÇÃO II  
DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 6º - A Direção Geral, será constituída pelo Diretor Geral e mais dois Diretores Assistentes, por ele designados.  
Parágrafo Único - O chefe do Departamento Educacional de Atividades Físicas, ou alguém indicado por ele, será o Diretor Geral dos XLI JEP'S.  
Art. 7º - Estarão diretamente subordinados a Direção Geral:  
I - Direção Técnica  
II - Comissão de Cerimonial e Apoio  
III - Comissão de Justiça  
IV - Comissão de Finanças  
V - Comissão de Competição  
VI - Secretaria Geral  
Art. 8º - Compete a Direção Geral:  
I - Designar seus Diretores Assistentes, bem como, os membros da Direção Técnica, comissões e Secretaria;  
II - Organizar as competições em toda a plenitude técnica e administrativa;  
III - Exercer a coordenação, supervisão e controle dos Jogos;  
IV - Encaminhar aos órgãos competentes, orçamento das despesas necessárias à realização dos Jogos;  
V - Elaborar o relatório final referente ao Evento;  
VI - Disciplinar, através de portaria, todas as questões omissas a este Regulamento, conforme decisão dos poderes constituídos dos Jogos Estudantis Paraenses;

VII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e outras normas que venham a ser baixadas;

**SEÇÃO III  
DA DIREÇÃO TÉCNICA**

Art. 9º - a Direção Técnica será constituída por um Diretor Técnico e Diretores Assistentes.  
Parágrafo Único - O Diretor Técnico será designado pela Direção Geral.  
Art. 10º - Estarão diretamente subordinados a Direção Técnica, a Comissão de Competição e Secretaria Geral.  
Art. 11º - Compete a Direção Técnica:  
I - resolver as questões relativas à legalidade de atletas, às infrações ao Regulamento das competições e às Regras Oficiais de cada modalidade.  
II - Elaborar e apresentar a Direção Geral, o plano completo de todos os meios e instrumentos necessários a execução dos Jogos.  
III - Coordenar as atividades dos JEP'S no âmbito especialmente técnico;  
IV - Homologar os records, bem como os demais índices atingidos; sugestões, e encaminhá-los a Direção Geral no prazo de quinze dias após o encerramento dos Jogos.  
V - Encaminhar à Comissão de Justiça, devidamente instruídos, os protestos que não forem por ela resolvidos.

**DA COMISSÃO DE CERIMONIAL E APOIO**

Art. 12º - A Comissão de Cerimonial e Apoio, será constituída por um coordenador designado pela Direção Geral e tantos membros quantos se fizerem necessários.  
Art. 13º - Compete à Comissão de Cerimonial e Apoio:  
I - Manter, organizar e desenvolver o Cerimonial de abertura dos JEP'S.  
II - Relacionar e submeter à aprovação da Direção Geral os nomes de autoridades a serem convidadas para a Cerimônia, em consonância com a SEDUC;  
III - Solicitar apoio à Direção Técnica, quando necessário;  
IV - Coordenar os Trabalhos do setor de recepção;  
V - Receber e encaminhar as autoridades e convidados ao local de cerimônia ou de competição;  
VI - Receber e orientar as entidades educacionais participantes dos JEP'S, no cerimonial de abertura e encerramento dos Jogos;  
VII - Providenciar a aquisição de merenda, para distribuição entre participantes dos treinamentos da demonstração e solenidade de abertura;  
VIII - Registrar a presença das entidades Educacionais no cerimonial de abertura e informar à Direção Técnica.  
IX - Assessorar a Comissão de Competição em eventuais providências que se fizerem necessárias.

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Art. 14º - A Comissão de Justiça será constituída por 03 (três) membros designados pela Direção dos jogos, os quais não poderão estar vinculados diretamente a qualquer educandário participante dos JEP'S.  
§ 1º - Os membros da Comissão deverão ser preferencialmente bacharéis em Direito.  
§ 2º - A Comissão de Justiça terá um Presidente e um relator, eleitos dentre os seus membros.  
Art. 15º - A Comissão de Justiça terá função legal a partir de sua designação até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento dos Jogos ou até que perdure o julgamento de um recurso. Nesse período reunir-se-á, a qualquer momento sempre que convocada.  
Art. 16º - Compete a Comissão de Justiça:  
I - Julgar as infrações disciplinares, os recursos, e as questões não resolvidas pela Direção Técnica.  
II - Aplicar todos os atos punitivos decorrentes dos JEP'S.  
Art. 17º - As decisões da Comissão de Justiça serão finais e irrecorríveis.  
Da Comissão de Finanças  
Art. 18º - A Comissão de Finanças será constituída por membros designados pela Direção Geral dos Jogos.  
§ 1º - Prestar assessoramento na elaboração do orçamento financeiro da Competição.  
§ 2º - Acompanhar todas as ações envolvendo as despesas decorrentes dos Jogos e prestação de contas.

**DA COMISSÃO DE COMPETIÇÃO**

Art. 19º - A Comissão de Competição será constituída pelos Coordenadores de modalidade.  
Art. 20º - A Comissão de Competição compete:  
I - Assessorar a Direção Técnica;  
II - Organizar e executar as competições, de acordo com este Regulamento e as determinações da Direção Técnica;  
III - Elaborar e apresentar à Direção Técnica, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias dos Jogos Estudantis Paraenses, plano detalhado de todos os meios auxiliares necessários ao perfeito desenvolvimento do evento.  
IV - Auxiliar na elaboração da tabela e calendário das competições;  
V - Adaptar as normas da competição às suas finalidades;  
VI - Aprovar os resultados das competições;  
VII - Coordenar o desenvolvimento das competições;  
VIII - Controlar, através das súmulas os resultados das competições;  
IX - Relacionar os resultados, enviando-os a Direção Técnica;  
X - Tomar em tempo hábil, as providências cabíveis para que as instalações e meios auxiliares estejam em condições normais de utilização;  
XI - Assessorar a Direção Técnica nos congressos por modalidades;  
XII - Apresentar relatório de suas atividades 15 dias após o encerramento dos JEP'S.  
XIII - Selecionar todos os árbitros que atuarão nos XLI JEP'S;  
XIV - Fazer levantamento do número de jogos em que trabalhou cada oficial de arbitragem;  
XV - Realizar reunião com todos os árbitros e técnicos das modalidades;  
XVI - Designar árbitros para os jogos;  
XVII - Avaliar a atuação dos árbitros e encaminhar à Direção técnica, todos aqueles que não tiverem comportamento adequado às finalidades dos jogos.

**CAPÍTULO III  
DA SECRETARIA GERAL**

Art. 21º - A Secretaria Geral será constituída por um secretário e tantos auxiliares quantos se fizerem necessários, competindo-lhe:  
I - Assessorar a Direção Técnica;  
II - Receber, analisar e processar as inscrições por modalidade e outros pormenores.  
III - Fornecer a quem de direito, a estatística efetiva de cada educandário;  
IV - Receber e processar o material destinado a composição dos boletins e notas oficiais, datilografá-lo, reproduzi-lo e expedi-lo a todos os interessados;  
V - Elaborar, conferir e expedir as correspondências dos JEP'S;  
VI - Exercer o controle e orientação sobre os serviços de mecanografia.

**DA ABERTURA DOS JOGOS**

Art. 22º - As representações estudantis, no desfile de abertura, conduzirão a sua frente sua bandeira e placa de identificação obedecendo as seguintes prescrições:  
I - A bandeira será conduzida desfaldada e sem mastro;  
II - O número de alunos participantes do desfile, por equipe, será estabelecido por ocasião do Congresso Técnico da Competição.



## PORTARIANº 268/99-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições.

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA e ADMILSON NAZARENO RIBEIRO SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 013/99-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em exercício, em 17 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício

## PORTARIANº 269/99-GS

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, usando de suas atribuições.

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, ANA LUZIA DE SOUZA SILVA e WALCY PINHO DA LUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE nº 012/99-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e MARLI ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, em exercício, em 17 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação, em exercício

## PORTARIANº 331/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 2157/99-E.E. F. INÁCIO MOURA - Santo Antônio do Tauá.

## RESOLUÇÃO:

Prorrogar por mais 60 dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 158/99-GS, de 01 de março/99, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.922/99 de 15.03.99, na forma do Art. 208 Caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação.

## PORTARIANº 339/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 69676/99-DAS/SEDUC

## RESOLUÇÃO:

Designar os servidores ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência do primeiro compor a COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação.

## PORTARIANº 340/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 192833/98-CAPITAL.

## RESOLUÇÃO:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Processo de sindicância, instaurada pela Portaria nº 286/99-GS de 13.04.99, e publicada no DOE nº 28947 de 20.04.99 na forma do parágrafo único do Art. 201 da lei 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação.

## PORTARIANº 341/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 10127/99 - MARIA GABRIELA R. DE OLIVEIRA - CAPITAL.

## RESOLUÇÃO:

Designar os servidores ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA DANTAS AMORAS, SIMONE MARIANO BOECHAT, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregado de apurar os fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação.

## PORTARIANº 343/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 24550/99-ICOARACI

## RESOLUÇÃO:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 290/99-GS, de 15.04.99, e publicada no DOE nº 28947 de 20.04.99, na forma do § único do Art. 201 da lei 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Subsecretário Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DISPENSA DE FUNÇÃO

## PORTARIANº 5493/99 DE 17.05.99

NOME: ANA CLAUDIA RAMOS BARROS  
MATRICULA: 5617120.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. LUCI C. DE ARAUJO/ANANINDEUA  
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

## LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR

## PORTARIANº 699-B/99 DE 17.05.99

NOME: ANA CLAUDIA RAMOS BARROS  
MATRICULA: 5617120.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/EE. LUCI C. ARAUJO/ANANIND  
MOTIVO: PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR  
PERIODO: 15.05.99 A 15.05.2001 (02 ANOS)

## LICENÇA REPOUSO

## PORTARIANº 5492/99 DE 17.05.99

NOME: SUELY NAZARE SILVA DA COSTA  
MATRICULA: 5537371.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. V. LIBONATI/BELEM  
PERIODO: 05.04.99 A 03.07.99

## PORTARIANº 302/99 DE 05.05.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO SOUZA  
MATRICULA: 5218055.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. ASSAD/ BONITO  
PERIODO: 18.01.99 A 17.05.99

## PORTARIANº 304/99 DE 05.05.99

NOME: ANALINA SILVA RODRIGUES  
MATRICULA: 5489709.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. DE JESUS/ SÃO J. DE PIRABA  
PERIODO: 02.01.99 A 01.05.99

## PORTARIANº 314/99 DE 07.05.99

NOME: BENEDITA DO NASCIMENTO GOMES  
MATRICULA: 5286476.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A FIGUEIREDO/ OURÉM  
PERIODO: 01.03.99 A 28.06.99

## PORTARIANº 080/99 DE 06.05.99

NOME: IRIS DO SOCORRO ROSA DA COSTA  
MATRICULA: 5483662.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. DA COSTA/ GARRAFÃO DO NORTE  
PERIODO: 08.09.98 A 05.01.99

## PORTARIANº 076/99 DE 05.05.99

NOME: MARIA ELUCIENE DOS SANTOS LEITE  
MATRICULA: 5218314.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. B. CAMPOS/CAPITÃO POÇO  
PERIODO: 27.04.99 A 24.08.99

## LICENÇA SAÚDE

## PORTARIANº 303/99 DE 05.05.99

NOME: ANTONIO RICARDO GOMES IGLESIAS  
MATRICULA: 0684376.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. 4 TRAV. UCUUBA/CAPANEMA  
PERIODO: 14.04.99 A 12.06.99

## PORTARIANº 146/99 DE 14.04.99

NOME: CELSO FERNANDES PEREIRA  
MATRICULA: 0362387.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAG. BARATA/ STA. IZABEL  
PERIODO: 26.03.99 A 31.03.99

## PORTARIANº 281/99 DE 05.05.99

NOME: HILDA DA SILVA NASCIMENTO  
MATRICULA: 0360368.018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SILVIO NASCIMENTO/STA. IZABEL  
PERIODO: 05.02.99 A 05.04.99

## PORTARIANº 284/99 DE 06.05.99

NOME: JOSE ROSEMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS  
MATRICULA: 0362077.010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. S. NASCIMENTO/ STA. IZABEL  
PERIODO: 17.04.99 A 16.05.99

## PORTARIANº 312/99 DE 07.05.99

NOME: ANTONIA DALVA ROSA DE AVIZ  
MATRICULA: 0658391.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SECRET/EE. MA. A GEOLAS/QUATIPURU  
PERIODO: 26.03.99 A 09.05.99

## PORTARIANº 072/99 DE 04.05.99

NOME: ANTONIA DE FREITAS CORDEIRO  
MATRICULA: 0648922.015  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. O CRUZ/ CAP. POÇO  
PERIODO: 22.04.99 A 12.05.99

## PORTARIANº 288/99 DE 07.05.99

NOME: MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO  
MATRICULA: 5291909.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./11 URE DE STA. IZABEL  
PERIODO: 04.05.99 A 02.06.99

## PORTARIANº 279/99 DE 05.05.99

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS  
MATRICULA: 0360333.012  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. SILVIO. NASCIMENTO/  
STA. IZABEL  
PERIODO: 08.04.99 A 22.04.99

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

## PORTARIANº 280/99 DE 05.05.99

NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE FREITAS  
MATRICULA: 0360333.012  
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNO/EE. S. NASCIMENTO  
PERIODO: 23.04.99 A 07.05.99

## PORTARIANº 287/99 DE 07.05.99

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO CUNHA  
MATRICULA: 5665310.011  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. C. HERMES/STA. IZABEL  
PERIODO: 21.04.99 A 05.05.99

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

## PORTARIANº 180/99 DE 12.04.99 (COLETIVA)

NOME: CANDIDA ALMEIDA DA COSTA  
MATRICULA: 5316324.019  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. AÇAITEUA/ VISEU

## PORTARIANº 109/99 DE 07.05.99 (COLETIVA)

NOME: LUCINA PAZ FIGUEIREDO  
MATRICULA: 0670774.015  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 8 URE DE EDUCAÇÃO

## PORTARIANº 088/99 DE 10.03.99 (COLETIVA)

NOME: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA  
MATRICULA: 0606855.017  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LAURA SANTOS/ ABAETETUBA

## PORTARIANº 111/99 DE 07.05.99 (COLETIVA)

NOME: YOLANDA AZEVEDO SODRÉ  
MATRICULA: 5526094.017  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 8 URE DE EDUCAÇÃO

## PORTARIANº 110/99 DE 07.05.99 (COLETIVA)

NOME: SÔNIA MA. EVANGELISTA GALVÃO  
MATRICULA: 0369543.029  
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 8 URE DE EDUCAÇÃO

## PORTARIANº 036/99 DE 05.04.99 (COLETIVA)

NOME: ELIETE DOS REIS REGO  
MATRICULA: 0586200.017  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. NOBRE DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

## PORTARIANº 095/99 DE 03.05.99 (COLETIVA)

NOME: GEOMAR SIQUEIRA DE ARAÚJO  
MATRICULA: 2060523.025  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 8 URE DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL

## PORTARIANº 039/99 DE 03/05/99 (COLETIVA)

NOME: CARLOS ALBERTO DE A. DE LIMA  
MATRICULA: 0244805.018  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM

## PORTARIANº 028/99 DE 28.05.99 (COLETIVA)

NOME: LUCIVALDA MONTEIRO FERREIRA LIMA  
MATRICULA: 5438969.018  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES/ MARACANÃ

## PORTARIANº 067/99 DE 15.04.99 (COLETIVA)

NOME: ELIZABETH SILVA SANTOS  
MATRICULA: 5534739.018  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. MARIZETE DE CASTRO/ RIO MARIA

## PORTARIANº 089/99 DE 10.03.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA TRINDADE DE JEUS COSTA  
MATRICULA: 0601519.011  
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: EE. LAURA DOS SANTOS/ ABAETETUBA

## PORTARIANº 029/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA CLEIDE NUNES BOTELHO  
MATRICULA: 0593150.013  
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99  
ANO: 1999  
UNIDADE: 9 URE DE REDENÇÃO



Interessado: MARCOS ODRIAS BOTELHO  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTC-8304

**PORTARIA Nº 2237, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78842 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ NONATO NORONHA MUNIZ  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-7854

**PORTARIA Nº 2238, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78830 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO BEZERRA MARTINS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN-9294

**PORTARIA Nº 2239, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78832 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: WALDIR DOS SANTOS VIEIRA  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTS-3064

**PORTARIA Nº 2240, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78849 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ABDIAS DE SOUSA ALVES  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTQ-3075

**PORTARIA Nº 2241, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78851 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTÔNIO NOGUEIRA DA CRUZ  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTN-7425

**PORTARIA Nº 2242, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78854 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MAURA CECÍLIA DE SOUZA ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD-0675

**PORTARIA Nº 2243, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78856 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ WILLIAMS DA SILVA VALENTIM  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTK-7345

**PORTARIA Nº 2244, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78893 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO DEUVANIR MORAIS  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTU-1984

**PORTARIA Nº 2245, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78886 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MAX DE OLIVEIRA MATOS  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/DEL REY GLX Pas/Automóvel JTC-8964

**PORTARIA Nº 2246, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78885 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO NEIVO RODRIGUES CRAVO  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF-8354

**PORTARIA Nº 2247, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78903 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel JTI-6325

**PORTARIA Nº 2248, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78909 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: AMINTAS DOS SANTOS CRUZ  
 Marca Tipo Placa  
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTD-1234

**PORTARIA Nº 2249, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78900 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO CÉSAR NOGUEIRA MUNIZ  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT HOBBY 1.0 Pas/Automóvel JTF-6954

**PORTARIA Nº 2250, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78890 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RUY BARBOSA MORAES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/DEL REY GLX Pas/Automóvel JTB-3570

**PORTARIA Nº 2251, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 78888 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANA MARIA DA MOTTA GARCIA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTH-9834

**PORTARIA Nº 2252, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 79036 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ROZENIL RODRIGUES DA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTP-4374

**PORTARIA Nº 2253, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 79035 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLAUDETE MARIA DE ASSIS SOUZA  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/VERSAILLES 1.8I GL Pas/Automóvel JTH-1665

**PORTARIA Nº 2254, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 79118 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DARLINDO ALVES DA SILVA VALENTE  
 Marca Tipo Placa  
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel HOL-4844

**PORTARIA Nº 2255, DE 12.05.99 - PROCESSO Nº 79038 /99/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: INÁCIO MAURO COSTA SILVA  
 Marca Tipo Placa  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel CAY-8394



**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 10/99 - NLC / SEOP**

OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICIPIO DE BANNACH-PA  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08.06.99  
 OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV DO CHACO, 2158 - BELEM-PA - FONE: (091) 246-4022, RAMAL 27 E 28

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 11/99 - NLC / SEOP**

OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICIPIO DE PIÇARRA-PA  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09.06.99  
 OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV DO CHACO, 2158 - BELEM-PA - FONE: (091) 246-4022, RAMAL 27 E 28

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 12/99 - NLC / SEOP**

OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10.06.99  
 OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV DO CHACO, 2158 - BELEM-PA - FONE: (091) 246-4022, RAMAL 27 E 28

**TOMADA DE PREÇOS TP Nº 13/99 - NLC / SEOP**

OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICIPIO DE SAPUCAIA-PA  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11.06.99  
 OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV DO CHACO, 2158 - BELEM-PA - FONE: (091) 246-4022, RAMAL 27 E 28

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OITAVO (8º) T.A. - CONTRATO Nº 22/98 - TP Nº 11/98 - NLC/SEOP  
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA SISTEN LTDA - CGC Nº 01.742.177/0001-26

OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, MUNICIPIO DE XINGUARA-PA  
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ -167.650,89 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:  
 1º T.A. - 15.09.98  
 2º T.A. - 21.09.98 - ACRESCIMO R\$ -52.025,37 (CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS) E SUPRESSÃO R\$ -2.825,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)  
 3º T.A. - 12.11.98  
 4º T.A. - 12.01.99  
 5º T.A. - 26.02.99  
 6º T.A. - 22.03.99  
 7º T.A. - 23.04.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93  
 VALOR: ACRESCIMO R\$ -60.072,39 (SESENTA MIL, SETENTA E DOIS REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS) E SUPRESSÃO R\$ -26.585,70 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, SETENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVENIO 029/98 - SEOP / SEPLAN - 34101.3009.0183.1093.001.459099  
 DATA: 18.05.99  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL

**TERCEIRO (3º) T.A. - OES Nº 139/98 - CONVITE Nº 141/98 - NLC**

PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PORTE ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 15.762.958/0001-97  
 OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO LOPES DA COSTA, MUNICIPIO DE IGARAPÉ - MIRIM-PA  
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ -142.507,00 (CENTO E QUARENTA

**E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS)**

**ADITIVOS ANTERIORES:**

1º T.A. - 22.03.99

2º T.A. - 21.04.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, IV, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 22.12.98

TERMO FINAL: 10.06.99

VALOR: ACRESCIMO R\$ -39.836,69 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, SESENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVENIO 071/98 - SEOP / SEDUC - 16101.8042.0188.2026.043.349039

DATA: 20.05.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL - NLC



**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/99**

**REF. AO OFÍCIO Nº 147/DAF/SESPA, EM 20.05.99**

ASSUNTO: Solicita-nos o Diretor do Departamento de Administração e Serviços, através da Diretoria Administrativa e Financeira, conforme ofício supra citado, a ratificação do ato de Dispensa de Licitação para aquisição de Microscópios destinados ao combate do Controle da Malária no Estado do Pará.  
 DESPACHO: Sendo de vital importância para o diagnóstico urgente e preciso da população nas áreas de risco de proliferação da malária, RATIFICO o ato, de Dispensa de Licitação com base no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III da mesma lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.  
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 Secretário de Executivos de Saúde Pública

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**CESSÃO DE USO Nº 04/99**

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-CGC nº 05.835.939/0001-90.

OBJETO: Tem por objetivo a "CESSÃO DE USO" de 01 (um) veículo Ambulância, marca WOLKSWAGEN, modelo Kombi/ Ambulância, ano/modelo 1998/1999, placa JUA-2959, Chassi nº 9BWZZZ23WPOO7939, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades de remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir de 24.09.98 data da efetiva entrega do bem constante na Cláusula Primeira, admitida sua prorrogação automática, no silêncio das partes, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições pactuadas.

FORO: Belém

DATA: 20.05.99

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**RESUMO DA LICITAÇÃO**

**SESPA / 1º CRS**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 008/99**

Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos para atender as Unidades de Saúde da Área de abrangência do 1º CRS.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

01 - A firma ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR LTDA, foi a vencedora dos seguintes itens, menor preço, 10, 11, 12 e 14, num total de R\$ 63.600,00.

02 - A firma L. G. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos seguintes itens, menor preço, 1 e 9 num total de R\$ 1.400,00.

03 - A firma CALIGRAFIA LTDA, foi a vencedora dos seguintes itens, menor preço 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 13, num total de R\$ 14.960,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 008/99: R\$ 79.960,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Belém, 18 de Maio de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 000361 DE 23 DE MARÇO DE 1998**

Nome: MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA

N.Díarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00

Origem: BELEM Destino: MARABA

**PORTARIA Nº 000362 DE 23 DE MARÇO DE 1998**

Nome: ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

N.Díarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00

Origem: BELEM Destino: ELDORADO DOS CARAJAS

**PORTARIA Nº 000363 DE 23 DE MARÇO DE 1998**

Nome: ROSA MARIA MELO PIMENTEL

N.Díarias: 3,5 Valor: R\$ 210,00

Origem: BELEM Destino: ELDORADO DOS CARAJAS

**PORTARIA Nº 000364 DE 23 DE MARÇO DE 1998**

Nome: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA

N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00

Origem: BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

**PORTARIA Nº 000365 DE 23 DE MARÇO DE 1998**

Nome: ADRIANO NUNES DA SILVA

N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00

Origem: BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

**PORTARIA Nº 000366 DE 23 DE MARÇO DE 1998**

Nome: CLAUDIO AUGUSTO PROENÇA

N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00

Origem: BELEM Destino: AUGUSTO CORREA



PORTARIA N.000367 DE 01 DE ABRIL DE 1998  
Nome : OTAVIO MELO SAMPAIO JUNIOR  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : BELEM Destino: BREUBRANCO

PORTARIA N.000368 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO  
N.Dias: 6,5 Valor: R\$ 325,00  
Origem : BELEM Destino: PORTEL

PORTARIA N.000369 DE 24 DE MARÇO DE 1998  
Nome : REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA  
N.Dias: 5,5 Valor: R\$ 275,00  
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000370 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : STA. IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N.000371 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : CASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N.000372 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JORGE DA SILVA BAENA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N.000373 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JAIME SANTA ROSA LOBATO  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N.000374 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ELIANE CALDAS DE MIRANDA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N.000375 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS  
N.Dias: 6,5 Valor: R\$ 325,00  
Origem : BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.000376 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JOAO TOME DE SOUZA  
N.Dias: 6,5 Valor: R\$ 325,00  
Origem : BELEM Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.000377 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
Origem : BELEM Destino: OUREM

PORTARIA N.000378 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ORLANDO BORGES BRASIL  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N.000379 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : IONETE MOREIRA RODRIGUES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N.000380 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ELIANE CALDAS DE MIRANDA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: NOVO PROGRESSO

PORTARIA N.000381 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ELIANE CALDAS DE MIRANDA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: MONTE ALEGRE

PORTARIA N.000382 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JORGE EYMAR DE MATOS SILVA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: JURUTI

PORTARIA N.000383 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JORGE EYMAR DE MATOS SILVA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: ORIXIMINA

PORTARIA N.000384 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JORGE EYMAR DE MATOS SILVA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: TRAIRAO

PORTARIA N.000385 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JORGE EYMAR DE MATOS SILVA  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 385,00  
Origem : SANTAREM Destino: OBIDOS

PORTARIA N.000386 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JORGE EYMAR DE MATOS SILVA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: TERRA SANTA

PORTARIA N.000387 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : MARIO CONCEICAO PEREIRA BRASIL FILHO  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 385,00  
Origem : SANTAREM Destino: OBIDOS

PORTARIA N.000388 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : MARIO CONCEICAO PEREIRA BRASIL FILHO  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: ORIXIMINA

PORTARIA N.000389 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : MARIO CONCEICAO PEREIRA BRASIL FILHO  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : SANTAREM Destino: TRAIRAO

PORTARIA N.000390 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ELIANE CALDAS MIRANDA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: JACAREACANGA

PORTARIA N.000391 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ELIANE CALDAS MIRANDA  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 210,00  
Origem : SANTAREM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N.000392 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: JURUTI

PORTARIA N.000393 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 510,00  
Origem : SANTAREM Destino: TERRA SANTA

PORTARIA N.000394 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 210,00  
Origem : SANTAREM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N.000395 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: PLACAS

PORTARIA N.000396 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: MONTE ALEGRE

PORTARIA N.000397 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: JACAREACANGA

PORTARIA N.000398 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : KEDSON ALESSANDI LOBO NEVES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : SANTAREM Destino: NOVO PROGRESSO

PORTARIA N.000399 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : CONC. DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N.000400 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : LUCIA DE FATIMA MIRANDA SANTOS  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000401 DE 25 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 195,00  
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.000402 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.000403 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000404 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JUVENAL DOSSANTOS SOUZA  
N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N.000405 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : LUCILEIA MARTINS LIMA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000406 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ANGELA MARIA DE BRITO MELEN DE OLIVEIRA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000407 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000408 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO  
N.Dias: 5,5 Valor: R\$ 330,00  
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000409 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : SILVANA HELENA SANTOS REGATEIRO  
N.Dias: 5,5 Valor: R\$ 275,00  
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000410 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JOANA LUCIA SIMOES  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000411 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 187,50  
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.000412 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.000413 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000414 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 187,50  
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000415 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 105,00  
Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000416 DE 26 DE MARÇO DE 1998  
Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 270,00  
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000417 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO  
N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000418 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ELZA ALVES PEREIRA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 585,00  
Origem : BELEM Destino: ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.000419 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : BENEDITO AZEVEDO BARBOSA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000420 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO  
N.Dias: 5,5 Valor: R\$ 220,00  
Origem : BELEM Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.000421 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : REGINILA MARIA MAIA GEBER  
N.Dias: 5,5 Valor: R\$ 220,00  
Origem : BELEM Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.000422 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA  
N.Dias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000423 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : ALBERTO LOPES BEGOT  
N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.000424 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JOSE VALFREDO ALVES  
N.Dias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000425 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : JOAO DA MATA PACHECO  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 210,00  
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000426 DE 29 DE MARÇO DE 1998  
Nome : GESSE COSTA DOS SANTOS  
N.Dias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000427 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GESSE COSTA DOSSANTOS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM NOVO

PORTARIA N.000428 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GESSE COSTA DOSSANTOS  
 N.Diárias : 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: BREU BRANCO

PORTARIA N.000429 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000430 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 N.Diárias : 2,5 Valor: R\$ 187,50  
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000431 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : EDNA LUCIA CRUZ PEREIRA  
 N.Diárias : 2,5 Valor: R\$ 150,00  
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000432 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ORLIUDA DA COSTA BEZERRA  
 N.Diárias : 5,5 Valor: R\$ 330,00  
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000433 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : RUI OTAVIO GARCIA PINHEIRO  
 N.Diárias : 5,5 Valor: R\$ 275,00  
 Origem : GURUPA Destino: BREVES

PORTARIA N.000434 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : FRANCISCO OLIVEIRA DO AMARAL  
 N.Diárias : 5,5 Valor: R\$ 275,00  
 Origem : CURRALINHO Destino: BREVES

PORTARIA N.000435 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOAO BATISTA MIRANDA DE MELO  
 N.Diárias : 5,5 Valor: R\$ 275,00  
 Origem : ANAJAS Destino: BREVES

PORTARIA N.000436 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : MARIA RILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 N.Diárias : 5,5 Valor: R\$ 275,00  
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000437 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : WILSON DE FRANCA ROCHA  
 N.Diárias : 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000438 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : WILSON DE FRANCA ROCHA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 135,00  
 Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N.000439 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : DARCI RODRIGUES PALHETA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000440 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : DARCI RODRIGUES PALHETA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO JOAO DE PIRABAS

PORTARIA N.000441 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOAO DE SOUZA NUNES  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 135,00  
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N.000442 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR  
 N.Diárias : 9,5 Valor: R\$ 475,00  
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N.000443 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N.000444 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOAO DE SOUZA NUNES  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N.000445 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : WILSON CHACON MELO COSTA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000446 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : WILSON CHACON MELO COSTA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000447 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ZAQUEU TAVARES GAIA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO JOAO DE PIRABAS

PORTARIA N.000448 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ZAQUEU TAVARES GAIA  
 N.Diárias : 9,5 Valor: R\$ 475,00  
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N.000449 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE COLARES DE SOUZA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.000450 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE COLARES DE SOUZA  
 N.Diárias : 11,5 Valor: R\$ 575,00  
 Origem : BELEM Destino: DOM ELIZEU

PORTARIA N.000451 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ  
 N.Diárias : 18,5 Valor: R\$ 925,00  
 Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N.000452 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: MAE DO RIO

PORTARIA N.000453 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ARISTIDES BORGES DA SILVA  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: PONTA DE PEDRAS

PORTARIA N.000454 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ARISTIDES BORGES DA SILVA  
 N.Diárias : 9,5 Valor: R\$ 475,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000455 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ANTONIO LOPES DE ABREU  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000456 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ANTONIO LOPES DE ABREU  
 N.Diárias : 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000457 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : CARLOS DELANO NUNES  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 195,00  
 Origem : BELEM Destino: AMAZONAS

PORTARIA N.000458 DE 30 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : CARLOS DELANO NUNES  
 N.Diárias : 18,5 Valor: R\$ 1.110,00  
 Origem : BELEM Destino: PORTO DE MOZ

PORTARIA N.000459 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES  
 N.Diárias : 3,5 Valor: R\$ 210,00  
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000460 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.000461 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : MARIA DE NAZARE AMIM DE ATHAYDE  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.000462 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE GUATACARA CORREA GABRIEL  
 N.Diárias : 3,5 Valor: R\$ 455,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO PAULO

PORTARIA N.000464 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : ILCIONI GOMES PEREIRA  
 N.Diárias : 2,5 Valor: R\$ 150,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000465 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 112,50  
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000466 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.000467 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.000468 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N.000469 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N.000470 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N.000471 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.000472 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: CURRALINHO

PORTARIA N.000473 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N.000474 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N.000475 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO  
 N.Diárias : 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N.000476 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA  
 N.Diárias : 10,5 Valor: R\$ 315,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000477 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : EMERSON DE AMORIM SANTOS  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000478 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE DIAS BEZERRA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000479 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO CANDIDO ROCHA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000480 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : SAMUEL DE SOIZA E SILVA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000481 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : CARLOS DELFINO DE LIMA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000482 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : REGINALDO PENIGUA DA SILVA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000483 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : JOSE DA SILVA RODRIGUES  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N.000484 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000485 DE 31 DE MARÇO DE 1998  
 Nome : EMERSON DE AMORIM SANTOS  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000486 DE 01 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE DIAS BEZERRA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000487 DE 01 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO CANDIDO ROCHA  
 N.Diárias : 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000488 DE 01 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : CARLOS DELFINO DE LIMA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000489 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : SAMUEL DE SOUZA E SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000490 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : SAMUEL DE SOUZA E SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000491 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : CARLOS DELFINO DE LIMA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000492 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : REGINALDO PENIGUA DA SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000493 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : REGINALDO PENIGUA DA SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000494 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : JOSE DA SILVA RODRIGUES  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: ANANINDEUA

PORTARIA N.000495 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : JOSE DA SILVA RODRIGUES  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000496 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000497 DE 07 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO CANDIDO ROCHA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000498 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : JOSE DIAS BEZERRA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000499 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : EMERSON DE AMORIM SANTOS  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 255,00  
 Origem : BELEM Destino: BENEVIDES

PORTARIA N.000500 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : ANTENOR SOARES SANTOS  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000501 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : ANTENOR SOARES SANTOS  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000502 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : ANTENOR SOARES SANTOS  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000503 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : MISAEL DE ARAUJO CARVALHO  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000504 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : MISAEL DE ARAUJO CARVALHO  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000505 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : MISAEL DE ARAUJO CARVALHO  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000506 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : PEDRO DE BRITO E SILVA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000507 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : PEDRO DE BRITO E SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000508 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : PEDRO DE BRITO E SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000509 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : ARIVALDO FERREIRA BARATA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000510 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : ARIVALDO FERREIRA BARATA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000511 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : ARIVALDO FERREIRA BARATA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000512 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : PEDRO MARCELO MARTINS ALMEIDA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000513 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : PEDRO MARCELO MARTINS ALMEIDA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000514 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : PEDRO MARCELO MARTINS ALMEIDA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000515 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000516 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000517 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO LAERCIO CORREA DE MELO  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000518 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO TORRES LEO DE FREITAS  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000519 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO TORRES LEO DE FREITAS  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000520 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO TORRES LEO DE FREITAS  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000521 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRAO  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000522 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRAO  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000523 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRAO  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000524 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : DIMARILDES DIAS FERREIRA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 450,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000525 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO PALHANO DA CRUZ  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000526 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO PALHANO DA CRUZ  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000527 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO PALHANO DA CRUZ  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000528 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : SATURNINO SALVADOR PADILHA DA SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.000529 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : SATURNINO SALVADOR PADILHA DA SILVA  
 N.Dias: 8,5 Valor: R\$ 425,00  
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N.000530 DE 31 DE MARCO DE 1998  
 Nome : SATURNINO SALVADOR PADILHA DA SILVA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000531 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SEBASTIAO NEVES CEREJA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.000532 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOAO OTAVIO DOS SANTOS SOUZA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.000533 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOAO OTAVIO DOS SANTOS SOUZA  
 N.Dias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000534 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SEBASTIAO NEVES CEREJA  
 N.Dias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000535 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : GILBERTO PINHAIS DOS SANTOS  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.000536 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : GILBERTO PINHAIS DOS SANTOS  
 N.Dias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000537 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : PAULO CARVALHO DA SILVA  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.000538 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : PAULO CARVALHO DA SILVA  
 N.Dias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N.000539 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ODILON RODRIGUES DOS PRAZERES  
 N.Dias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.000544 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : LUCILENE MARIA NOGUEIRA GOMES  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.000545 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIASCHEIBEL  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : MEDICILANDIA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.000546 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : MEDICILANDIA Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.000547 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANGELA MARIA FRANCA DE SOUZA  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : CONC. DO PARA Destino: STA. I. DO PARA

PORTARIA N.000548 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : CONCORDIA DO PARA Destino: STA. I. DO PARA

PORTARIA N.000549 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : TEREZINHA DA CRUZ PINTO  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : STO. ANTONIO DO TAUÁ Destino: STA. I. DO PARA

PORTARIA N.000550 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : TOME-ACU Destino: SANTA IZABEL DO PARA

PORTARIA N.000551 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA  
 N.Dias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PACAJÁ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000552 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : IVANILDO VIEIRA PEREIRA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SENADOR J. PORFIRIO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000553 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA NAZARE OLIVEIRA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000554 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : FLORISLENE CAVALCANTE CAMPOS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PORTO DE MOZ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000555 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : MAGALHAES BARATA Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000556 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : UBS IV PRATA Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000557 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : CURUCA Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000558 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : ACARA Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 000559 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : IVANILDE SILVA PICANCO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : COLARES Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 000560 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SONIA MARIA SOUZA DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : VIGIA Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 000562 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA LUZIA PINTO NOBRE  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : MARACANA Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000563 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : NEIDE MARIA LIMA SEIXAS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : SÃO F. DO PARA Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000564 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : CURUCA Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000565 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ODILON RODRIGUES DOS PRAZERES  
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 000566 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA LEILA COSTA ROSAL  
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 000567 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE NAZARENO FREITAS COSTA  
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 000568 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE NAZARENO FREITAS COSTA  
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 000569 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO LEAL BORGES  
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 000570 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO LEAL BORGES  
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 000571 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : EMANUEL MORAES SAMPAIO  
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 000572 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : EMANUEL MORAES SAMPAIO  
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 000573 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSINALDO GUIMARAES OLIVEIRA  
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 000574 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSINALDO GUIMARAES OLIVEIRA  
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 000575 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : PAULO SERGIO AMORIM SOUZA  
 N.Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00  
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 000576 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : PAULO SERGIO AMORIM SOUZA  
 N.Diárias: 10,5 Valor: R\$ 525,00  
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 000577 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : NORMA CRISTINA PINTO MOTA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000578 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : FERNANDO ANTONIO DA SILVA  
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: CAPITAO POCO

PORTARIA N. 000579 DE 05 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: TOME-ACU

PORTARIA N. 000580 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSA MARIA SOUZA E CASTRO  
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00  
 Origem : BELEM Destino: AGUA AZUL DO NORTE

PORTARIA N. 000581 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSA MARIA MELO PIMENTEL  
 N.Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00  
 Origem : BELEM Destino: AGUA AZUL DO NORTE

PORTARIA N. 000582 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000583 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000584 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000585 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000586 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000587 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000588 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000589 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000590 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000591 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000592 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000593 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000594 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000595 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000596 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000597 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000598 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000599 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000600 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000601 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000602 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 000603 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA  
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: OBRAS DO PARA

PORTARIA N. 000604 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO  
 N.Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00  
 Origem : BELEM Destino: LIMOEIRO DO AJURU

PORTARIA N. 000605 DE 06 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : HUMBERTO FERREIRA LUCAS  
 N.Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00  
 Origem : BELEM Destino: OBRAS DO PARA

PORTARIA N. 000606 DE 07 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARCIA MERY COSTA CAVALCANTE  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000607 DE 07 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : CRHISCIA FERANDEZ DAMOUS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : MARAPANIM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 000608 DE 07 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : NILZA MARIA GONCALVES DE AZEVEDO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : MEDICILANDIA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 000609 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : INA LUCIA DA SILVA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : PORTEL Destino: BREVES

PORTARIA N. 000610 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARILDA DO SOCORRO LACERDA TENORIO  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : PORTEL Destino: BREVES

PORTARIA N. 000611 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE ALDRIN DE SOUZA  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : MELGACO Destino: BREVES

PORTARIA N. 000612 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : JOSE AUGUSTO DE SOUZA LEITE  
 N.Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : ANAJAS Destino: BREVES

PORTARIA N.000613 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : ANAJAS Destino: BREVES

PORTARIA N.000614 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : NALDY SILVA DO CARMO  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BAGRE Destino: BREVES

PORTARIA N.000615 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BAGRE Destino: BREVES

PORTARIA N.000616 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RUTH GUIMARAES COSTA SOUZA  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : CURRALINHO Destino: BREVES

PORTARIA N.000617 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : CURRALINHO Destino: BREVES

PORTARIA N.000618 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : IRANEIDE DA COSTA PEREIRA  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BAGRE Destino: BREVES

PORTARIA N.000619 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : EDNA SUELY GARCIA DE LIMA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : LIMOEIRO DO AJURU Destino: CAMETA

PORTARIA N.000620 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : MOCAJUBA Destino: CAMETA

PORTARIA N.000621 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : IOLETE MELO DA SILVA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : IGARAPE-MIRI Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000622 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : RAIMUNDA DA SILVA MELO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : VILA DO CONDE Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000623 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : VERONICA BORGES DA SILVA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : MOJU Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000624 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : NORMA DE NAZARE VIEGAS DA COSTA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BONITO Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000625 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MERIAN BENOLIEL GOMES  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BRAGANCA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000626 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : NOVA TMBOTEUA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000627 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MANOEL RENATO SMITH DE SOUZA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PRIMAVERA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000628 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SÃO JOAO DE PIRABAS Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000629 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : LUCIENE GOMES DA COSTA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : VISEU Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000630 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : CAMERIA ALVES DA SILVA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : FLORESTA Destino: COC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000631 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : RIO MARIA Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000632 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARINALVA FERREIRA COELHO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SÃO F. DO XINGU Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000633 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA  
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000634 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA  
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N.000635 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N.000636 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.000637 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.000638 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.000639 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL  
 N.Diarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N.000640 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000641 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 45,00  
 Origem : BELEM Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N.000642 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.000643 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSILENE CARVALHO CARNAVAL  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000644 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000645 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : OSMAR FERREIRA NEVES  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N.000646 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ALCINA RUBIA CALDAS FERREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.000647 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ALCINA RUBIA CALDAS FERREIRA  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N.000648 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ALCINA RUBIA CALDAS FERREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000649 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : EDILSON CORREA E SILVA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : IPIXUNA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000650 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : LIA SIMONE CUIMAR BRAGA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : STA M. DO PARA Destino: SAO M. DO GUAMA

PORTARIA N.000651 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARLY VILHENA DA SILVA MORAES  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : CAPITAO POÇO Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000652 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : LEONOR FERREIRA DE CASTRO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : CAPITAO POÇO Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000653 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ELENILDA BARBOSA DE JESUS  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : ULIANOPOLIS Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000654 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : MUANA Destino: BELEM

PORTARIA N.000655 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : LUCENITA FERREIRA CARNEIRO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : STA. CRUZ DO ARARI Destino: BELEM

PORTARIA N.000656 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA DA GRACA NASCIMENTO MELO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PARAGOMINAS Destino: SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N.000657 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANGELICA MARIA FONSECA SAITA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : G. DO NORTE Destino: SAO M. DO GUAMA

PORTARIA N.000658 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA DORALICE SERRAO DOS REIS  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00  
 Origem : MAEDO RIO Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000659 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : IZABEL ODILENE MEDEIROS LIMA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : IRTULA Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000660 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : DOM ELISEU Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N.000661 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : SELMA LUCIA DA SILVA ALVES  
 N.Diarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00  
 Origem : MELGACO Destino: BREVES

PORTARIA N.000662 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA TEREZINHA PINHEIRO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : ITUPIRANGA Destino: MARABA

PORTARIA N.000663 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : RONDON DO PARA Destino: MARABA

PORTARIA N.000664 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ANA LUCIA ROSA PEREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : ULIANOPOLIS Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000665 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : LEILA GONCALVES DE SOUZA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BRAGANCA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000666 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : ENILSON SOUZA RODRIGUES  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BRAGANCA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000667 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BRAGANCA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000668 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : EDNAELZA DO NASCIMENTO MELO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SÃO J. DE PIRABAS Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000669 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : REJANE BRANDAO PINTO  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : AUGUSTO CORREA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.000670 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : WATINA LEITE DE SOUZA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : FLORESTA Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000671 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : CLEIZE EDIANE SILVA DOS SANTOS  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : OURILANDIA DO NORTE Destino: C. DO ARAGUAIA

PORTARIA N.000672 DE 08 DE ABRIL DE 1998  
 Nome : MARIA DE LOURDES MADEIRA  
 N.Diarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : FLORESTA Destino: CONC. DO ARAGUAIA

**PORTARIA N. 000673 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ODINEIDE DA SILVA SOUZA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : REDENCAO Destino: CONC. DO ARAGUAIA

**PORTARIA N. 000674 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MARGARIDA MARIA RODRIGUES  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : S. DO ARAGUAIA Destino: CONC. DO ARAGUAIA

**PORTARIA N. 000675 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ROGERIA ARAUJO DO AMARAL  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : TUCUMA Destino: CONC. DO ARAGUAIA

**PORTARIA N. 000676 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MARTA DO SOCORRO LIMA DA SILVA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : XINGUARA Destino: CONC. DO ARAGUAIA

**PORTARIA N. 000677 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ROSANA ZOZINHO FURTADO MARGALHO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : BAIÃO Destino: CAMETA

**PORTARIA N. 000678 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ANDRE EDUARDO MALCHER TEIXEIRA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : OEIRAS DO PARA Destino: CAMETA

**PORTARIA N. 000679 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : VALDICLEHIA CLEZIA DE ALBUQUERQUE LOBO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : TUCURUI Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000680 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MARIA DO SOCORRO MORAIS SA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SÃO J. DO ARAGUAIA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000681 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ELIANE MARIA DIAS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : B.JESUS DO TOCANTINS Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000682 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ANTONIRIS DE CARVALHO BORGES  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PARAUPEBAS Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000683 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : SILVANA DO SOCORRO CORREA BRABO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : ITUPIRANGA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000684 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SÃO J. DO ARAGUAIA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000685 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : SAO JOAO DO ARAGUAIA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000686 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ANGELICA DE CARITAS FONSECA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PARAUPEBAS Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000687 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : DENIZE NEGRAO DE MIRANDA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : B.GRANDE DO ARAGUAIA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000688 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MARIA GORETE DIAS VILAR  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : CANA DOS CARAJAS Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000689 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : NILZETE TEIXEIRA MARTINS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : UBS II LARANJEIRAS Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000690 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ELIZONEIDE HENRIQUE DA FONSECA  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : PALESTINA DO PARA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000691 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MARIANA DOS SANTOS  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : ITUPIRANGA Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000692 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : LEIA MARIA PORTELA CANCIO  
 N.Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00  
 Origem : CURIONOPOLIS Destino: MARABA

**PORTARIA N. 000693 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : EDNA EUFRASIO VIANA  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA

**PORTARIA N. 000694 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ELIANA MENDES DE ARAUJO  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA

**PORTARIA N. 000695 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : AGLAIDES AMORIM DA COSTA  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA

**PORTARIA N. 000696 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : MARIA DE SOUZA BEZERRA  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA

**PORTARIA N. 000697 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ALICE FORTUNATA DE MELO  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA

**PORTARIA N. 000698 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : IRENE COSTA DOS SANTOS  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: CACHOEIRA DO PIRIA

**PORTARIA N. 000699 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: SANTAREM NOVO

**PORTARIA N. 000700 DE 08 DE ABRIL DE 1998**  
 Nome : ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO  
 N.Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00  
 Origem : CAPANEMA Destino: PRIMAVERA

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

**DIRETORIA OPERACIONAL**

**PORTARIA N° 14 DE 03 DE MAIO DE 1999.**  
 A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria N° 45 de 17 de Março de 1999;

**R E S O L V E:**  
 Tomar sem efeito a Portaria N° 01 de 06 de Abril de 1999 da Diretoria Operacional/SESPA, publicada no D.O.E. N° 28.950 do dia 26/04/99, por motivo de incorreção no texto.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 03 de Maio de 1999.  
 SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR  
 Diretora Operacional

**DIRETORIA OPERACIONAL**

**PORTARIA N° 15 DE 03 DE MAIO DE 1999.**  
 A Diretoria Operacional, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria N° 45 de 17 de Março de 1999;

**R E S O L V E:**  
 Com base no Art° 208, parágrafo único da Lei n° 5.810/94 (R.J.U.) prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria n° 21 de 09/02/99.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 GABINETE DA DIRETORIA OPERACIONAL/SESPA, em 03 de Maio de 1999.  
 SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR  
 Diretora Operacional

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CES/PAN° 017, DE 10 DE MAIO DE 1999.**

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o consenso da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 10.05.99.  
 Considerando a Resolução CES/Pará n° 021, de 20 de Outubro de 1997, que criou a Comissão Especial de Habilitação;  
 Considerando que a Comissão supra citada cumpriu com o seu papel no período em que foi criada, que foi agilizadora a análise dos pleitos para que os Municípios não ficassem prejudicados com a tramitação do processo;  
 Considerando que hoje, com quase 100% dos Municípios já habilitados em alguma fase da municipalização, não há necessidade de permanecer com tal fórum;  
 Considerando que a Comissão de Municipalização do CES/PA ficará responsável pela apreciação dos pleitos dos municípios paraenses às condições de gestão da NOB/SUS/96.  
**R E S O L V E:**  
 1. APROVAR o relatório da Comissão de Municipalização do CES/PA, com as considerações supra citadas, o qual determina a extinção da Comissão Especial de Habilitação, ou seja, a extinção da Resolução CES/PA n° 021/97, de 20.10.97.  
 Odilene do Socorro Pinheiro Silva  
 Vice Presidente do CES/PA

**PORTARIA N° 58 DE 18 DE MAIO DE 1999**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o sugerido no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria n° 25 de 01/03/99, publicada no DOE n° 28.913, de 02/03/99;  
 Considerando o despacho do Serviço Jurídico da SESP/PA às fls. 139 à 145, ratificando o parecer da Comissão;  
 Considerando ainda a gravidade do ato cometido pelo indiciado, desatendendo a observância aos princípios éticos morais, às leis e regulamentos, bem como valer-se do exercício do cargo para aferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da

dignidade da função, infringindo assim o disposto no Art. 177, inciso VI e Art. 178, inciso V da Lei n° 5.810, de 24/01/94 (R.J.U.);

**RESOLVE:**  
 Aplicar ao servidor BENEDITO SÉRGIO DA SILVA LIRA, Agente de Saúde, Mat. n° 0724610-10, a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, fundamentada no art. 183, inciso II, c/c com o art. 189, parágrafo 3° do Regime Jurídico Único, Lei n° 5.810/94.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 18 de maio de 1999.  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**  
 Secretário Executivo de Saúde Pública  
 Republicada por ter saído com incorreção.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
 Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

**PORTARIA 0494, DE 18/05/99**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.  
**Resolve:**  
 I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 50.100,00 (CINQUENTA MIL E CEM REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
11105.0300700212.142	349030	001	30.000	
32101.0300700212.136	349039	001	17.500	
	349035	001	2.600	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
11105.0300700212.142	349039	001	30.000	
32101.0300700212.136	349014	001	9.500	
	349030	001	10.600	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

**PORTARIA 0486, DE 14/05/99**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3389, de 05 de Abril de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2° TRIMESTRE - 99.  
**Resolvem:**  
 I - Aumentar no montante de R\$11.023.000,00 (ONZE MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL REAIS), a quota do 2° trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN	RS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	983.000,00	0,00	
ORDINÁRIO					
SAGRI	001	0,00	80.000,00	0,00	
SETRAN	002	0,00	900.000,00	0,00	
ASIPAG	001	0,00	3.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS		0,00	10.040.000,00	0,00	
OBRAS					
SETRAN	002	0,00	10.000.000,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
DEFENSORIA PÚBLICA	002	0,00	40.000,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>11.023.000,00</b>	<b>0,00</b>	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
 Secretário Executivo da Fazenda

**RETIFICAÇÃO**

Retificação dos Atos Legais publicados no Diário Oficial do Estado n° 28.964, de 14 de maio de 1999.

**PORTARIA N° 0461, DE 11 DE MAIO DE 1999.**  
**ONDE SE LÊ**  
 SAGRI/Extensão Rural - 001  
**LEIA-SE**  
 SAGRI/Extensão Rural - 002

**-DECRETO N° 3444, DE 10 DE MAIO DE 1999.**  
**ONDE SE LÊ**  
 19102030090202.339  
 19102030090209.999  
**LEIA-SE**  
 19102030090202.339  
 19102030090209.999

**PORTARIA 0272, DE 22/03/99**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3327, de 08 de fevereiro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1° TRIMESTRE - 99.  
**Resolvem:**

I - Reduzir no montante de R\$221.513,09 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 99		
		JAN	FEV	MAR
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	221.513,09	0,00
INVERSÕES				
INVERSÕES - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS				
ENC. SEFA		0,00	221.513,09	0,00
1060 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará	030	0,00	221.513,09	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>221.513,09</b>	<b>0,00</b>

II - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Secretário Executivo da Fazenda

**EXTRATO DE PORTARIAS  
ERRATA**

NA PORTARIA Nº 0504/99, DE 14/05/99

Publicada no DOEN Nº 28968/99, de 20/05/99, ONDE SE LÊ: REVOGAR a partir de 14/05/99 a Portaria nº 084/99 de 28/04/99, que concedeu Bolsa de Cooperação Técnica Especializada ao Técnico HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, LEIA-SE: REVOGAR a partir de 11/05/99 a Portaria nº 084/99 de 28/04/99, que concedeu Bolsa de Cooperação Técnica Especializada ao Técnico HELENO PESSOA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE - Nº 128/98  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri.  
Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDE nº 128/98".  
Data de Assinatura: 20 de maio de 1999.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso  
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 228-2597

**SUPERINTENDENCIA DO  
SISTEMA PENAL DO ESTADO**

CONVITE Nº. 002/99-MARABÁ  
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº. 002/99-MARABÁ, destinado a adquirir Gêneros Alimentícios, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:  
Machado & Carvalho - itens 02, 14, 18 e 21;  
Sup. Imp. Exp. Alvorada Ltda. - itens 13, 5, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 23; e  
Barbosa de Souza & Rodrigues - itens 4, 6, 7, 9, 10, 20 e 22.  
Belém, 17 de maio de 1999.  
**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA**  
Superintendente do Sistema Penal

CONVITE Nº. 003/99-MARABÁ  
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº. 003/99-MARABÁ, destinado a adquirir Material de Higiene e Limpeza, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:  
Machado & Carvalho - itens 4, 13, 16, 21, 22 e 24;  
Sup. Imp. Exp. Alvorada Ltda. - itens 12, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15 e 23; e  
Barbosa de Souza & Rodrigues - itens 3, 6, 8, 10, 17, 18, 19 e 20.  
Belém, 17 de maio de 1999.  
**JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA**  
Superintendente do Sistema Penal



Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bitencourt, 43 - (091) 910-3000

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 / 99**

Partes: SETRAN / LOGAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXATA LTDA.  
Processo: nº 1999 / 50129  
Carta Convite: nº 030 / 99  
Objeto: Fornecimento, transporte e Montagem de Tubo ARMO STACO MP - 352, com revestimento em cimento, com comprimento 15m, 1,50, esp. 3, 4mm na Rodovia PA - 256, Trecho Castanheira / Rio Capim, no Km 54, sob jurisdição do 7º N. R.  
Valor: R\$ - 21.000,00  
Prazo: 04 (quatro) dias corridos.  
Data: 13 / 05 / 99

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 / 99**

Partes: SETRAN / LOCÁVEL SERVIÇOS LTDA.  
Processo: nº 182692 / 1998 - A. Jur 007 / 99 - TP - 062 / 99  
Objeto: Locação de 04 (quatro) ônibus para atender as residências de conservação no 1º N.R.  
Valor: R\$ - 89.600,00  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.  
Data: 13 / 05 / 99

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 05 / 99**

Partes: SETRAN / P. M. DE MEDICELÂNDIA  
Processo: 1999 / 73133  
Objeto: Locação de Equipamentos para retirada de pontos críticos na Rodovia Transamazônica (BR - 230), no trecho Km 120 / Km 60.  
Dotação: Unidade Orçamentária: 29101; Função Transporte: 16; Programa: 88; Sub - Programa: 539; Projeto / Atividade: 1071; Elemento de Despesa: 459051; Fonte: 002.  
Valor: R\$ - 60.000,00  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data da assinatura.  
Data: 17 / 05 / 99

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 / 99.**

Partes: SETRAN / PÉTREOS ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Processo: nº 1999 / 65.893  
Objeto: Serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA - 473, trecho Almenim / Monte Dourado, sob jurisdição do 10º N.R.  
Valor: R\$ - 127.272,50  
Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias corridos.  
Data: 13 / 05 / 99  
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes.

**PORTARIA Nº 73 DE 20.05.99**

Assunto: POR à disposição da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a partir de 06.05.99, o servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Motorista, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria, sem ônus para esta SETRAN.  
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
Secretário Executivo de Transportes

**ASSUNTO LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 75 DE 20.05.99**

Nome: RAIMUNDO REIS CARVALHO  
Função: Braçal  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais  
Período: 01.06.99 a 27.01.2000  
Trânsito: 1984/87, 1987/90, 1990/93 e 1993/96

**PORTARIA Nº 76 DE 20.05.99**

Nome: JOSÉ NEUTO GOMES DA COSTA  
Função: Braçal  
Lotação: 2º Núcleo Regional  
Período: 03.05 a 01.07.99  
Trânsito: 1994/97  
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
IVANILDO SOARES BARATA  
Diretor Administrativo e Financeiro



Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 248-3618

**PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
CONCEDER DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 1086 DE 14 DE MAIO DE 1999**

Nome do servidor: José Ivo Machado de Souza  
Matrícula nº 5707722-044  
Cargo: Diretor do Departamento de Administração  
Lotação: DEPAD  
Nº de Diárias: 04 (quatro)  
Período: 14.05 a 17.05.99  
Motivo: Visar ao Município de Tomé-Açu, a fim de colaborar a título de assistência técnica ao município na área de administração de material e patrimônio.

**PORTARIA Nº 895 DE 14 DE MAIO DE 1999**

Nome do servidor: Alveir Clóvis Andrade da Mata Rezende / Hamilton de Oliveira e Silva  
Matrícula nº: 5128633-053 / 5083656-016  
Cargo: Diretor de Recursos Materiais / Motorista  
Lotação: DIRM / GABINETE  
Nº de Diárias: 04 (quatro) dias  
Período: 14.05 a 17.05.99  
Motivo: Visar ao Município de Peixe-Boi, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário Executivo

**PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 01 DE 12.05.99**

Número de dias de licença: 22 (vinte e dois)  
Nome do servidor: Saulino de Jesus do Carmo  
Matrícula nº 0002445-011

**CARGO: AGENTE DE PORTARIA**

Lotação: Divisão de Administração e Serviços  
Período: 10.05 a 31.05.99

**PORTARIA Nº 093 DE 12.05.99**

Número de dias de licença: 16 (dezesseis)  
Nome do servidor: Mário Pinheiro da Silva  
Matrícula nº 0003603-017  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: Cadastro de Recursos Humanos  
Período: 13.05 a 28.05.99

**FÉRIAS  
PORTARIA Nº 092 DE 12.05.99**

Nome do servidor: Argemiro Cravo Valente  
Matrícula nº 3255026-014

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais  
Exercício: 1998  
Período: 02.03 a 31.03.99

**PORTARIA Nº 093 DE 12.05.99**

Nome do servidor: José Dias Ferreira da Costa  
Matrícula nº 2015226-017  
Cargo: Vigilante  
Exercício: 1999  
Período: 02.05 a 31.05.99  
**JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Administração.

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 25/99  
PARTES: NORAUTO RENT A CAR LTDA - CGC 83.368.837/0001-15  
OBJETO: Locação de veículos destinados a esta Empresa, em Belém-Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 10/99, com fundamento na Lei nº 8.666/93  
Termo Inicial e Final do Contrato: 180 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.516,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios  
DATA DE ASSINATURA: 17.05.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Ramiro Jayme Bentes  
Diretor Presidente  
Maurício Otávio de Almeida  
Diretor de Planej. Adm. e Negócios  
FORO: Belém - Pará

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 3o  
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 85/98  
PARTE CONTRATANTE: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - CGC 34.674.242/0001-82  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução do Assentamento da Rede de Distribuição de Água do 7º e 8º Setores do Sistema de Belém-Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 22/98  
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 841.861,11  
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:  
1o data: 21.01.99  
2o data: 05.04.99  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual e ajuste de quantitativo de itens, Art. 57, parágrafo 1o, inciso II e Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93  
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 15.05.99 a 29.07.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF e Governo Estadual  
DATA DE ASSINATURA: 14.05.99  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

**RAMIRO JAYME BENTES**  
Diretor Presidente  
**MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA**  
Diretor de Planej. Adm. e Negócios  
**WADY JOÃO HOMCIDA COSTA**  
Diretor de Engenharia e Operações  
Belém, 20 de maio de 1999  
CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGAO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 09/99  
OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Marituba, no Estado do Pará.  
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1.201, Bairro de São Bots, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 07 de junho de 1999.  
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos pessoalmente acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 11 de maio de 1999.  
Belém, PA, 20 de maio de 1999  
Comissão Permanente de Licitação

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 097 DE G.D.E 07.05.99**  
SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS ASSISTENTE TÉCNICA SUELY BLANQUES MATRÍCULA Nº 5260612-012 LOTADA NA DEFENSORIA DA METROPOLITANA, CONCORDADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 218/99-DP-GDE 20.04.99 REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO Nº 099 PARA SER GOZADO NO PERÍODO DE 07/05/99 A 01/02/2000

**PORTARIA Nº 091/99-DP-G.D.E 04.05.99**  
CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CENTO E DOZE REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSA CARMEN RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5141257-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 449014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 04 A 13/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS

**PORTARIA Nº 278/99-DP-G.D.E 04.05.99**  
CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA LÍGIA MARIA SOBRAL NEVES MAIA, MATRÍCULA Nº 5260612-017, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 07 A 10/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS

**PORTARIA Nº 282/99-DP-G, DE 04.05.99**

CONCEDER, CONFORME O LAUDO MÉDICO Nº3112/99, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, A DEFENSORA PÚBLICA LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº0732141-049, LOTADA NA DIRETORIA DA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 06/05/99 À 21/05/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

**PORTARIA Nº 284/99-DP-G, DE 07.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ROSANA MARIA MOREIRA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº3084116-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO "A SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

**PORTARIA Nº 285/99-DP-G, DE 07.05.99**

ANULAR A PORTARIA Nº279/99-DP-G, DE 05.05.99, PÚBLICADA NO DOE Nº28.958, DE 06/05/99, QUE CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA, ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 5634504-028 PARA SE DESLOCAR PARA BRASÍLIA, NO PERÍODO DE 12 A 16/05/99.

**PORTARIA Nº 286/99-DP-G, DE 07.05.99**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR EDSON MIRANDA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 0345873-010, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO - LEI Nº 5810/94 - ART. 137 - P. 1ª ALÍNEA "A", A CONTAR DO DIA 01/05/99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**PORTARIA Nº 287/99-DP-G, DE 07.05.99**

CONCEDER 02 E 1/2 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), A SUBPROCURADORA ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº5634504-028, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 13 A 16/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BRASÍLIA, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS PELO GETAC.

**PORTARIA Nº 288/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº5134560-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 10 A 11/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 289/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ MARCOS CAMPOS DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº529904-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 10 A 14/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE INHANGAPI, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 290/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA TÁJIA DO SOCORRO BANDeira DE SOUZA, MATRÍCULA Nº5693810-010, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 11 A 15/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARITUBA, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 291/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO HENRIQUES, MATRÍCULA Nº5268524-019, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 10 A 11/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AÇÚ, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 292/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$80,00 (OITENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARILVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº3084930-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 11 A 13/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, COM OBJETIVO DE REALIZAR TRABALHO PORENSE A PEDIDO DA DIRETORIA, QUANTO A QUESTÃO DE PROP. POSSUÍDORA, E NO DIA 22/04, ACOMPANHAR VISTORIA DO TERRENO EM GENIPAUBA - BENEVIDES.

**PORTARIA Nº 293/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$100,00 (CEM REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO FÁBLIO VIEIRA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº5768349-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 12 A 14/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 294/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº3084710-012, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 10 A 11/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR COMO COORDENADOR CRIMINAL A REBELIÃO NO COMPLEXO II DA PENITENCIÁRIA DE AMERICANO.

**PORTARIA Nº 295/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA SHEILA DE NAZARÉ ALEIXO TAVARES, MATRÍCULA Nº5792853-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 10 A 11/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

**PORTARIA Nº 296/99-DP-G, DE 10.05.99**

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº8.909, DE 21.11.64, A TÉCNICA MARIA DENISE DA SILVEIRA, MATRÍCULA Nº0027065-012, NO VALOR TOTAL DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 0200400132080, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
349030	Material de Consumo	R\$ 700,00
349033	Passagens e Despesas de Locomoção	
349036	Outros Serviços de Terceiros pess. Física	R\$ 100,00
349039	Outros Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	R\$ 200,00
Total		R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 297/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARLENE DA COSTA LIMA, MATRÍCULA Nº5000092-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO "A SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

**PORTARIA Nº 298/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO, NOS TERMOS DO ART.42 DO DECRETO Nº8.909, DE 21.11.64, AO DEFENSOR PÚBLICO ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº5281482-012, NO VALOR TOTAL DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NA RUBRICA 349034, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 0200400132083, VISTO QUE ESTAS DESPESAS NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE PUBLICAÇÃO. O RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DEVERÁ PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO.

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R\$)
349030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00
349033	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	
349036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS.FÍSICA	R\$ 200,00
349039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURÍDICA	R\$ 400,00
TOTAL		R\$ 1.500,00

**PORTARIA Nº 299/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº5245958-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 300/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO CLÁUDIO ARAÚJO FURTADO, MATRÍCULA Nº5085500-014, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 301/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº5134560-018, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 302/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº5152909-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO "A SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

**PORTARIA Nº 303/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA ELZA DINITA FERNANDES BENEVIDES, MATRÍCULA Nº5745390-013, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 304/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, MATRÍCULA Nº5013607-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 305/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$100,00 (CEM REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRÍCULA Nº5081416-029, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007211023, NO PERÍODO DE 19 A 21/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, COM OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI.

**PORTARIA Nº 306/99-DP-G, DE 14.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA MARCUS ALEXANDRE DO N. ATAÍDE, MATRÍCULA Nº5759307-019, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR AS DEFENSORAS ATÉ O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA COMO O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO PROJETO "A SEGURANÇA VAI À ESCOLA".

**PORTARIA Nº 307/99-DP-G, DE 14.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA, MATRÍCULA Nº3083845-019, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 308/99-DP-G, DE 14.05.99**

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO NONATO NAHUM SENA, MATRÍCULA Nº5081416-029, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, A CONTAR DE 14/05/99, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**PORTARIA Nº 309/99-DP-G, DE 17.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), A DEFENSORA PÚBLICA CELESTE DOS REIS GOMES, MATRÍCULA Nº5215447-016, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 22/05/99, PARA SE DESLOCAR PARA BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DOS CURSOS PROMOVIDOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA "SEMANA DO DEFENSOR".

**PORTARIA Nº 310/99-DP-G, DE 11.05.99**

PRORROGAR, CONFORME O LAUDO MÉDICO Nº3447/99, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, AO SERVIDOR ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3084159-010, LOTADO NO CENTRO DE ESTUDOS, NO PERÍODO DE 17/05/99 À 15/06/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 81, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

**PORTARIA Nº 311/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO ASSISTENTE TÉCNICO ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA, MATRÍCULA Nº0759988-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 21 A 23/05/99 E 28 A 30/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM O OBJETIVO DE LEVANTAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

**PORTARIA Nº 312/99-DP-G, DE 11.05.99**

DELEGAR PODERES A SUBPROCURADORA GERAL A DRA. ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº5634504-028, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR, PARA EXERCER TODAS AS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS A MIM NO CITADO ARTIGO 9º INCISO X, EM MINHA AUSÊNCIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 11-ÍTEM IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 18 DE JUNHO DE 1993.

**PORTARIA Nº 313/99-DP-G, DE 11.05.99**

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOÃO CONSTANTINO TORR, MATRÍCULA Nº5076870-016, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 24 A 29/05/99, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS COM OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JÚRI.

**PORTARIA Nº 314/99-DP-G, DE 19.05.99**

CONCEDER LICENÇA PARA ESTUDO A DEFENSORA PÚBLICA MARIA ARLETE CUNHA, MATRÍCULA Nº3083829-019, LOTADA NA DIRETORIA DA METROPOLITANA, PARA CURSAR A ACADEMIA DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 03.08.99 A 03.01.2000, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

**PORTARIA Nº 315/99-DP-G, DE 19.05.99**

DESIGNAR A SUBPROCURADORA ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº5634504-028, PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DO INTERIOR, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

**PORTARIA Nº 316/99-DP-G, DE 19.05.99**

CONCEDER, (30) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (GENITORA), AO DEFENSOR PÚBLICO JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, MATRÍCULA Nº3083780-012, LOTADO NA DIRETORIA DA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 25/05/99 À 23/06/99, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

**TERMO DE DISTRATO**  
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA E ALCINDO VOGADO NETO  
 OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 DATA DE ASSINATURA: 20/05/99  
 GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Defensora Pública Arthur Viana





**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Moacir Dias Melo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nº 3082970—012 de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.06.99.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

**PORTARIA Nº 071/99 PGE-G BELÉM, 03 DE MAIO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor João Bosco Ribeiro Monteiro, ocupante do cargo de Servente, mat. nº 3084779-016, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 01 a 30.06.99.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

**PORTARIA Nº 072/99 PGE-G BELÉM 10 DE MAIO DE 1999**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santarém - PA, no período de 20 a 21.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias, no valor de R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 145/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Ananindeua no dia 11.05.99; Mosqueiro, no dia 12.05.99, para entregar, protocolar e receber documentos; e, Abaetetuba, no dia 20.05.99, para conduzir Procuradora do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 1.1/2 diárias no valor de R\$55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 146/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE MAIO 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Maracaná, no dia 12.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER à servidora 01 diária no valor de R\$40,00 (QUARENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 147/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Maracaná, no dia 12.05.99; Santa Izabel e Ananindeua dia 13.05.99; a fim de conduzir Procuradores para tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 1.1/2 diárias no valor de R\$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 148/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para os municípios de Santa Izabel e Ananindeua - Pa., no dia 13.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 149/99 PGE-DA BELÉM, 13 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor JOSÉ MÁRIO DA COSTA, Assessor deste Órgão, a viajar para o município de Redenção, no dia 18.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$60,00 (SESENTA REAIS) com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 150/99 PGE-DA BELÉM, 13 DE ABRIL DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. GRACIO ALVES ROCHA COELHO, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Abaetetuba, no dia 20.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 151/99 PGE-DA BELÉM, 13 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ROLAND RAAD MASSOUD, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santarém - Pa., no período de 20 a 21.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias, no valor de R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 152/99 PGE-DA BELÉM, 13 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÊO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Santarém - PA, no período de 20 a 23.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 153/99 PGE-DA BELÉM, 13 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para o Município de Maracaná - Pa., no dia 13.05.99 a fim de dar entrada, protocolar e receber documentos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária, no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 154/99 PGE-DA BELÉM, 17 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Ananindeua dia 17.05.99, para entregar, protocolar e receber documentos; Maracaná, no dia 19.05.99, e Bragança, no dia 20.05.99, a fim de conduzir Procuradores para tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$70,00 (SETENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 155/99 PGE-DA BELÉM, 17 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor JOSÉ MÁRIO DA COSTA, Assessor deste Órgão, a viajar para o município de Aurora do Pará, no dia 17.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$60,00 (SESENTA REAIS) com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 156/99 PGE-DA BELÉM, 17 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. CHARLES MENEZES BARROS, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Maracaná, no dia 19.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$40,00 (QUARENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 157/99 PGE-DA BELÉM, 18 DE ABRIL DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. SÉRGIO OLIVA REIS, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Bragança no período de 19 a 20.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$60,00 (SESENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 158/99 PGE-DA BELÉM, 18 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Bragança, no dia 19.05.99 e Capanema, no dia 25.05.99, para conduzir Procuradores do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 159/99 PGE-DA BELÉM, 18 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES, Procurador do Estado, a viajar para Brasília - DF, no período de 24 a 26.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 160/99 PGE-DA BELÉM, 18 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. CHARLES MENEZES BARROS, Procurador do Estado viajar no veículo deste Órgão para o município de Mãe do Rio no dia 25.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$60,00 (SESENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 161/99 PGE-DA BELÉM, 18 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Mãe do Rio no dia 25.05.99, a fim de conduzir Procurador para tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 162/99 PGE-DA BELÉM, 19 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Abaetetuba, no dia 20.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 163/99 PGE-DA BELÉM, 19 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ANTÔNIO SÁBIO DE MELO NETO, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Capanema no dia 25.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 164/99 PGE-DA BELÉM, 19 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 29.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.  
II- CONCEDER ao servidor 03 diárias no valor de R\$456,00 (QUATROCIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 165/99 PGE-DA BELÉM, 19 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para o Município de Tomé Açú - Pa., no dia 20.05.99 a fim de dar entrada, protocolar e receber documentos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER ao servidor 01 diária, no valor de R\$50,00 (CINQUENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**PORTARIA Nº 166/99 PGE-DA BELÉM, 19 DE MAIO DE 1999**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Capanema no dia 27.05.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;  
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODIFICAÇÃO DE EDITAL**

A CPL da PMPA informa aos interessados que, em virtude das modificações, abaixo especificadas, do Edital e seu Anexo Único da Tomada de Preço nº 002/99 - Proc. nº 006/99 e em atendimento ao que estabelece o § 4º Art. 21 da Lei nº 8.666/93, abriu novo prazo, transferido para o dia 09 de junho de 1999, às 09:00 hs, no Auditório do Comando Geral, o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação (envelope A) e Proposta financeira (envelope B).

O Edital passa a vigorar com as seguintes modificações, revogando-se as disposições em contrário:

**CLÁUSULA 3 (HABILITAÇÃO)**

3.1 - Para Habilitação preliminar ao certame, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) - Certificado de Registro Cadastral da Secretária de Estado de Administração do Pará - SEAD, nos códigos: 106 - COMÉRCIO DE MATERIAL PARA O VESTUÁRIO, 119 - COMÉRCIO DE APETRECHOS POLICIAIS E MATERIAIS PARA USO EM ACAMPAMENTO E CAMPANHA; 126 - EQUIPAMENTO E COMPONENTES DE SEGURANÇA; 136 - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO; 145 - ARTEFATOS DE COURO, 155 - ARTEFATOS DE BORRACHA.

g) - Cada firma proponente deverá fornecer uma mostra de cada item que irá participar, até 48 (quarenta e oito horas) antes da entrega dos envelopes de habilitação e propostas, ficando inabilitadas aquelas que não o fizerem em tempo hábil. As firmas que concorrerão aos itens relacionados a uniformes cujo o tecido seja na cor azul petróleo e no item 27 (coturno), deverão fornecer as seguintes declarações, respectivamente (segue-se os sub-itens).

i) - Os licitantes que irão cotar os itens relacionados a uniformes (cobertura, gualdola, canícula, calça, coturno e cinto cadarço), deverão apresentar dois atestados de capacidade técnica, expedido por órgão público ou privado, mencionando que fornecer (ou fornece), pelo menos 2000 (dois mil) peças, informando o grau de satisfação quanto ao cumprimento de prazos de entrega e qualidade dos materiais fornecidos.

3.2) Todos os documentos necessários à habilitação devem ser apresentados em original, com cópias, ou por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente, devendo estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura, como também obedecerem a mesma ordem deste Edital.

Os itens 02, 07, 16, 26, 30 e 31, todos do Anexo Único passam a vigorar com as seguintes redações:

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
02	009/0223	Bomba tipo francesa na cor preta, padrão PMPA, conforme modelo em exposição da DAL.	Und	Nº 54 - 20 56 - 60 58 - 20 Total - 100
07	009/0227	Canícula masculina com lapela, em tecido polybrim ou gabardine de poliéster/algodão, na cor cinza (tamalhos vide ao lado), padrão PMPA, conforme modelo em exposição da DAL.	Und	Nº 40 - 08 42 - 46 44 - 110 46 - 186 48 - 130 50 - 82 Total - 532
16	009/0236	Calça, gualdola e chapéu bandeirante (tamalhos vide ao lado), padrão PMPA, em tecido terbrim ou polybrim camuflado, conforme a mostra de tecido a ser fornecido pela CPL e de acordo com o modelo em exposição da DAL.	Und	Nº 38 - 10 40 - 70 42 - 120 44 - 120 46 - 70 48 - 10 Total - 400 Chapéu: Nº 56 - 200 58 - 200 Total - 400
26	009/0003	Cinto tipo cadarço com o mínimo de 1,2 metros, em nylon azul petróleo com fivela lisa em latão dourado, conforme modelo em exposição da DAL.	Und	4.000
30	009/0002	Gorro preto ajustável, em tecido terbrim, com pala, com pala, com logotipo da PMPA, bordado no boné, conforme modelo em exposição na DAL.	Und	4.000
31	009/0247	Gorro branco ajustável, em tecido terbrim, com pala, com logotipo da PMPA, bordado no boné, conforme modelo em exposição na DAL.	Und	300

As demais cláusulas e itens do Anexo Único não citados nesta publicação, permanecem inalterados.

**ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM**

Presidente da CPL

Visto:

**FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM**

Comandante Geral da PMPA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PORTARIA Nº 16.135 DE 19/05/99**

CONCEDER À SERVIDORA EUNICE DA SILVA MENEZES, ANALISTA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATI-406, CLASSE B NÍVEL 2, MATRÍCULA Nº :0179656,-30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 26.05.92/95, NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI Nº 5.810/94, NO PERÍODO DE 01 A 30.06.99, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 1999/03145-6, DE 14.05.99.

**PORTARIA Nº 16.136 DE 19/05/99**

CONCEDER À SERVIDORA MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO TCE-ATNS-603, CLASSE C NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº :0966240,-60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 24.01.89/92, E 24.01.92/95, (30) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI Nº 5.810/94, NO PERÍODO DE 07.06 A 05.08.99, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA INTERESSADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 1999/03143-4, DE 14.05.99.

**PORTARIA Nº 16.137 DE 19/05/99**

CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TCE-AA-302, CLASSE A NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº :0100383,-30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 06.06.94/97, NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI Nº 5.810/94, NO PERÍODO DE 01 A 30.06.99, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 1999/03049-7, DE 12.05.99.

**PORTARIA Nº 16.138 DE 19/05/99**

CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, ACESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA TCE-ATNS-602, CLASSE A NÍVEL 1, MATRÍCULA Nº :0100360,-30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 06.04.94/97, NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI Nº 5.810/94, NO PERÍODO DE 01 A 30.06.99, CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 1999/03150-3, DE 14.05.99.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Termo Aditivo: 2º

Contrato Original nº: 06/98

Parte Contratada: E.M.PREIS - CGC/NIF 01.513.057/0001-57.

Objeto do Contrato Original: Fornecimento diário, incluindo sábados, domingos e feriados de 08 refeições, 04 para almoço e 04 para jantar.

Valor do Contrato Original: R\$4672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Aditivo Anterior: 1º T.A. em 25-02-99

Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, art. 57, II e seu §2º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13-05-1999 a 31-12-99

Dotação Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01002.000222004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349030 - Material de Consumo.

Belém, 12 de maio de 1999

Ordenador Responsável: Sebastião Santos de Santana

Foro: Belém-Pará

6.Nº 16.115 DE 30 DE ABRIL DE 1999.

**CITAÇÃO - 087/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Aracy do Socorro da Gama Bentes, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52951-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim, em face do Convênio SEOP nº 10/98, assinado em 31.03.98.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 088/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Noé Xavier Rodrigues Palheta, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52710-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Vigia, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 03.06.96 e seus termos aditivos.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 089/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jair da Campo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53037-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, em face do Convênio SEOP nº 025/98, assinado em 01.04.98.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 090/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. Agenor Miranda de Brito, Ex-Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1996/56534-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, em face do Convênio SEDUC nº 137/95 e 1º termo aditivo, assinados em 01.02.96 e 21.02.96, respectivamente.

Belém, 13 de maio de 1999

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 091/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51566-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, em face do Convênio SEOP nº 015/97, assinado em 21.11.97.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 092-A/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gonçalo de Souza Araújo, Ex-Presidente no exercício de 1996, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52666-0, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara Municipal de São Felix do Xingu, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e seus termos aditivos.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 092-B/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Jaime Ribeiro, Presidente no exercício de 1997, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52666-0, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara Municipal de São Felix do Xingu, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e seus termos aditivos.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 093/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53103-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SEOP nº 027/98, assinado em 02.98.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**CITAÇÃO - 094/99**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. Luigi Guenini, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52668-6, que trata da tomada de contas instaurada na Associação Obras Sociais da Diocese de Bragança, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 01.10.96.

Belém, 13 de maio de 1999.

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**

Presidente

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO****ERRATA**

NO EXTRATO DOS CONTRATOS PUBLICADO NO DOE Nº 28.965 DE 17/05/99, REFERENTE A LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/99-FCV, HOUVE ERRO NO VALOR ATRIBUÍDO AOS CONTRATOS E NAS FONTES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SEGUINTES FIRMAS:

\*GLOBO COMERCIAL LTDA

ONDE SE LÊ: FONTE Nº 006

LEIA-SE: FONTE Nº 0600000

\*PAPELARIA E PRESENTES FORTES LTDA

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 6.575,80 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE: Nº 004

LEIA-SE: VALOR R\$ 6.550,80 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FONTE Nº 0600000

\*PARDAL COMERCIAL LTDA  
ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 7.625,56 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
FONTE: N° 005  
LEIA-SE: VALOR R\$ 7.575,56 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
FONTE: N° 0600000

\*R.S. CARDOSO COMÉRCIO  
ONDE SE LÊ: FONTE N° 007  
LEIA-SE: FONTE N° 0600000

\*RYMO IMAGEM & INFORMÁTICA LTDA  
ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 4.240,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
FONTE N° 008  
LEIA-SE: VALOR R\$ 4.908,64 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).  
FONTE N° 0600000  
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 20 DE MAIO DE 1999.  
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DA FCV

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 008/99

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Construtora RAMAD LTDA.  
OBJETO: Contratação de Serviços de reformas dos blocos I, II, e III do Campus Universitário de Sautatém.  
VALOR: R\$ 137.969,50 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74.201.08.044.00253.038 - Construção, Ampliação e Reforma de Campus Universitário.  
ELEMENTO DE DESPESA: 349039  
FONTE DE RECURSO: 002  
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias  
FORO: Belém/Pa  
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 1999.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas  
21/05/1999

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS ÀS ELEIÇÕES AO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONERC)

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe a Lei n° 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e do Decreto Estadual n° 3.172, de 16 de novembro 1998,  
RESOLVE:  
Indeferir os recursos apresentados pelos candidatos Walber José Freitas de Lima, Vicente Pereira da Silva e Alexandre José Martins Figueiras, com base em parecer da Procuradoria Geral do Estado;  
Belém, 21 de maio de 1999.

VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Diretor Geral - ARCON

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES AO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CONERC)

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, nos uso de suas atribuições legais, em especial no que dispõe a Lei n° 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e do Decreto Estadual n° 3.172, de 16 de novembro 1998,  
RESOLVE:

Homologar o resultado das eleições para a escolha dos conselheiros representantes dos usuários e dos operadores nos conselhos setoriais do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, conforme segue abaixo:

1. ENERGIA ELÉTRICA:
  - 1.1 - Representantes dos Usuários:
    - Titular: Laís Chaves de Oliveira
    - Suplente: Vicente Pereira da Silva
  - 1.2 - Representantes dos Operadores:
    - Titular: José Dirceu Primo Valério
    - Suplente: Gerson Araújo dos Santos
2. TRANSPORTE RODOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO
  - 2.1 - Representante dos Usuários:
    - Titular: Alexandre José Martins Figueiras
    - Suplente: Carlos dos Santos Souza
  - 2.1 - Representantes dos Operadores:
    - Titular: Almiro Teixeira dos Santos
    - Suplente: Afonso Joaquim Léo Corrêa.

Belém, 21 de maio de 1999.  
VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Diretor Geral - ARCON

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHLAB EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1°

número do contrato originário: 073/98  
partes contratantes - Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Antônio Benedito Tavares de Souza, CIC - 056.932.252-91  
objeto do contrato: Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Aux. Técnico (Fiscalização de obras)  
modalidade de licitação, Dispensa de Licitação n° 002/98  
valor do contrato originário: R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1°, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1°, da Lei Federal, n° 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do Termo Aditivo 18.05.99 a 14.11.99  
data da assinatura: 17.05.99  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

### NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1°

número do contrato originário: 075/98  
partes contratantes - Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Claudemir Faria de Souza, CIC - 648.971.842-15  
objeto do contrato: Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Aux. Técnico (Fiscalização de obras)  
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação n° 002/98  
valor do contrato originário: R\$ 7.330,40 (sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1°, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1°, da Lei Federal, n° 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do Termo Aditivo 18.05.99 a 14.11.99  
data da assinatura: 17.05.99  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

### NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1°

número do contrato originário: 079/98  
partes contratantes - Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Elena Rosana Barros da Silva, CIC - 184.784.332-87  
objeto do contrato: Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Aux. Técnico (Fiscalização de obras)  
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação n° 002/98  
valor do contrato originário: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1°, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1°, da Lei Federal, n° 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do Termo Aditivo 18.05.99 a 14.11.99  
data da assinatura: 17.05.99  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

### NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1°

número do contrato originário: 081/98  
partes contratantes - Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Eder Jofre Alves Campbell CIC - 255.113.602-44  
objeto do contrato: Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Aux. Técnico (Fiscalização de obras)  
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação n° 002/98  
valor do contrato originário: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1°, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1°, da Lei Federal, n° 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do Termo Aditivo 18.05.99 a 14.11.99  
data da assinatura: 17.05.99  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

### NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1°

número do contrato originário: 082/98  
partes contratantes - Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Edilberto Peres Raniéri, CIC - 392.399.692-68  
objeto do contrato: Locação de Serviços Técnicos Profissionais de Aux. Técnico (Fiscalização de obras)  
modalidade de licitação; Dispensa de Licitação n° 002/98  
valor do contrato originário: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1°, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1°, da Lei Federal, n° 8.666/93. Prorrogação de prazo.  
termo inicial e final do Termo Aditivo 18.05.99 a 14.11.99  
data da assinatura: 17.05.99  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

### RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados que com relação ao Convite 012/99, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene, houve alteração no resultado final, conforme descrito abaixo:  
Item 03 - vencedora: JADE  
Item 16 - vencedora: SISTEMAQ  
Item 19 - vencedora: CITY FOTO

## ALVERINA RIBEIRO FERREIRA

EXTRAVIADO O LIVRO DE CORRENCIA E NOTA FISCAL, MOD. I, SÉRIE 1, CONTENDO 2°, 3° e 4° VIA, AIDF N° 192619 DA EMPRESA ALVERINA RIBEIRO FERREIRA. INSC. ESTADUAL: 15.188.086-7.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### AVISO ASSESSORIA JURÍDICA

Quem pretender alugar o Imóvel situado a Rua Santo Antônio n° 202, de propriedade da Fundação Santa casa, deve encaminhar proposta em envelope lacrado a "FUNDAÇÃO SANTA CASA - ASSESSORIA JURÍDICA", contando o valor do aluguel.

Condições:  
- preço mínimo do aluguel mensal R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
- Seguro e fiança bancária  
- Preço de cessão: 12 (doze) meses  
Abertura dos Envelopes:  
Dia 25 de maio de 1999 às 11:00 horas  
Local: Sala da Assessoria Jurídica

### HOMOLOGAÇÃO CONVITE 009/99 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:  
Homologar o resultado do convite n° 009/99, publicada no DOE n° 28.964, de 14.05.99. Belém, 20 de maio de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR  
Presidente

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

A Presidenta do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dra. Dulce Nazaré de Lima Leony, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

### PORTARIA N° 000249 DE 18.05.99

Processo n°: 1998/157967-ITERPA-LEGITIMAÇÃO DE POSSE  
Interessado: HERDEIROS DE SILONI MENDES SALLES  
Assunto: DESIGNAR o Agrimensor AFONSO GOMES DE SOUZA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação das terras, cuja legimação das posses "São Leopoldo", "Santo Antonio" e "Jurupiteua" e compra em regime especial, estão sendo requeridas por Herdeiros de Siloni Mendes Salles, localizadas entre os rios Acará e Turi-Açu, cortadas transversalmente pela Rodovia PA-150 a altura do Km 69, totalizando aproximadamente 3.220ha. (três mil, duzentos e vinte hectares).

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY  
Presidenta  
Belém(Pa), 18.05.99

## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

### ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. REALIZADA NO DIA 18.02.99.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 18.02.99 às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Ivau Ney Passos Lima. Presente, ainda, Cláudio Scafuto, Jorge Nemetala José Filho, José Benevenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leticio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Everaldo Ramos Pinheiro, Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, Evandro Airtou Arrais Rosa, Chefe do Departamento de Marketing, Produtos e Serviços, Maria de Belém Silva Cotta, Chefe do Departamento de Controladoria, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Gustavo Pedrosa de Maia Gomes.  
DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balanete de novembro/98 - identificar-se dos resultados obtidos e das informações adicionais prestadas pela Diretoria Executiva. 2. PAAAI/99 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 1999 - aprovar. 3. Sumários de Atividades do AUDIN: identificar-se dos sumários relativos aos 3° e 4° trimestres/98 e das informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Auditoria Interna, recomendando que constem no relatório medidas concretas, como providências tomadas e imputação de responsabilidade. 4. Desempenho da Agência Belém-Centro(PA), nos últimos 24 meses: - identificar-se do relato do Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá, que destacou a estrutura organizacional da unidade, seus pontos de venda, desempenho (principalmente quanto a captação e aplicação), mecanismos utilizados para a queda da taxa de risco e resultados apresentados no período, além de oferecer comentários sobre a atuação das demais agências da sua jurisdição. 5. Banco de Roraima S.A. - Extinto: - identificar-se das informações prestadas pelo Chefe do Departamento de Auditoria Interna de que está tomando as providências necessárias no sentido de localizar os originais dos noventa e nove títulos de crédito entregues pelo Banco Roraima ao BASA, para cobrança, recomendando celeridade no processo para evitar maiores prejuízos e a prestação de informações regulares sobre o andamento dos trabalhos. 6. Passivo trabalhista: - identificar-se dos respectivos relatórios e das informações prestadas pelo Diretor Administrativo, recomendando maior celeridade no trabalho de identificação do passivo trabalhista e que os próximos relatórios contenham, também, informações detalhadas sobre o número de demandas e de demandantes, tipos de ações, valor demandado e valor das causas, o que já foi controlado e o que já foi avaliado. 7. Pendências com o Banco Central, TCU e CISET/MF: - identificar-se do relatório apresentado pelo Departamento de Auditoria Interna sobre as pendências relativas aos anos de 1993 a 1996, solicitando sejam prestadas informações

### AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S.A.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATAS/A. CGC nº 02.322.850/0001-31. Extra-to da AGE de 11.05.99. As 12:00 horas do dia 11.05.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 359.238 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 359.238,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998 com vencimento em 07 anos conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 254/99 de 19.05.99 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 269.428 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 269.428,00 e 89.810 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 89.810,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 14.05.99, assinado pelo Sr. Aelson Oliveira de Sousa - Representante da Empresa, José das Neves Capela - Diretor e Sra. Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 14.05.99, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990005339 de 19.05.99. a) Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral

### COMASA-COMPONENTES DE MADEIRA S.A.

COMASA-COMPONENTES DE MADEIRA S/A-CGC:22965966/0001-04 Extra-to da AGO/E, realizada em 30/04/99, às 09:00hs, na Sede Social, Mesa: André Luiz Pinto L. Pinheiro - Presidente e Edmilson Machado Souza - Secretário. Quorum: Totalidade dos acionistas. Convocação: Através de Edital publicado de conformidade com a Lei. Deliberações: Todas unânimes: a) Aprovação do Relatório da Administração do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.98 e respectivas Demonstrações Financeiras, publicado de conformidade com a Lei 6.404/76 no D.O. nº 28.948 de 22.04.99 e Diário do Pará nº 5.469 de 21.04.99; b) A posição atual do Cap.Social da sociedade é a seguinte: O Cap.Social Autorizado é de R\$ 8.900.000,00 de ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: R\$ 4.200.000,00 de ações Ordinárias, para serem subsc. e integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 2.350.000,00 de ações Prefer. Cl. "A", para serem subsc. e integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 2.350.000,00 de ações Prefer. Cl. "B", para serem subsc. e integralizadas c/ recursos do FINAM. Capital Subsc. e integralizado: R\$ 3.891.044,08, repres. por 880.712 ações nominativas s/ valor nominal, assim distribuído: R\$ 2.793.132,33 de ações Ordinárias, repres. por 642.555 ações integralizadas com recursos próprios; R\$ 1.097.911,75 ações Prefer. Cl. "A", repres. por 238.157 ações integralizadas c/ recursos do FINAM. c) Emissão de 3.280 ações Ordinárias ao preço de emissão de R\$ 4,41 cada uma, no montante de R\$ 14.464,80, a serem subsc. e integralizadas com recursos próprios. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, cfe. Boletim de Subscrição assinado por André Luiz Pinto L. Pinheiro e Eduardo Jorge Pinto L. Pinheiro, representantes da empresa. Referida Ata foi encerrada em 30/04/99, tendo seu texto integral lavrado em Livro Próprio às fls. 65 à 67 e arquivado na JUCEPA sob o nº 990005184 em 10/05/99. Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral.

### FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Divulgamos, que na reunião de Diretoria desta Federação, realizada em 19/05/99, às 09:00 horas, na Sede Social à Av. Conselheiro Furtado nº 3374, Belém-PA, foram escolhidas as Listas Triplices assim compostas, para o cargo de Juiz Classista Empregador do TRT da 8ª Região para o Triênio 1999 / 2002, a saber: TITULARES - FERNANDO ACATAUASSU NUNES, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO e LUCIANO GUEDES e, SUPLENTE - FERNANDO ACATAUASSU NUNES, JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES SIZO e LUCIANO GUEDES. Belém(PA), 21 de Maio de 1999. CARLOS FERNANDES X.47 TER - Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/99-GP/PMA PARTES: Prefeitura Municipal de Ananindeua (CGC 05.058.441/0001-68) e Universidade do Estado do Pará (CGC 34.860.833/0001-44). OBJETO: realização dos módulos I, II, III e IV do Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª e 4ª séries do Ensino Fundamental, para 3 turnos de no máximo 40 alunos cada uma, destinados a professores da rede municipal. VALOR: R\$ 290.940,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta reais), pagos em 4 parcelas de R\$ 72.735,00, com vencimentos em 15/06 e 15/12/99; 15/6 e 15/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.42.21.72.034 - capacitação de recursos humanos, no elemento de despesa 3132 - outros serviços e encargos. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 11 de maio de 1999.

MANOEL CARLOS ANTUNES  
 Prefeito Municipal de Ananindeua  
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
 Reitora da UEPA

### MAGESA - MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S.A.

MAGESA-Moju Agroindustrial e Energética S/A-CGC:07915416/0001-89. Extra-to da AGO/E, realizada em 30/04/99, às 09:00 hs, na Sede Social, Mesa: Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro (Presidente) e Pedro Reoval Teixeira (Secretário). Quorum: Totalidade dos acionistas. Convocação: Através de Edital publicado de conformidade com a Lei. Deliberações: Todas unânimes: a) Aprovação do Relatório da Administração do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.98 e respectivas Demonstrações Financeiras, publicado de conformidade com a Lei 6.404/76 no D.O. nº 28.948 de 22/04/99 e Diário do Pará nº 5.469 de 21/04/99; b) A posição atual do Cap.Social da sociedade é a seguinte: O Cap.Social Autorizado é de R\$ 24.861.200,00 de ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: R\$ 6.505.200,00 de ações Ordinárias, para serem subsc. e integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 3.975.400,00 de ações Prefer. Cl. "A", R\$ 6.505.200,00 de ações Prefer. Cl. "B"; R\$ 3.975.400,00 de ações Prefer. Cl. "C", para serem subsc. e integralizadas c/ recursos do FINAM; R\$ 3.900.000,00 de ações Prefer. Cl. "D", para serem subsc. e integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 9.371.642,48, repres. por 6.229.302 ações nominativas s/ valor nominal, assim distribuído: R\$ 5.706.969,89 ações Ordinárias, repres. por 3.775.745 ações integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 139.144,46 ações Prefer. Cl. "A", repres. por 86.049 ações; R\$ 2.815.836,30 ações Prefer. Cl. "B", repres. por 1.928.655 ações; R\$ 709.659,63 ações Prefer. Cl. "C", repres. por 438.833 ações integralizadas c/ recursos do FINAM e R\$ 32,20 ações Prefer. Cl. "D", repres. por 20 ações, integralizadas p/ pessoas físicas. Referida Ata foi encerrada em 30/04/99, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio nº 002, às fls. 11 à 13 e arquivado na JUCEPA sob o nº 990004743 em 10/05/99. Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral.

### OYAMOTA DO BRASIL S.A.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 229/99 Emissão: 01/05/1999, válida até 30.04/2000. A Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** OYAMOTA DO BRASIL S/A  
**CGC / MF:** 22.931.471/0001-56, Inscrição Estadual: 15.136.059-6  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 316, s/nº KM 70 - Município: Castanhal  
**Atividade:** Metalúrgica do Aço com Produção de 300 t/mês.  
**Porte:** C - II - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

### TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

#### FURTO DE DOCUMENTOS

O veículo SCANIA/L110, placa LYX-68094 atrelado ao semi-reboque marca REB/RANDON, placa MAH-1432 conduzido pelo motorista ALDORI JOSÉ MADRUGA BORGES, CNH nr. 55179254-0/SC, no Município de São Miguel do Guamá/PA foi assaltado e levaram a documentação da carga, conforme Boletim de Ocorrência nr. 528413 registrado na D.P. de São Miguel do Guamá. Momentos depois o motorista encontrou parte dessa documentação distribuída ao longo da pista. Os documentos estão detalhados da forma seguinte:

1 - MANIFESTO:	CTRC	NF	REMET.	DESTINAT.
048193	380015	7256	Ticona Pol. Multibras Am.	
	380056	32435	Continental Multibras Am.	
	379598	15262	Modline Div. Enin Estal.	
2 - 04819	379791	185198	Eletrolux Importadora	
	379991	171747	CIA Tec. Greg. & Comb.	
	380003	16899	Brinq. Estrela Brinq. Est.	
	379810	474	Rotapel FACEPA	
3 - 048195	379975	232536	SANTHER Formosa	
	379976	232537	SANTHER Formosa	
	379977	232538	SANTHER Ki. Preço	
	379982	233115	SANTHER Varej. Cent.	

4 - 048196  
 -Do MANIFESTO DE CARGAS 048193 foram recuperadas a 1ª via da NF 7256; 4ª via da NF 32435 e 5ª via do CTCR 380056.  
 -Do MANIFESTO DE CARGAS 048194 foram recuperadas a 1ª via da NF 15262; 4ª via da NF 171747; 4ª via da NF 16899; 5ª via do CTCR 379598; 5ª via do CTCR 379991 e 5ª via do CTCR 380003.  
 -Do MANIFESTO DE CARGAS 048195 foram recuperadas a 1ª via da NF 474; 1ª via da NF 232536; 1ª via da NF 232537; 1ª via da NF 232538; 1ª via da NF 233115; 2ª e 5ª via do CTCR 379810; 2ª, 3ª e 5ª via do CTCR 379975; 3ª e 5ª via do CTCR 379976; 2ª, 3ª e 5ª via do CTCR 379977.  
 -Do MANIFESTO DE CARGAS 048196 foram recuperadas a 1ª via da NF 233115; 2ª, 3ª e 5ª via do CTCR 379982.  
 OBS: A NOTA FISCAL 185198 e o CTCR 379791 do Manifesto de Cargas 048194 não foram recuperadas nenhuma via.  
 Belém, PA, 20 de Maio de 1999.

periódicas sobre o atendimento de recomendações e a regularização de pendências. 8 "Bug" do milênio: - identificar-se da resenha técnica contendo as atividades realizadas no período de dezembro/98 a janeiro/99 e das informações do Diretor de Controle, segundo as quais: I) todos os sistemas de informações desenvolvidos no DESIM e de contratados foram convertidos em 1998, envolvendo plataforma de micro e mainframe; II) faltam ser convertidos os sistemas considerados periféricos de plataforma em microcomputador, porém, sem interferência nos negócios do Banco; III) após a conversão, todos os sistemas foram testados e com aprovação dos gestores mantêm-se em produção, exceto o MIPB (INSS), cuja conclusão está prevista para o fim de março; e IV) foram cumpridos os prazos fixados pelo Banco Central e os demais determinados por instituições governamentais, parceiros, fornecedores e conveniados, com os quais o Banco mantém relações comerciais. 9. Agência Fortaleza (CE): - identificar-se da explanação do advogado Deusdêdili Freire Brasil, a quem foi solicitado um resumo objetivo da situação em que se encontra o processo de fechamento da Filial, com as alternativas possíveis ao Banco e as respectivas consequências. 10. Alienação de aeronaves: - identificar-se de que, até o momento, o Departamento de Polícia Federal não se pronunciou sobre a minuta de contrato de compra e venda dos helicópteros, reiterando recomendação no sentido de que o assunto seja levado à arbitragem ministerial, com vistas à solução do problema e salvaguarda dos interesses do Banco. 11. Augusto Barreira Pereira - Tomada de Contas Especial: identificar-se da lavratura do Auto de Penhora e Depósito ocorrida em 16.12.98, incidente sobre imóvel localizado em Belém, de propriedade do ex-dirigente. 12. Reavaliação do ativo imobilizado: - identificar-se das informações prestadas pelo Diretor de Controle, recomendando urgência na condução do processo. 13. Informes gerenciais: - retirá-los de pauta, para apreciação na próxima reunião. 14. Reforma do Estatuto Social: - manifestar-se favorável à proposição CA nº 99/002, mandando submeter à Assembleia Geral Extraordinária as seguintes modificações no Estatuto Social: a) alteração dos artigos 12 § 1º - composição do Conselho de Administração; 14 inciso VII - competência do Conselho de Administração; 17 inciso X - competência do Presidente, com renumeração deste; e do Parágrafo Único do artigo 32 - Requisição de servidores; b) inclusão de novo artigo 21 - concessão de férias a dirigentes; e novos incisos XIV ao artigo 14 - competência do Conselho de Administração e X ao artigo 17 - competência do Presidente; c) renumeração dos atuais artigos 21 e subsequentes. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. Identificar-se das informações prestadas pela Diretoria Executiva sobre: I) os números do balanço do exercício de 1998; II) os impactos na Carteira Comercial decorrentes da liberação do câmbio; III) o cronograma de implantação do sistema de controles internos, previsto na Resolução CMN nº 2.554; IV) o contingenciamento das despesas de passagens, de diárias e de investimentos; e V) o processo licitatório para escolha de empresa de previdência privada. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém(PA), 18 de fevereiro de 1999. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 10.05.99 sob o número 990004748, protocolo 990156281. a) Dilemundo Guedes Cabral. Secretário Geral.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO CGC 04.902.979/0001-44 COMUNICAÇÃO

O Banco da Amazônia S.A., para os efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, torna público que o Senhor HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA renuncia ao cargo de membro do seu Conselho de Administração, conforme carta datada de 28.04.99, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 10.05.99, sob o número 990004754.

Belém(PA), 21 de maio de 1999.  
 FLORA VALLADARES COELHO  
 Presidente

### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ÁGUA LIMPA

#### RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ÁGUA LIMPA - APRAL - ALTAMIRA.

Associação dos produtores Ruais do Água Limpa, fundada em 25.01.98, pôr produtores rurais e outros, rege-se pelos valores e princípios dos associados, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e pelo estatuto. Tendo como sede administrativa provisória à Rua Capitão Pereira, 88 - Bairro de Brasília, Altamira - PA, fora de jurisdição na Comarca de Altamira - PA. A APRAL tem pôr objetivo congregar os produtores rurais, com base na elaboração de roteiro a que se obrigam seus associados e objetiva promover, oferecendo o que for necessário e possível ao desempenho de suas atividades produtivas, a APRAL tem como objetivo principal assessorar seus associados nas operações de compra e venda de todos os produtos, obtenção de financiamentos, equipamentos e bens de consumo necessário ao desenvolvimento de suas atividades econômicas e sociais. A Diretoria Administrativa da APRAL ficou constituída de: UM DIRETOR PRESIDENTE, UM DIRETOR SECRETÁRIO, UM DIRETOR FINANCEIRO, UM DIRETOR DE PRODUÇÃO E UM CONSELHO FISCAL COMPOSTO DE 03 (TRÊS) MEMBROS E MAIS 03 (três) SUPLENTEs.

PAULO SÉRGIO RABELO NOBRE  
 Diretor Presidente  
 GILBERTO GIL DE ARAÚJO  
 Diretor Secretário  
 FRANCISCO ALZI ARAÚJO DA CRUZ  
 Diretor Financeiro

0786

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

Diretoria de Recursos Humanos  
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Abril/99  
R\$1,00

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimento / Salário	Gratificações	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	Assist. de Controle Externo	23	24.549,43	885,54	10.868,51	0,00	1.937,65	38.241,13
	Assistente de Informática	3	1.821,34	0,00	118,39	0,00	0,00	1.939,73
	Assistente de Inspetoria	20	19.159,35	8.923,70	5.884,00	0,00	0,00	33.967,05
	Aux. de Serv. Operacionais	11	8.409,53	0,00	3.689,39	0,00	165,00	12.098,92
	Auxiliar de Serv. Administ.	28	23.363,43	0,00	10.652,30	0,00	0,00	34.180,73
		21	14.447,21	0,00	5.012,88	0,00	0,00	19.460,09
Outros		106	91.750,29	9.809,24	36.225,47	0,00	2.102,65	139.887,65
Total								
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	Advogado	1	993,47	794,78	1.287,00	0,00	0,00	3.075,25
	Inspetor Regional	17	17.030,73	18.100,10	5.668,08	0,00	0,00	40.798,91
	Secretario	1	1.316,77	0,00	2.915,77	0,00	5.162,73	9.395,27
	Subsecretário	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	Técnico de Área Meio	9	9.210,85	7.368,70	2.836,23	0,00	165,00	19.499,68
	Téc. de Controle Externo	37	38.771,92	31.017,62	23.476,98	0,00	0,00	93.266,52
		8	7.520,60	6.785,82	4.432,94	0,00	0,00	18.739,36
Outros		74	76.095,27	64.067,02	42.155,88	0,00	10.232,31	192.550,48
Total								
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	Assessor Especial II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02
	Assessor Técnico	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistente Administrativo	1	1.162,27	0,00	622,53	0,00	912,83	2.697,63
	Assistente Técnico I	2	2.036,99	0,00	1.480,47	0,00	1.965,04	5.482,50
	Assistente Técnico II	2	2.269,19	0,00	1.462,25	0,00	1.825,66	5.557,10
	Auxiliar Administrativo	9	7.056,79	0,00	2.887,02	0,00	4.173,84	14.117,65
	Chefe de Divisão	3	3.194,51	2.555,62	1.400,40	0,00	5.812,95	12.963,48
	Diretor	1	993,47	794,78	1.768,82	0,00	7.242,72	14.676,51
	Diretor Adjunto	3	3.147,20	2.517,77	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	Inspetor Chefe	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	Assessor Especial I	5	14.300,00	14.300,00	5.434,00	0,00	0,00	34.034,00
	Assessor Especial II	20	30.642,28	29.404,20	11.831,34	0,00	0,00	71.877,82
	Assessor Técnico	7	9.356,13	8.420,51	3.822,65	0,00	0,00	21.599,29
	Assistente Administrativo	7	7.987,28	0,00	1.785,73	0,00	0,00	9.773,01
	Assistente Técnico I	20	24.671,44	1.202,93	4.525,77	0,00	0,00	30.400,14
	Assistente Técnico II	26	29.667,04	0,00	6.418,10	0,00	0,00	36.085,14
	Auxiliar Administrativo	56	35.868,80	0,00	4.365,03	0,00	0,00	40.233,83
	Auxiliar de Gabinete	5	3.260,80	0,00	564,11	0,00	0,00	3.824,91
	Chefe de Divisão	18	21.971,43	19.275,65	8.654,59	0,00	0,00	49.901,67
	Chefe de Gab.-Presidência	1	2.860,00	2.860,00	572,00	0,00	0,00	6.292,00
	Diretor	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40
	Diretor Adjunto	2	3.095,18	2.940,42	754,45	0,00	0,00	6.790,05
	Inspetor Chefe	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
Total		194	216.949,86	97.976,87	67.056,16	0,00	31.085,04	413.067,93
Funções Gratific.	Encarregado de Seção	6	4.895,48	0,00	1.643,49	0,00	990,00	7.528,97
Total		6	4.895,48	0,00	1.643,49	0,00	990,00	7.528,97
Colegiado	Auditores	5	28.500,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	34.200,00
	Conselheiros	6	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00
Total		11	64.500,00	13.200,00	18.300,00	0,00	0,00	96.000,00
Funcionários Inativos		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98
Total		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98
Total Geral		425	534.941,67	227.298,78	227.173,46	0,00	51.270,10	1.040.684,01

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Diretoria de Recursos Humanos  
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Março/99  
R\$1,00

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencimento / Salário	Gratificações	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Nível Médio								
Regime Jurídico Único	Assist. de Controle Externo	23	24.549,43	885,54	10.810,40	0,00	1.937,65	38.183,02
	Assistente de Informática	3	1.821,34	0,00	118,39	0,00	0,00	1.939,73
	Assistente de Inspetoria	20	19.159,35	8.923,70	5.884,00	0,00	0,00	33.967,05
	Aux. de Serv. Operacionais	11	8.409,53	0,00	3.689,39	0,00	165,00	12.098,92
	Auxiliar de Serv. Administ.	28	23.363,43	0,00	10.652,30	0,00	0,00	34.180,73
		20	14.447,21	0,00	4.871,99	0,00	0,00	19.319,20
Outros		105	91.750,29	9.809,24	36.026,47	0,00	2.102,65	139.688,65
Total								
Nível Superior								
Regime Jurídico Único	Advogado	1	993,47	794,78	1.287,00	0,00	0,00	3.075,25
	Inspetor Regional	17	17.030,73	18.100,10	5.668,08	0,00	0,00	40.798,91
	Secretario	1	1.316,77	0,00	2.915,77	0,00	5.162,73	9.395,27
	Subsecretário	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	Técnico de Área Meio	9	9.210,85	7.368,70	2.755,13	0,00	165,00	19.499,68
	Téc. de Controle Externo	37	38.771,92	31.017,62	23.476,98	0,00	0,00	93.266,52
		8	7.520,60	6.785,82	4.432,94	0,00	0,00	18.739,36
Outros		74	76.095,27	64.067,02	42.074,78	0,00	10.232,31	192.469,38
Total								
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	Assessor Especial II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02
	Assessor Técnico	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistente Administrativo	1	1.162,27	0,00	622,53	0,00	912,83	2.697,63
	Assistente Técnico I	2	2.036,99	0,00	1.480,47	0,00	1.965,04	5.482,50
	Assistente Técnico II	2	2.269,19	0,00	1.462,25	0,00	1.825,66	5.557,10
	Auxiliar Administrativo	9	7.056,79	0,00	2.887,02	0,00	4.173,84	14.117,65

	Chefe de Divisão	3	3.194,51	2.555,62	1.400,40	0,00	5.812,95	12.963,48	
	Diretor	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89	
	Diretor Adjunto	3	3.147,20	2.517,77	1.768,82	0,00	7.242,72	14.676,51	
	Inspetor Chefe	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89	
	<b>Cargos Comissionados Sem Vinculo</b>								
	Assessor Especial I	5	14.300,00	14.300,00	5.434,00	0,00	0,00	34.034,00	
	Assessor Especial II	20	30.642,28	29.404,20	12.090,56	0,00	0,00	72.137,04	
	Assessor Técnico	8	10.692,72	9.623,44	3.822,65	0,00	0,00	24.138,81	
	Assistente Administrativo	7	7.987,28	0,00	1.785,73	0,00	0,00	9.773,01	
	Assistente Técnico I	20	24.671,44	1.202,93	4.359,96	0,00	0,00	30.234,33	
	Assistente Técnico II	26	29.667,04	0,00	6.372,74	0,00	0,00	36.039,78	
	Auxiliar Administrativo	56	35.868,80	0,00	4.293,29	0,00	0,00	40.162,09	
	Auxiliar de Gabinete	5	3.260,80	0,00	564,11	0,00	0,00	3.824,91	
	Chefe de Divisão	17	20.662,21	18.162,81	6.710,74	0,00	0,00	45.535,76	
	Chefe de Gab.-Presidência	1	2.860,00	2.860,00	1.716,00	0,00	0,00	7.436,00	
	Diretor	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40	
	Diretor Adjunto	2	3.095,18	2.940,42	754,45	0,00	0,00	6.790,05	
	Inspetor Chefe	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00	
	<b>Total</b>	<b>194</b>	<b>216.977,23</b>	<b>98.066,96</b>	<b>66.232,62</b>		<b>31.085,04</b>	<b>412.361,85</b>	
	<b>Funções Gratific.</b>								
	Encarregado de Seção	6	4.895,48	0,00	1.643,49	0,00	990,00	7.528,97	
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>4.895,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.643,49</b>	<b>0,00</b>	<b>990,00</b>	<b>7.528,97</b>	
	<b>Colegiado</b>								
	Auditores	5	28.500,00	0,00	5.415,00	0,00	0,00	33.915,00	
	Conselheiros	6	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00	
	<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>64.500,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>18.015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.860,10</b>	<b>191.648,98</b>	
	<b>Funcionários Inativos</b>								
	<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>80.750,77</b>	<b>42.245,65</b>	<b>61.792,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.860,10</b>	<b>191.648,98</b>	
	<b>Total Geral</b>	<b>424</b>	<b>534.969,04</b>	<b>227.388,87</b>	<b>225.784,82</b>	<b>0,00</b>	<b>51.270,10</b>	<b>1.39.412,83</b>	

OBSERVAÇÃO: Por problemas técnicos na I.O.E., a matéria acima foi publicada com incorreção no D.O.E. nº 28.966, de 18/05/99.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/98

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médico hospitalar de urgência e emergência aos beneficiários do IPASEP.  
Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00 - 18/05/98 à 17/05/99  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: IPASEP e Centro de Cirurgia de Olhos do Pará - Belém  
CGC/Nº 01.249.930/0001-46.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00  
Vigência do Aditamento: 14/05/99 à 13/05/2000  
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062  
Data da Assinatura: 14/05/99  
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

1º T.A. Encaminhar Dotação Orçamentária/98 - 29/01/99.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/98.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços auxiliares de Diagnóstico em regime ambulatorial a beneficiários do IPASEP.  
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00 - 18/05/98 à 17/05/99  
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/97  
Partes: IPASEP e Laboratório Carlos Chagas-Altamira.  
CGC/Nº 04.359.568/0001-54.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00  
Vigência do Aditamento: 14/05/99 à 13/05/2000.  
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062  
Data da Assinatura: 14/05/99.  
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

1º T.A. Encaminhar Dotação Orçamentária/98 - 29/01/99.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/98.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médico hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência a beneficiários do IPASEP.  
Valor do Contrato Original: R\$ 100.000,00 - 18/05/98 à 17/05/99  
Modalidade de Licitação: Credenciamento 002/97.  
Partes: IPASEP e Hospital Santo Agostinho Ltda-Altamira.  
CGC/Nº 05.421.870/0001-58.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00  
Vigência do Aditamento: 14/05/99 à 17/05/2000  
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062  
Data da Assinatura: 14/05/99.  
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

1º T.A. Encaminhar Dotação Orçamentária/98 - 29/01/99.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/98.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços auxiliares de Diagnóstico em regime ambulatorial a beneficiários do IPASEP.  
Valor do Contrato Original: R\$ 25.000,00 - 18/05/98 à 17/05/99  
Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/97  
Partes: IPASEP e Centro de Reabilitação Física e Mental - Paragominas.  
CGC/Nº 01.660.132/0001-02.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 10.000,00  
Vigência do Aditamento: 14/05/99 à 13/05/2000.  
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062  
Data da Assinatura: 14/05/99.  
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

1º T.A. Encaminhar Dotação Orçamentária/98 - 29/01/99.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/97.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços médicos, hospitalar ambulatorial e de urgência e emergência a beneficiários do IPASEP.  
Valor do Contrato Original: R\$ 150.000,00 - 20/05/97 à 19/05/98  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: IPASEP e Clínica e Maternidade São Lucas-Icoaraci  
CGC/Nº 83.307.488/0001-21.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00  
Vigência do Aditamento: 14/05/99 à 13/05/2000.  
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062  
Data da Assinatura: 14/05/99.  
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

1º T.A. Encaminhar Dotação Orçamentária/98 - 28/01/98.

2º T.A. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses - 16.05.98 à 15.05.99 - R\$ 150.000,00.

3º T.A. Encaminhando Dotação Orçamentária/99 - 20.01.99.

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 013/99.

Objeto do Convênio: Colaboração Técnica administrativa e financeira, para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social, Médica a Nível Ambulatorial aos beneficiários do IPASEP.  
Valor do Convênio Original: R\$ 3.600,00 - (Valor estimado mensal)  
Partes: IPASEP e a Colônia de Pescadores Z-30 - Município de Marabá  
CGC/Nº 05.125.894/0001-50.  
Vigência: 12.05.1999. à 11.05.2000  
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062  
Data da Assinatura: 12/05/1999.  
Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 690 DE 14.08.98

APOSENTAR, a servidora MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo

de Procurador, Nível D, Ref. XVI, Matrícula Nº 3152197-010, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada na Procuradoria, de acordo com o Art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os Art. 131, § 1º, inciso VIII e Art. 140, inciso III da Lei Nº 5.810/94. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitífico, de Ofício o Ato de Aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o Vencimento do Cargo em Comissão, DAS-01.3.  
Belém, 20 de Maio de 1999.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### PORTARIA Nº 401 DE 18.05.99

CONCEDER, ao servidor FRANCINEUDO NEGREIRO DE ARAÚJO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5710022-021, lotado no Departamento de Contabilidade, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Concórdia do Pará e Bujari, no período de 30.04 a 02.05.99, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizar Supervisão Técnico-Financeira, nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.04.99.

### PORTARIA Nº 402 DE 18.05.99

CONCEDER, aos servidores MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154483-010, lotada na Procuradoria e CESAR AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3152006-010, lotado na Procuradoria, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Tucumã, no período de 17 a 23.05.99, a serviço deste Instituto, com objetivo de realizar Sindicância Administrativa, na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.05.99.

### PORTARIA Nº 115 DE 26.02.99

PORTARIA REVOGADA Nº 717 DE 06/11/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 182,00  
BENEFICIÁRIO: PEDRO LIMA DA SILVA  
SEGURADO: JUDITH ALVES DA SILVA

### PORTARIA Nº 142 DE 02.03.99

PORTARIA REVOGADA Nº 632 DE 24/09/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,50  
BENEFICIÁRIO: LUIZ FERNANDO LISBOA  
SEGURADO: MARIA DE OLIVEIRA LISBOA

### PORTARIA Nº 174 DE 09.03.99

PORTARIA REVOGADA Nº 650 DE 05/10/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.374,29  
BENEFICIÁRIO: MARCELO ALEX DE SOUZA PINTO CORECHA  
SEGURADO: JORGETE DE SOUZA PINTO CORECHA

### PORTARIA Nº 285 DE 13/04/99

PORTARIA REVOGADA Nº 690 DE 31/10/96  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 136,50  
BENEFICIÁRIO: ARMANDO FRANKSINEY E ALAN FRANKSINEY COSTA

SALDANHA

SEGURADO: ELMA DO SOCORRO SOUZA COSTA

PORTARIA N.º 288 DE 13/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 185 DE 05/05/95

VALOR DA PENSÃO: R\$- 175,50

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO LISBOA, MARIADARLENY SEBASTIÃO VANAMARIA

MILENE, MARIA NELDILENE E BRUNO DO ROSÁRIO SILVA

SEGURADO: MARIA DO CARMO DO ROSÁRIO SILVA

PORTARIA N.º 289 DE 13/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 705 DE 04/11/96

VALOR DA PENSÃO: R\$- 178,75

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR SARAIVA BALDEZ

SEGURADO: MARIA LUIZA GOMES BALDEZ

PORTARIA N.º 290 DE 13/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 712 DE 06/11/96

VALOR DA PENSÃO: R\$- 372,37

BENEFICIÁRIO: RICARDO SARAIVA DE SOUZA E RAIANE SARAIVA DE SOUZA

SEGURADO: CARMEM BASTOS SARAIVA

PORTARIA N.º 292 DE 14/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 653 DE 05/10/96

VALOR DA PENSÃO: R\$- 149,50

BENEFICIÁRIO: EDSON FRANCISCO, ELAINE, EDILANE E EDSON

JUNIOR CAETANO DE BARROS

SEGURADO: ERENIZE CAETANO DE BARROS

PORTARIA N.º 293 DE 14/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 772 DE 03/12/96

VALOR DA PENSÃO: R\$- 143,00

BENEFICIÁRIO: GISELE TORRES SANTOS

SEGURADO: JOSÉ CARLOS TORRES DOS SANTOS

PORTARIA N.º 294 DE 14/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 144 DE 26/02/97

VALOR DA PENSÃO: R\$- 372,37

BENEFICIÁRIO: JOACY LIMA, JUAREZ, JOICIMARY E JADIEL

SILVA DE ARAUJO

SEGURADO: MIRIAN SILVA DE ARAUJO

PORTARIA N.º 322 DE 19/04/99

PORTARIA REVOGADA N.º 132 DE 21/02/97

VALOR DA PENSÃO: R\$- 198,17

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA

CARDOSO E JEANN MICHEL NOGUEIRA CARDOSO

SEGURADO: ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A - CGC/MF N.º 02.358.271/0001-49. Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária. As 10:00hs do dia 07/05/99, na sede social da Empresa, Uruará - PA, presentes a totalidade dos Acionistas. Mesa: Presidente - Edivar Vilela de Queiroz; Secretária - Maria Aparecida Galletti de Queiroz. Deliberações: 1) Emissão de 618.907 debêntures no valor nominal de R\$ 1,00, com recursos previstos na Lei n.º 8.167/91, totalizando o valor de R\$ 618.907,00 sendo R\$ 464.180,00 sob a forma de debêntures conversíveis e R\$ 154.727,00 sob a forma de debêntures inconversíveis pelo ano calendário de 1998 com base na Lei n.º 8.167/91 e conforme autorização da SUDAM contida no OF. SAO/DAI N.º 252/99 de 06/05/99, a serem subscritas pelo FINAM. O Presidente informou que tomaria as providências necessárias para a efetivação da subscrição por parte do BASA, na qualidade de operador do FINAM e propôs a suspensão da reunião. Reaberta a sessão em 17/05/99, o Presidente informou que o Boletim de Subscrição havia sido assinado pelos Srs. José das Neves Capela - Diretor e Ana M. F. Toscano - Ch. do DEFIS, representando o FINAM e pelos Srs. Edivar Vilela de Queiroz e Adriana Galletti de Queiroz Melcher, na qualidade de representantes da Empresa. A reunião foi encerrada e lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada foi por todos assinada. JUCEPA Reg. 990005296 de 19/05/99.

AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS S/A - CNPJ/M.F. - 04.364.519/0001-00. Assembléia Geral Extraordinária - Convocação: Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 31.05.1999, às 10:00hs, na sede social à Travessa Curuzu, 1913, nesta cidade de Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) proposta de cancelamento do registro na Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com a Instrução - CVM n.º 211 de 15/04/94; Belém, 10.05.99. MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A. C.G.C./M.F. N.º 04.986.188/0001-40. Ficam os acionistas da AGROVERA - AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S.A., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 10:00 hs do dia 28 de maio de 1999, na sede social localizada na Rua Santo Antônio n.º 432, salas 514 a 517, na cidade de Belém - PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998; b) destinação de resultados; c) alteração do artigo 1º do Estatuto Social para fixação da sede social na cidade de São Paulo - SP; d) outros assuntos de interesse social. Belém, 19 de maio de 1999. MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA. Presidente do Conselho de Administração.

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ/MF - 15.106.604/0001-30. Assembléia Geral Extraordinária - Convocação: Convidamos os srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 31.05.1999, às 08:00hs, na sede social à Travessa Curuzu, 1913, nesta cidade de Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) proposta de cancelamento do registro na Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com a Instrução - CVM n.º 211 de 15/04/94. Belém, 10 de maio de 1999. ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

Table with columns: NOME, MATRÍCULA AQUISITIVO, CARGO/LOTAÇÃO, PERÍODO. Lists names and IDs of employees, such as MARIA LÚCIA SALGADO BARRA, VANDERLY CAMELO XAVIER, etc.

Table with columns: CARGO/LOTAÇÃO, PERÍODO. Lists job titles and periods, such as ADMINISTRADOR/DEA, TÉCNICO/DEA, AUX.TÉCNICO/DEA, etc.

Imprensa Oficial do Estado do Pará - Imprensa Pública "Arthur Viana"





Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.969

# DIÁRIO OFICIAL

0789

1

Belém, sexta-feira,  
21 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE MAIO DE 1999.

O Doutor Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal Diretor do Foro do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, veda o recolhimento de tributos e contribuições cujos valores sejam inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), por intermédio do formulário Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, considerando que a Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, através do Parecer nº 91/PPN/PA/99, entende como pacífico o não enquadramento do recolhimento de custas judiciais na vedação prevista naquele dispositivo legal,

RESOLVE:

1. DETERMINAR que o recolhimento de custas judiciais, independentemente da espécie e do valor, seja efetuado obrigatoriamente, através do formulário Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF) localizadas na Justiça Federal em Belém e na Subseções Judiciais de Marabá e Santarém
2. ESTABELECEER a data de 24 de maio de 1999 para a entrada em vigor do aqui deliberado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, Belém (PA), em 18 de maio de 1999.

Daniel Paes Ribeiro  
Juiz Federal Diretor do Foro

### JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
JOÃO BATISTA RIBEIRO  
DIRETOR DE SECRETARIA  
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 81/99  
AUTOS COM DESPACHO

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.6778-5  
Autor: RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA E OUTROS  
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/90, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.6775-7  
Autor: CLOTILDE ABDORAL DE OLIVEIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/89, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.7066-1  
Autor: LUÍS FERNANDO DE SOUSA MORAIS E OUTROS  
Adv: Dr. Marsal Antonio Crema  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 81/92, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.9139-5  
Autor: RAIMUNDO CAMPELO MENINEA E OUTROS  
Adv: Dr. Dulcilene Silva Pessoa  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 88/99, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.10969-7  
Autor: RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA E OUTROS  
Adv: Dr. Dulcilene Silva Pessoa  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 96/107, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal.

Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.9792-2  
Autor: TEMMYS MARTINHO NUNES DE BRITO  
Adv: Dr. Vilma Chavaglia  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 67/78, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.5377-9  
Autor: SEVERINO MAMEDES DA SILVA  
Adv: Dr. Vilma Chavaglia  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 85/93, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.7243-1  
Autor: ANTONEN DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Wanda Rodrigues  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 104/112, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.8992-4  
Autor: ANTONEN DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
Adv: Dr. Wanda Rodrigues  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 102/113, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.10117-1  
Autor: LUIZ JORGE SOUZA DA SILVA  
Adv: Dr. Miguel Baía Brito  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/81, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.1132-2  
Autor: ESPÓLIO DE JOSÉ VITÓRIO FEITOSA  
Adv: Dr. Adalberto Guimarães Neto  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 85/93, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 96.6410-5  
Autor: ODILON BATISTA DA FONSECA  
Adv: Dr. Débora Soares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 98/107, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.5624-4  
Autor: JOSÉ FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
Adv: Dr. Ângela da Conceição Palheta  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 89/100, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.5282-6  
Autor: REGINALDO REIS E OUTROS  
Adv: Dr. José Luiz Flexa Alves

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 106/117, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.9800-8  
Autor: AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS  
Adv: Dr. Raimundo Marçal Guimarães

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 100/111, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.4555-8  
Autor: AIRTON HAMANN SILVA E OUTROS  
Adv: Dr. Miguel Baía Brito

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 101/110, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.4246-0

Autor: BENEDITO DE ARAÚJO MONTEIRO E OUTROS

Adv: Dr. Maria do Perpétuo Socorro B. M. de Oliveira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 93/102, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.10678-3

Autor: RAIMUNDO DA SILVA SOUZA E OUTROS

Adv: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 101/112, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.11047-0

Autor: INAH BERTOLDO DA SILVA E OUTROS

Adv: Dr. Marsal Antonio Crema

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação. Intimem-se.

PROC. Nº 97.4295-2

Autor: JOSÉ MARIA MANITO DE LIMA

Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 118/126 e 128/138, tempestivamente interpostas, do(s) autor(es) e réu(s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 97.0313-3

Autor: MANOEL CUNHA DE ALMEIDA

Adv: Dr. Paula Frassinetti Mattos

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 127/135 e 137/147, tempestivamente interpostas, do(s) autor(es) e réu(s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao(s) autor(es) apelado(s) e em seguida ao(s) réu(s) apelado(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 98.7611-4

Autor: CARLOS ARTHUR SOUZA RODRIGUES E OUTROS

Adv: Dr. Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Auaud

DESPACHO: I - Tonio sem efeito o despacho de fl. 42. II - À Distribuição para que seja retificado o nome do sexto autor para MOCACYR Pereira da Silva. III - Em separado, segue sentença em oito laudas.

PROC. Nº 98.4688-6

Autor: FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA

Adv.: Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares  
 DESPACHO: I - Proceda a secretaria a correção da numeração das folhas, a partir da de número 20. II - Em separado, segue sentença em oito laudas.

**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PROC. Nº 98.10893-5**  
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE E OUTROS  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO a União na devolução das parcelas já descontadas dos substituídos, corrigidas monetariamente, a contar da data de cada recolhimento, acrescidas de juros de mora, contados do trânsito em julgado da sentença. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, em proporção (CPC, art. 23), em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ - Súmula 14), além do reembolso das custas processuais (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.10790-6**  
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO a União na devolução das parcelas já descontadas dos substituídos, corrigidas monetariamente, a contar da data de cada recolhimento, acrescidas de juros de mora, contados do trânsito em julgado da sentença. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, em proporção (CPC, art. 23), em dez por cento sobre o valor atribuído à causa, corrigidos monetariamente, a contar da distribuição da ação (STJ - Súmula 14), além do reembolso das custas processuais (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.6980-7**  
 Autor.: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VEIGA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr.ª Mônica G. S. Monteiro de Brito  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial para determinar o reequilíbrio funcional dos requerentes nos Padrões referidos no Edital do concurso em relação a cada um dos cargos por eles assumidos, bem assim o pagamento das diferenças correspondentes, monetariamente corrigidas, de acordo com os índices oficiais de correção monetária, a contar da data em que se tornaram devidas, até a data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês contados da citação. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.6975-9**  
 Autor.: ANA ALICE VILHENA DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr.ª Mônica G. S. Monteiro de Brito  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial para determinar o reequilíbrio funcional dos requerentes nos Padrões referidos no Edital do concurso em relação a cada um dos cargos por eles assumidos, bem assim o pagamento das diferenças correspondentes, monetariamente corrigidas, de acordo com os índices oficiais de correção monetária, a contar da data em que se tornaram devidas, até a data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês contados da citação. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.6977-4**  
 Autor.: HILMA LÚCIA COSTA DA SILVA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr.ª Mônica G. S. Monteiro de Brito  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial para determinar o reequilíbrio funcional dos requerentes nos Padrões referidos no Edital do concurso em relação a cada um dos cargos por eles assumidos, bem assim o pagamento das diferenças correspondentes, monetariamente corrigidas, de acordo com os índices oficiais de correção monetária, a contar da data em que se tornaram devidas, até a data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês contados da citação. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.6978-7**  
 Autor.: MIGUEL NAZARENO DA SILVA E SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv.: Dr.ª Mônica G. S. Monteiro de Brito  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial para determinar o reequilíbrio funcional dos requerentes nos Padrões referidos no Edital do concurso em relação a cada um dos cargos por eles assumidos, bem assim o pagamento das diferenças correspondentes, monetariamente corrigidas, de acordo com os índices oficiais de correção monetária, a contar da data em que se tornaram devidas, até a data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora à taxa de 0,5% ao mês contados da citação. Condeno a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em cinco por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença, além do reembolso das custas processuais. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Intime-se.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**PROC. Nº 98.7691-9**  
 Autor.: CARLOS ALBERTO ENGLE VALENTE E OUTROS  
 Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Jorgemsa Jorge Anad  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 13,90% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.9034-0**  
 Autor.: BIANOR MELO FILHO E OUTRO  
 Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado pelos autores na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 13,90% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.1139-4**  
 Autor.: ROSEMARY GARCIA BITTENCOURT SHARMA E OUTROS  
 Adv.: Dr. Flávio Imbelloni de Farias  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Elaine Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80%, 2,49% e 13,90% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.1311-1**  
 Autor.: DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO  
 Adv.: Dr.ª Maria Madalena Garcia Quites  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.9601-2**  
 Autor.: BETILÂNIA DO SOCORRO MARQUES MENINEA  
 Adv.: Dr.ª Nidia Quitês Reis  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Elaine Maria Ichihara Fonseca  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

oportuna, em face das exclusões verificadas em janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.4682-0**  
 Autor.: EUNICE ALVES LOBATO DA SILVA  
 Adv.: Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pela autora, atualizando o saldo de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 7,94%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.7611-4**  
 Autor.: CARLOS ARTIUR SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
 Adv.: Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Jorgemsa Jorge Anad  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 7,94%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.4688-6**  
 Autor.: FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA  
 Adv.: Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS nos seguintes índices: 7,94%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.9778-5**  
 Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEPE  
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando os saldos das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices: 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.5008-6**  
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MEC METAL E DE MAT. ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL E OUTROS  
 Adv.: Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv.: Dr.ª Beatriz Engelmann Soares  
**SENTENÇA:** Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando os saldos das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Intime-se.

**PROC. Nº 98.9494-5**  
 Autor.: JOÃO ROQUE VIEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.3608-1

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Anad

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando os saldos das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.8841-1

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugnes

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando os saldos das contas vinculadas do FGTS de seus representados nos seguintes índices 6,82%, 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 87, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 98.9301-0

Autor.: LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES

Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quites

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 20,37%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em janeiro/89, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 19/05/99

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.003422-0 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO PARA  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003423-3 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PARA  
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL NO PARA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003424-6 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
ADVOGADO : PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARA  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003425-9 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 02300 - HABEAS DATA  
IMPTE : JOSE EDI CASTRO RIBEIRO  
IMPDO : CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONAUTICA  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003426-1 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JALVO HERMINIO CHUCAIR GRANHEN E OUTROS  
ADVOGADO : PA7328 - JALVO ARANTES GRANHEN E OUTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003427-4 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS ENCC/OFTRT/4TURMA-051/99 REF.PROC.TRT-454/99 AO MPF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003428-7 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : ENIPESCA S/A - CONSTRUCOES NAVAIS PESCA E EXPORTACAO  
ADVOGADO : PA2616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS  
REU : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003432-2 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO : ETAMA EMP DE T E TUR DA AMAZONIA LTDA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003433-5 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOSE ARMANDO BUREGIO DE LIMA E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003434-8 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MUNICIPIO DE SANTAREM-NOVO  
REQDO : WILSON LUIZ DE OLIVEIRA  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTAREM-NOVO/PA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003435-0 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MUNICIPIO DE SANTAREM-NOVO  
REQDO : JUNIORINA DE ALMEIDA NUNES  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTAREM-NOVO  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003436-3 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : MIT SCHAVAREN  
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA/PA  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003437-6 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO VASCONCELOS SALDANHA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003438-9 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA BRITO FURTADO E OUTROS  
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003439-1 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARTIN CARVALHO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003441-1 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
REQDO : BROSS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/CLTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003442-4 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : EDIVALDO AZEVEDO PARENTE  
ADVOGADO : PA4767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES  
IMPDO : GERENCIA REGIONAL DA GESTAO LOGISTICA DO SERPRO-REGIONAL BELEM, EMPRESA DO MINISTERIO DA FAZENDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003443-7 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO LISBOA DA SILVA  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003444-0 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GRACILIANO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003445-2 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MANOEL MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003446-5 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ENOQUE SILVA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003447-8 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : BENEDITO DA SILVA MATOS  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003448-0 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : HILGINO ANGELIM RIBEIRO  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003449-3 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : AFONSO SALVADOR FORTES MAGALHAES E OUTROS  
ADVOGADO : PA4719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI  
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA SAUDE  
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003450-0 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : JADIR MARCOS DEPRA  
ADVOGADO : PA8012 - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003453-9 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 05203 - INTERPELACAO  
INTPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
INTPDO : EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003454-1 PROT: 18/05/99  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : CIZALPINO SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003455-4 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTIV  
IMPTE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
IMPDO : DELEGADO ESTADUAL DA DEMEC/PA  
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003456-7 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTIV  
IMPTE : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
IMPDO : DIRETORA DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL IPHAN NO PARA  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003457-0 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MAURICIO BASTAZINI E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM, PARA  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003458-2 PROT: 19/05/99  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : MILANEZ AUZIER PINHEIRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM, PARA  
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1999.39.00.003429-0 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 94.0002051-1 CLASSE : 3100  
EMBTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003430-7 PROT: 17/05/99  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 1999.39.00.000107-8 CLASSE: 4100  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES  
 EMBDO : WALDIR SARMENTO MONTEIRO  
 VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003431-0 PROT: 17/05/99  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 1999.39.00.000770-7 CLASSE: 4100  
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES  
 EMBDO : CARLOS AUGUSTO PINHEIRO  
 VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.003440-9 PROT: 17/05/99  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003810-0 CLASSE: 3300  
 EMBTE : JOAQUIM NEGRAO RODRIGUES  
 ADVOGADO: PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
 EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003451-3 PROT: 18/05/99  
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003270-2 CLASSE: 9200  
 AUTOR : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO E OUTRO  
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003452-6 PROT: 18/05/99  
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 PRINCIPAL: 1999.39.00.002583-5 CLASSE: 9200  
 AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS REPOLHO E OUTRO  
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003459-5 PROT: 19/05/99  
 CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 PRINCIPAL: 96.0001948-7 CLASSE: 1300  
 REQTE : MUNICIPIO DE BELEM  
 REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS  
 PROCESSO: 1999.39.02.000468-9 PROT: 07/05/99  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM - PODER LEGISLATIVO  
 DO MUNICIPIO  
 PROCURAD.: JOSE OLIVAR DE AZEVEDO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE  
 SEGURIDADE SOCIAL  
 VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.003328-6 PROT: 13/05/99  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA E OUTRO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00031  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007  
 REDISTRIBUIDOS 00002  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000  
 TOTAL DOS FEITOS 00040  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00032

BELEM, 19/05/99  
**ANÍZIA SUELY DE JESUS**  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
**PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA**  
 REP. PR.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**  
**RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
**MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA**  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**BOLETIM Nº 0050/99**  
**EXPEDIENTE DE 14/05/99**  
**DECISÃO**

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
 Nº : 99.3234-6  
 Requerente : Juventina Viana Holanda e Outro  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 Requerido : Caixa Econômica Federal e Outro  
 Decisão : O pedido dos Autores encontra óbice no art. 34 do DL nº 70, de 21.11.1966, razão pela qual indefiro o pedido de liminar. Cite-se a CEF. Defiro o prazo de 15 dias para a juntada dos mandatos.

**PELA SECRETARIA**

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre o agravo retido interposto pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA - OUTRAS**  
 Nº : 98.1540-6  
 Autor : Raimundo de Vasconcelos Oliveira e Outros  
 Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues

Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.4697-5  
 Autor : João Pena da Cunha  
 Advogado : Emília de Fátima da Silva Farinha  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.7338-4  
 Autor : Elisandra Vieira da Silva e Outros  
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.6265-0  
 Autor : Rosemary Esteves da Silva  
 Advogado : Francédulce Esteves Coelho  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.5635-9  
 Autor : Adalberto Trindade Gonçalves e Outros  
 Advogado : César Zacharias Martyres  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7985-0  
 Autor : José Cardoso dos Santos  
 Advogado : Vilma Chavaglia  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.9168-8  
 Autor : Carlos Alberto dos Santos e Silva e Outros  
 Advogado : Jaci Monteiro Colares  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.4122-4  
 Autor : Valdinei Moura Farias e Outros  
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1881-9  
 Autor : Francisco Geraldo Silva Barros e Outros  
 Advogado : Marsal Antonio Crema  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.7473-9  
 Autor : Marcos Vinholte de Castro e Outros  
 Advogado : Rosa Carrera Sá  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.8822-0  
 Autor : Claudioaldo Sodré de Oliveira e Outro  
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.7659-3  
 Autor : Raimundo Erasmo da Costa  
 Advogado : Luiz Pingarilho  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.4795-0  
 Autor : Benedito Corrêa de Carvalho  
 Advogado : Nilma Quitês Reis  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.651-1  
 Autor : Antonio do Socorro Moraes Braga e Outros  
 Advogado : Carlos Gonçalves Gomes  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.9493-2  
 Autor : Antonio Pedrosa Ferreira e Outros  
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.2650-9  
 Autor : Geraldo Ronald Gomes da Silva e Outros  
 Advogado : Marsal Antonio Crema  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7478-2  
 Autor : Gilvandro do Nascimento Brito e Outros  
 Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.8964-4  
 Autor : João Batista Sá Filho e Outros  
 Advogado : Siraira Souza Silati  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.4136-7  
 Autor : Raimunda Ribeiro Feio e Outros

Advogado : José Ricardo de Abreu Sarquis  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.7657-8  
 Autor : José Maria Barros da Rocha  
 Advogado : Luiz Pingarilho  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Nº : 98.8811-6  
 Autor : Manoel Maciel de Souza  
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Nº : 98.8819-8  
 Autor : José Ribeiro de Souza  
 Advogado : Régis do Socorro Trindade Lobato  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares

**REPUBLICAÇÃO**  
**DESPACHO DE 23.03.99**

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Nº : 99.457-0  
 Requerente : Kleber de Souza Dib Taxi  
 Advogado : Luiz Carlos Corrêa  
 Requerido : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares  
 Despacho : (...) Ante o exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo para determinar que a execução tenha seu trâmite normal, ressalvando aos agravados, para o intento que almejam, a consignação judicial dos valores em litígio.

**DESPACHO DE 03.05.99**

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA - OUTRAS**

Nº : 98.4489-7  
 Autor : Maria das Neves Soares  
 Advogado : Waldemir Rodrigues Gaspar  
 Réu : Matilde Cardoso de Souza e Outro  
 Advogado : Any Fonseca Soares e Outro  
 Despacho : 1. Especificuem as partes as provas que ainda pretendam produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 dias. 2. Intime-se a União pessoalmente.

**DESPACHO DE 07.05.99**

**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Nº : 94.2480-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho  
 Executado : Paulo Afonso Figueiredo  
 Despacho : Cumpra-se a CEF o item 1 do despacho de fl. 74.

Nº : 94.5158-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues  
 Executado : Dinéia do Socorro Souza Monteiro  
 Despacho : Cumpra-se a CEF o item 1 do despacho de fl. 69.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Nº do Empenho: 99NE00800  
 Data: 12/05/99  
 Objeto: Aquisição de material para instalação do sistema DDR e transferência da Central telefônica.  
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Telenorte Telecomunicações Comércio e Informática Ltda.  
 Valor: R\$-13.293,67 (Treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.2004001420160000  
 Elemento de Despesa: 3490-30

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUNDA**

**PORTARIA Nº 001/99-MP/PJJ**

Considerando ter chegado ao meu conhecimento a invasão da sede da Prefeitura de Jacundá por funcionários públicos municipais em protesto pelo dilatado atraso no pagamento de seus vencimentos, fato noticiado no Jornal O Liberal, edição de 13 de abril do corrente ano;  
 Considerando a notória inadimplência da Administração Municipal no comércio local, inclusive com vários cheques emitidos pelo gestor LEVINDO SOARES EMERIQUE sem a devida provisão de fundos junto ao sacado, juízos insofismáveis de descabro financeiro;  
 Considerando que, a teor das declarações prestadas perante este Promotor de Justiça e do RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1999 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, elaborado pelo TCM, recursos da prefeitura estavam sendo desviados a pretexto de pagamento de obras inexistentes, precisamente a referente a um GINÁSIO POLIESPORTIVO e ao POSTO DE SAÚDE de Vila Rasteira; licitações fraudadas, com propostas em branco com carimbo de empresas, utilização de maquinário da Prefeitura em obras com objeto adjudicado a empreiteiras, pavimentação da Av. JK aquém do projeto e da despesa efetuada; inobservância dos princípios e preceitos legais que norteiam a despesa pública dentre outros ilícitos, conforme a referida peça,  
 Considerando ser atribuição do Ministério Público a proteção do PATRIMÔNIO PÚBLICO, nos termos do art. 129, inciso II da Constituição Federal; art. 182, inciso III da Constituição do Estado do Pará; art. 25, inciso IV, da Lei 8.625, LONMP.

contra atos de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (art. 37, § 4º da CF) de seus gestores, conforme estatuído na Lei 8.429/92, hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, conforme os artigos 8º e 9º da Lei 7.347/85, para cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

1º) Anue-se os termos de declarações prestadas no Juizado Especial de Goiânia do Pará, bem como a cópia do relatório do Tribunal de Contas dos Municípios para rigorosa apuração dos fatos em comento, conforme permissivo legal estampado nos mencionados artigos do referido diploma legal, para o qual nomeio a Sra. SIDCÉLIA LIMA VERMELHO, funcionária pública municipal, a fim de atuar como secretária, devendo prestar o compromisso legal, cumprindo as seguintes determinações; Anue-se a presente portaria, registrando em livro próprio; Junte-se os termos de declarações prestadas; a cópia do relatório do TCM, as cópias dos cheques emitidos pelo interessado em nome da Prefeitura Municipal; exemplar do Jornal O Liberal de 13 de abril de 1993, noticiando a invasão do prédio da Prefeitura e a cópia do abaixo-assinado dos funcionários da área de saúde; Oficie-se ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios solicitando a remessa das cópias autenticadas do mencionado relatório, assim, como da documentação apreendida, informando, inclusive, se vem sendo declarado pelo gestor encontrado em dia a folha de pagamento da Prefeitura Municipal; Oficie-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, comunicando a instauração deste INQUÉRITO CIVIL, remetendo-se-lhe cópia desta portaria; Tornem os autos oportunamente a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.  
Jacundá, 30 de abril de 1999  
**ALFREDO MARTINS DE AMORIM**  
Promotor de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

PORTARIA Nº 002/99

Tendo chegado ao meu conhecimento, através dos documentos: cópia de Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, de 13 de abril de 1999, e o requerimento formulado pelo vereador deste município, Sr. Raimundo Orlândino Marino de Araújo, que dá conta da existência de fortes indícios de irregularidade na aplicação de verbas públicas, momento nas verbas do FUNDEF (Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pela Administração Municipal local, bem como sobre inadimplência do Prefeito Municipal com apresentação das Prestações de Contas dos três trimestres do ano de 1998, perante o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para melhor apuração dos fatos, notado no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; no artigo 182, inciso III, da Constituição do Pará; no artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e, por fim, artigo 1º da Instrução nº 04/91-PGJ, de 17/10/1991, pelo que determino: Anue-se os referidos expedientes, capeando-os com esta Portaria, que deverá ser registrada no livro próprio, nos termos do artigo 17 da Instrução nº 04/91-PGJ; Oficie-se ao Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Sr. Vereador Zelino Lopes, requisitando-lhe a cópia da Lei que criou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, conforme estabelecido no inciso IV, Parágrafo 1º, artigo 4º da Lei 9.424/96, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com advertência do "Caput" do artigo 10 da Lei 7.347, de 24/07/1985; Oficie-se à Secretária de Educação da Prefeitura Municipal, Sra. Maria Irene de Souza Reis, requisitando-lhe a relação nominal das pessoas que formam o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, nos termos da Lei 9.424/96, artigo 4º, Parágrafo 1º, inciso IV, já que a referida Secretária é a responsável pela organização do Conselho, sendo que tal informação deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias, com advertência transcrita do "Caput" do artigo 10 da Lei 7.347, de 24/07/1985; Notifique-se o Vereador, Sr. Raimundo Orlândino Marino de Araújo, também, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Irene de Souza Reis, para prestarem depoimento no Gabinete desta Promotoria de Justiça, respectivamente, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano, às 16:00 horas, com a advertência constante no "Caput" do artigo da Lei Federal nº 7.347/85 e artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei 8.625, de 12/02/93; Comunique-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, via ofício, acerca da instauração deste Inquérito Civil, encaminhando-lhe cópia da Portaria inicial, nos termos do artigo 19, alínea "a", da Instrução nº 04/91-PGJ; Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional da Defesa Comunitária e da Cidadania, em nome da Procuradora de Justiça, Sra. Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, via ofício, sobre a instauração deste Inquérito Civil, encaminhando-lhe cópia da Portaria inicial, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 610/96-PGJ; De conformidade com que estabelece o artigo 8º da Instrução nº 04/91-PGJ, nomeio a Sra. Maria de Nazaré da Costa Bastos, para servir como Secretária, e que deverá prestar o compromisso legal;

Retornem os autos oportunamente a esta Presidência, para ulteriores determinações.  
CUMPRÁ-SE.  
São Domingos do Capim, 05.05.1999  
**MARCELO BATISTA GONÇALVES**  
Promotor de Justiça

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 12a. JCJ-077/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17 (dezesete) DE JUNHO DE 1999, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a. JCJ-228/98, na execução movida por MANOEL CARLOS MONTEIRO, exequente e B. R. DA COSTA COMÉRCIO, executada, constante(s) de: UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO, A CORES DE 20

POLEGADAS, SEM Nº DE SÉRIE VISIVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 12a. JCJ-078/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22(vinte e dois) DE JUNHO DE 1999, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a. JCJ-1845/98, na execução movida por JAIME SALVADOR MENEZES BEVILAQUA, exequente e A PROVÍNCIA DO PARÁ, executada, constante(s) de: IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 301, DO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO BANLAVOURA, SITUADO NA TRAV. CAMPOS SALES Nº 198, ANTIGO Nº 200, NESTA CIDADE E COMARCA E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,033209 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL (ESTE FOREIRO A CODEM, ANTES A PAIB), QUE MADE 13,20m POR 30,80m E ÁREA TOTAL DE 406,56m2, ONDE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, QUE CONFINA DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, CONTENDO 03 SALAS, COPA COZINHA E WC E ÁREA CONSTRUÍDA DE 65,00m2. AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO, NO LIVRO 2-CU, FLS. 238, MATRÍCULA 29938. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 79/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) AGRO INDÚSTRIA VALENTE LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1218/98, em que é(são) exequente ANTONIO DA PAIXÃO, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-3.728,80 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E MULTA. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quanto bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (LEONARDO FURTADO) ASSISTENTE DE JUÍZ, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém. ///

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12a. JCJ-080/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a reclamada CENTRAL PESCA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo Nº 12a. JCJ-1766/97 em que é Reclamante MANOEL DE O. FREITAS DOS SANTOS, para tomar ciência da seguinte determinação: Foi penhorado nos autos, o barco pesqueiro denominado AMAZA 50, inscrito na Capitania dos Portos do Pará e Amapá, sob o nº 021.018.574-1; ficando como fiel depositário o Sr. ARNILDO DE SOUZA BRITO, sócio da empresa Tropical Pesca Ltda.. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretária, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/99

O(A) Doutor(a) JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz(a) do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos PROC 011-0790/96, em que é exequente FÁTIMA LOUREIRO FREITAS, para CONTRAMINUTAR-AGRAVO DE PETIÇÃO. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Maio do ano de 1999. Eu, (Paulo Sérgio de Souza), Supervisor da Seção de Processos em Geral, digitei o presente e eu, (Benedito Marques de Matos), Diretor de Secretária, subscrevi.  
O(A) Juiz(a): **JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz(a) do Trabalho

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/99

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO a empresa

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROC CPN 011-0709/99, em que é reclamante AUDINEY CAMPOS SOARES, para tomar ciência da Sentença, conforme transcrito a seguir: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BREVES, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PEDIDO DE MÉRITO DE HORAS EXTRAS, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC E NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELA RECLAMANTE AUDINEY CAMPOS SOARES, EM FACE DO RECLAMADO ABC-AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 08/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 08/12, ACRÉSCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS ART. 477 DA CLT, FGTS DE TODO PERÍODO CONTRATUAL MAIS MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL, das parcelas acima defendidas deve o setor de cálculos abater da conta o valor de quinhentos e vinte e oito reais confessados recebidos pelo autor a título de verbas resilitórias, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO E PELA NÃO INSCRIÇÃO DO AUTOR NO PIS, NOS VALORES CORRESPONDENTES A DOIS E UM SALÁRIOS MÍNIMOS LEGAIS, RESPECTIVAMENTE, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEFERE-SE ANOTAÇÃO EM CTPS DO AUTOR COM COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$-40,00(QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA EM R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS). CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 14 dias do mês de Maio de 1999. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Processo, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretária, subscrevi.

**JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz do Trabalho  
No Exercício da Presidência

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/99

O(A) Doutor(a) JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz(a) do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO CARLOS BORGES FELIX, ora em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos PROC 011-01470/97, em que é executado VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, para tomar ciência do teor do despacho de fls.23v, conforme transcrito a seguir: "Nos termos do art.267,II e III C/C o art.598, ambos do CPC, declaro extinta a execução." E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Maio do ano de 1999. Eu, Paulo Sérgio de Souza, Supervisor da Seção de Processos em Geral, digitei o presente e eu, (Benedito Marques de Matos), Diretor de Secretária, subscrevi.

O(A) Juiz(a): **JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA**  
Juiz(a) do Trabalho

**10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.097/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa M. P. COUTINHO, cujo endereço é ignorado e incerto, executados nos autos do Processo nº 10ª JCJ-082/99, sendo exequente RITA HELENA FERREIRA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-1.402,23 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), índice de abril/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$	738,13
- JUROS DE MORA	R\$	24,36
- FGTS	R\$	307,68
- MULTA FGTS 40%	R\$	123,80
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$	178,00
- CUSTAS	R\$	30,60
- TOTAL DEVIDO	R\$	1.402,23

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretária, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. JCJ de Belém

**10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-098/99

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. DANIEL SERRUYA DE SABOIA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada, nos autos do Processo nº 10ª JCJ-1254/98, em que FRANCISCO LOPES DA FONSECA, é exequente, para tomar ciência da penhora realizada, junto a TELEPARÁ, sobre o terminal telefônico nº 224-2129 - contrato TPA-125.373, bem como de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para embargos a execução. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**Nº 10ª. J.CJ-099/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.06.99, às 14:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ-1273/98, entre partes, ADOLFO JOSÉ ALBUQUERQUE FERNANDES, exequente e, SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO, executado, constante de: 01 (UMA) AMASSADEIRA ESPIRAL, 2 VELOCIDADES, 25 KG, NOTA FISCAL 000166 EMITIDA EM 28/02/96, DE MARCA BRASMAK, FUNCIONANDO, NO ESTADO, DE COR BRANCA, AVALIADA EM R\$-3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS); 01 (UM) CILINDRO MÉDIO DE DOIS MOTORES, DE MARCA BRASMAK, DE COR BRANCA, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) FREEZER PROSDOCIMO, DE MARCA ELETROLUX H-50, DE COR BRANCA, DE QUATRO TAMPAS, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**Nº 10ª. J.CJ-100/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.06.99, às 15:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ-1695/98, entre partes, AMAURI PINHEIRO DAS NEVES, exequente e, AFONSO LUIS DE HOLANDA BARBOZA, executado, constante de: 01 (UM) FREEZER BRANCO, 03 PORTAS, HORIZONTAL, COR BRANCO, MODELO MFDASE1, CZB, 127V, Nº 2220BW031, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 07 (SETE) CONJUNTOS DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS, EM BOM ESTADO, AVALIADOS EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS), CADA; 01 (UM) BALCÃO EXPOSIÇÃO DE COMIDA, PARA MANTER A TEMPERATURA QUENTE, EM INOX, MARCA TEDESCO, TIPO BACIA TERMICA, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) BALCÃO PARA EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS, TIPO FRIGORÍFICO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**Nº 10ª. J.CJ-101/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa COMPANHIA AMAZONICA DE PESCAS S/A, cujo endereço é ignorado e incerto, executada, nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ-1402/95, em que JOSÉ HÉLIO DO NASCIMENTO, é exequente, para tomar ciência do despacho exarado pela Exmª. Srª. Drª. Cristiane Siqueira Rebelo Vale, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 10ª. J.CJ de Belém, em 22.03.99: "TOMAR CIÊNCIA DO CRÉDITO ABANDADO PELA 8ª. J.CJ DE BELÉM". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**Nº 10ª. J.CJ-102/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.06.99, às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ 1036/98, entre partes, MARTA HELENA LIBORIO DE LIMA, exequente e, BRASNAT AGROINDUSTRIAL

LTDA, executada, constante de: - 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA, COR PRETA, EM TECIDO NO ESTADO, AVALIAÇÃO: R\$-20,00; - 02 (DUAS) CADEIRAS, EM TECIDO, NA COR CINZA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-10,00 CADA. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$-20,00; - 01 (UMA) CADEIRA EM NAPA, NA COR PRETA, GIRATÓRIA NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-20,00; - 01 (UMA) CADEIRA EM NAPA, NA COR PRETA, GIRATÓRIA NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-20,00; - 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, OLIVETTI LINEA 98, Nº 1183553, COR CINZA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-30,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS). E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORAS Nº 10ª.103/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. WALMIR AREDE CORDOBA, cujo endereço é ignorado e incerto, executados nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ-1387/98, sendo exequente MARIA LUIZA FIGUEIREDO COSTA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-5.097,31 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), i

- PRINCIPAL	R\$	3.795,58
- JUROS DE MORA	R\$	287,16
- FGTS	R\$	653,30
- MULTA FGTS 40%	R\$	261,32
- CUSTAS	R\$	99,95
- TOTAL DEVIDO	R\$	5.097,31

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Terezinha Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª. J.CJ-104/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.06.99 às 13:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ 0128/97, entre partes, ANA CELIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA, exequente e, JOSÉ ROBERTO GASPARINI, executado, constante de: - 01 (UM) FORNO MICRO-ONDAS DA MARCA PANASONIC, AUTO SENSOR DIET, COR BRANCA, NO ESTADO. AVALIAÇÃO: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Terezinha Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10ª. J.CJ-105/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.06.99 às 13:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ 1812/98, entre partes, ROSA ALVES DA SILVA, exequente e, ANTONIA CLAUDIA ANDRADES MARQUES, executado, constante de: - 01 (UMA) TELEVISÃO, MARCA PHILIPS, COLORIDA C/ CONTROLE REMOTO, 14 POLEGADAS, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$-300,00. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Terezinha Ichihara Pires, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

**10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª. J.CJ-106/99**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25.06.99, às 14:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª. J.CJ-1512/98, entre partes, MARIA DAS DORES NERI DE SENA, exequente e, DOMINGOS NERI BRANCO, executado, constante de: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA GENERAL ELETRIC, 110 V, Nº DE SÉRIE NP317062, MODELO 00F03101BBN, EM FUNCIONAMENTO, COR CINZA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem,

deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Terezinha Emy Ichihara Pires, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10ª. J.CJ de Belém.

**6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**(PRAZO DE OITO DIAS)**

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as reclamadas IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARIJÓ COM. REP LTDA, COMDISBEL LTDA e JOSÉ CARLOS ROGANS, ambas com endereços em local incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo 6ª. J.CJ-319/99, em que JOSÉ MARIA GONÇALVES CORREIA é reclamante, para tomar ciência de que:

OS NOTIFICADOS DEVEM COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 17/06/99, ÀS 15H40, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR JOSÉ MARIA GONÇALVES CORREIA. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

ONÃO COMPARECIMENTO DOS NOTIFICADOS À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÃO OS NOTIFICADOS ESTAR PRESENTES, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AOS NOTIFICADOS ORGANIZAREM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 22 de março de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
 Juiz do Trabalho Presidente da 6ª J.CJ de Belém.

**6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**(PRAZO DE OITO DIAS)**

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificados o executado INDÚSTRIA MADEIREIRA PARÁ AGROPECUÁRIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ª. J.CJ-1338/93, em que VALDEMAR REIS DA SILVA é exequente, para ciência do seguinte despacho:

APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OS RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE, REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO/84 A MAIO/90, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 17 de maio de 1999. Eu (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
 Juiz Presidente da 6ª J.CJ de Belém

**6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 18/6/99, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª. J.CJ-1399/98, em que é exequente EDNILSON ROCHA FIGUEIREDO e é executado CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ, constante do seguinte:

01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA TIPOGRÁFICA CATU, MODELO 250, SÉRIE 2209, COM NUMERADORES 1046728, RECORD, 1454693 GIBINGER E 2723788 GIBINGER, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO (SUPORTE) E UMA BANQUETA DE RECEPÇÃO, COMPLETA E EM FUNCIONAMENTO, AVALLADA EM R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS). Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ANTÔNIO DE LISBOA DE SOUZA ROCHA, TRAV. RUY BARBOSA, 726. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 17 de maio de 1999. Eu (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ  
 Juiz Presidente da Sexta J.CJ de Belém

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 28/99 - 3ª TURMA  
SESSÃO: 19-5-99

**ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 933/99.** RECORRENTE: J. R. REFORMAS DE MÁQUINAS LTDA. Doutor Mirakto Júnior Vilela Marques e outro. RECORRIDO: RAIMUNDO CHARLES VASCONCELOS COSTA. Doutor José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. COMPROVAÇÃO. Se o conjunto probatório constante nos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL, DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 98/99 ACRESCIDAS DE UM TERÇO (8/12), FICANDO MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO SENTIDO DE DETERMINAR À EMPRESA RECLAMADA CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, E NO QUE COUBER AO IMPOSTO DE RENDA, E COMPROVARNOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT RO 1369/99.** RECORRENTE: NORSECEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares. RECORRIDO: OLAVO DE MORAES E SOUSA FILHO. Doutora Maria do Perpêno Socorro Leão Lopes e outra. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Diferenças decorrentes da incidência do adicional noturno na remuneração do reclamante - Deferimento. O recibo de quitação não tem o efeito liberatório que lhe pretende conceder a empresa recorrente, pelo que poderia o empregado acionar a justiça do Trabalho a fim de discutir as diferenças das parcelas recebidas, como fez. E tem ele razão ao mencionar na reclamatória que o adicional noturno, que lhe era pago, habitualmente, não foi considerado para integrar a remuneração que serviu de base para o cálculo de seus direitos, conforme se verificou dos documentos constantes dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR A MATÉRIA POSTA COMO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO COMO DE MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, MANTENDO O VALOR DAS CUSTAS COMINADAS À RECLAMADA, NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT RO 1408/99.** RECORRENTE: LOJAS BRASILEIRAS S/A. Doutor Pedro Ernesto Arruda Proto e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SOUSA. Doutor Márcio Valério Picango Rego e outra. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Justa causa - Não comprovada. Pela análise cuidadosa do que foi produzido durante a instrução processual, verifica-se que a empresa não se desincumbiu do ônus que lhe competia de provar a justa causa alegada em sua defesa. Confirma-se, portanto, a sentença, que considerou o ato praticado pelo reclamante quanto ao registro de ponto de um seu colega, como mero engano, decorrente da troca do cartão magnético usado para tal registro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

**ACÓRDÃO TRT AI 438/99.** AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: LOURENÇO LEITE MORAES. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Necessidade de depósito recursal na interposição de agravo de petição - Manutenção do despacho denegatório que assim entendeu. Vem se entendendo que há a obrigatoriedade de depósito em hipóteses como esta, de agravo de petição, com base no disposto na Lei nº 8.542, de 23.12.92, a qual, em seu art. 8º, repete o que já constava no art. 40 da Lei 8.177/91, estabelecendo a necessidade de depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". Ainda menciona o mesmo art. 8º, no parágrafo 2º, "a exigência de depósito aplica-se igualmente aos embargos à execução e a qualquer recurso subsequente do devedor". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ CONRADO, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 777/99.** RECORRENTE: K. AI SERVIÇOS LTDA. Doutora Reijane Ferreira de Oliveira. RECORRIDA: RAIMUNDA CARDOSO DA CRUZ. Doutor Cláudio Cesar Nunes Batista e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA - NOTIFICAÇÃO DO EMPREGADO. Em torno da distribuição do ônus de prova, no caso do abandono de emprego, como providência conservadora de direitos, exige-se do empregador que, ante a ausência injustificada do empregado ao serviço, o notifique extrajudicialmente para o endereço conhecido, concitando-o a retornar às suas funções, não valendo, para esse efeito, a simples publicação de "edital" ou "chamada" de empregado em jornal com grande circulação, por ser ato unilateral do empregador. Ainda como forma de prevenir responsabilidades ou ressaca de direitos, conforme abalizada doutrina, será cabível o uso da medida cautelar de notificação do empregador ao empregado para que retorne ao trabalho, sob pena de ser considerado o abandono de emprego, utilizando-se, por analogia, a regra do art. 867 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE 15 DIAS DE SALÁRIO RETIDO DE SETEMBRO/98 E FÉRIAS EM DOBRO DE 93/94, 94/95, 95/96 E 96/97, ACRESCIDAS DE 1/3, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 849/99.** RECORRENTES: ANTONIO LIMA DOS SANTOS E OUTROS. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: FGTS - PRESCRIÇÃO - Ajuizada a reclamação em 20.11.98, e sendo afastada pela dilação maioritária turmaria a tese da prescrição trintenária, deve ser mantida a r. sentença de 1º Grau que pronunciou a prescrição total, pois o pedido de depósitos refere-se ao período de 01.01.67 a dezembro/88. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS QUANTO AOS NOMES DOS RECLAMANTES ANTONIO LIMA DA COSTA E JORGE ARAÚJO DE BESSA, QUE ASSIM DEVEM SER CORRETAMENTE GRAFADOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR E LYGIA OLIVEIRA, QUE PRONUNCIAVAM A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 890/99.** RECORRENTE: OZIMAR BARBOSA DA SILVA. Doutor Olavo Brasil. RECORRIDO: MULTIDADOS CURSOS E SERVIÇOS LTDA. Doutora Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: INSTRUTOR - REMUNERAÇÃO. Não há ilegalidade na cláusula salarial de contrato individual de trabalho de instrutor de curso de microinformática que, seguindo o próprio aditum, ajustou receber a sua contraprestação baseado em hora-aula. Aplicação do art. 326 consolidado, por analogia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 89/90, PORQUE INTEMPESTIVAS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1001/99.** RECORRENTE: ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS LEÃO LIMA. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDO: MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Vera de Jesus Pinheiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: PROCESSO DO TRABALHO - TESTEMUNHA - ARROLAMENTO PRÉVIO - INAPLICABILIDADE. Não constitui restrição ao direito de defesa da parte a não aceitação do arrolamento prévio de testemunhas pelo juiz, por ser aplicável ao processo do trabalho o previsto no art. 407 do Código de Processo Civil, vez que a Consolidação das Leis do Trabalho possui regra pertinente à produção da prova testemunhal, no caso, o art. 845, dispondo no sentido de que as partes compareçam à audiência trabalhista, que é uma, acompanhadas de suas testemunhas. Preliminar de nulidade processual rejeitada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE OS LITIGANTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JC DE ORIGEM, A FIM DE QUE JULGUE OS DEMAIS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, AO FINAL.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1011/99.** RECORRENTE: OSVALDO LUIZ SOEIRO DOS SANTOS. Doutora Rosane Baglioli Damnski e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - REGIME DE 12 X 36 HORAS - NORMA COLETIVA - NECESSIDADE. Tendo o preposto do reclamado confessado que o reclamante cumpria a jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga, sem que tal regime fosse autorizado em norma coletiva (CF, art. 7º, XIII), são devidas as horas excedentes da jornada legal de oito horas diárias. Recurso provido, nesse ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA QUANTO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÃO NO REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO E NOS DEPOSITOS DO FGTS, ASSURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTENDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, E AINDA DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, EM R\$ 5.000,00.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1047/99.** RECORRENTE: MANOEL SOARES DA SILVA. Doutora Sebastiana Cândida da Silva. RECORRIDA: MADEIREIRA JUARY LTDA. Doutor Ricardo Henrique Queiroz e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CHAPA - INEXISTÊNCIA. Tendo o reclamante confessado em juízo a sua condição de chapa, que é um tipo de trabalhador autônomo, inclusive admitindo que teve na empresa a liberdade de contratar ajudante para auxiliá-lo no serviço, não há como ser reconhecida a relação de emprego, por ausência dos requisitos previstos no art. 3º da CLT. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO TOMAR CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 41/50, POR NÃO SE ENQUADRAREM EM NIENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ENUNCIADO Nº 08 DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA REVISANDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA JULGAR TOTALMENTE

IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 694/99.** RECLAMANTE: ROSINEIDE DA SILVA CUSTÓDIO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - À Justiça do Trabalho compete processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único (Súmula nº 97/STJ). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGUIDAS PELO RECLAMADO, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES PASTORA LEAL E JOSÉ CONRADO, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES LYGIA OLIVEIRA E REVISOR, QUE PRONUNCIAVAM A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DOS DEPOSITOS DE FGTS ANTERIORES A 29.10.93, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 901/99.** RECLAMANTE: JAIME RODRIGUES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. Se a contratação do ex-empregado público deu-se em data anterior ao advento da Constituição Federal de 1988, o regimento constitucional vigente à época não exige aprovação em concurso público para provimento de emprego público, não havendo, portanto, que se falar em nulidade do ato de admissão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF 1186/99.** RECLAMANTE: ZEFERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Miléo Guerreiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: FGTS - NATUREZA JURÍDICA NÃO SALARIAL. Ao contrário do que entendeu a primeira instância, o FGTS não possui natureza salarial, nem se confunde com as parcelas que compõem o complexo salarial do empregado (art. 457, § 1º, da CLT), tratando-se de depósito compulsório do empregador, com natureza de contribuição social, conforme entendimento pacificado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal. Remessa oficial provida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES PASTORA LEAL E EMANUEL BATALHA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE FGTS E SEUS ACRESÇIMOS, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PEDIDO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - REXOFF RO 1240/99.** RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS MALHEIROS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: FGTS EM ATRASO - MULTA DE 20%. NATUREZA. Análise prevista no art. 22, caput, da Lei nº 8.036/90, não é devida ao empregado, mas aplicada ao empregador que não realizou os depósitos de FGTS, consumando, assim como a correção monetária e juros moratórios decorrentes da cobrança de tal débito pelos agentes gestor e operador, recursos incorporados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (art. 2º, alínea "d"), tendo o escopo de financiar políticas públicas nas áreas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR E PASTORA LEAL, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES LYGIA OLIVEIRA E EMANUEL BATALHA, QUE PRONUNCIAVAM A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DOS DEPOSITOS DE FGTS ANTERIORES A 11/11/93, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 1260/99.** AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Doutora Katery Pontes Richardson e outros. AGRAVADA: EDILEUZA MOURÃO DO NASCIMENTO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: DÉBITO TRABALHISTA - CORREÇÃO MONETÁRIA - TAXA REFERENCIAL - CONSTITUCIONAL. A questão apreciada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN nº 493/DF, não tem qualquer pertinência com a correção de débitos em execução de sentença trabalhista, estando ali firmada a posição quanto à inaplicabilidade imediata da taxa referencial a contratos em curso, cujas condições previamente pactuadas previam outro índice, em respeito ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AREG AP 0766/99.** AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Advogados: Dr. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros.

AGRAVADO: RAIMUNDO PRIMO DE ALMEIDA. Advogados: Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO CONHECIMENTO. FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES E MATÉRIAS. Não se conhece de agravo de petição em que a parte não tenha delimitado, justificadamente, as matérias e os valores impugnados. Aplicação do artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 398 A 528, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/ED/AP/500/99. EMBARGANTES: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO E ERNESTO RIBEIRO BAIA. Advogados: Dr. Ataulpa Tavares Rebelo e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Apesar de cabíveis no processo trabalhista, devem ser rejeitados os embargos declaratórios de embargos declaratórios quando não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RISCADURA DAS EXPRESSÕES INJURIOSAS INDICADAS NA FUNDAMENTAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 15 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 767/99. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno. EMBARGADO: JOSÉ MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ACOLHIMENTO. Devem ser acolhidos os embargos declaratórios, se o v. Acórdão contém a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, ARBITRAR A CONDENAÇÃO EM R\$2.000,00, FIXANDO AS CUSTAS EM R\$40,00, A SER PAGAS PELA RECLAMADA, MANTIDO O V. ACÓRDÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 569/99. EMBARGANTE: JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO NENHUMA DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DA CLT, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/AP 923/99. EMBARGANTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADO: ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DE LIMA. Doutora Olga Maria Fontoura Luis e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OBSCURIDADE E A OMISSÃO APONTADAS, E POR CONSIDERÁ-LOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, APLICAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, CONFORME ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 26-5-99 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 1471/99. AGRAVANTE: EDSON DOS SANTOS DIAS. Doutora Karla Meirelles de Queiroz Santos e outra. AGRAVADOS: DEBORAS REÇEÇÕES. E DIANA MARIA BITAR BANDEIRA. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
02. PROCESSO TRT RO 1208/99. RECORRENTE: ADEILSON NEVES LOPES. Doutor Osni Alves Freiz. RECORRIDO: ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ. Doutor José Antunes. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.
03. PROCESSO TRT RO 1276/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: RONALDO MACHADO DA SILVA. Doutor Edir de Sousa Brighi. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
04. PROCESSO TRT REXOFF 1398/99. RECLAMANTE: GERALDO SOARES DE MOURA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capatema.

05. PROCESSO TRT AP 1308/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. Procurador João José Aguiar Carvalho. AGRAVADA: MARIA DE LOURDES COSTA COELHO. Doutor Pedro Raimundo Maia Miléo e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 1400/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO GOMES CAMPINEIRO E OUTROS. Doutora Ana Kelly Jansen de Amonim e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 1410/99. AGRAVANTES: PERACCHI BEBIDAS LTDA. Doutor Abraham Assayag e outro. E DISPIL - DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho e outros. AGRAVADO: JOSÉ HERMINIO FERREIRA. Doutora Solange Leite Feitosa e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

08. PROCESSO TRT AP 1601/99. AGRAVANTE: FREIRE MELLO LTDA. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: GERALDO RODRIGUES FERREIRA. Doutor Geraldo Fernandez Vasques. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 1495/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito. AGRAVADOS: ALMERINDO DA SILVA MACHADO E OUTROS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### GABINETE JUIZ SOLON LIMA PERALTA RELAÇÃO 23/99 - 2ª TURMA JULGADOS EM 19.05.99

PROCESSO TRT ED/RO 4792/98. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Dr. Marcelo José Fernandes da Silva. EMBARGADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFFA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO LACUNA. EFEITO MODIFICATIVO - Tendo em vista que houve lacuna na apreciação da prova, cujo exame importa na modificação da decisão embargada, deve ser dado efeito modificativo ao julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHÊ-LOS PARA, SUPRINDO A LACUNA APONTADA E, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, DETERMINAR QUE AS DIFERENÇAS DEFERIDAS COM BASE NO ACÓRDÃO TST-DC-280/95, SEJAM CALCULADAS OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ACÓRDÃO 1561/96, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PROCESSO TRT ED/RO 1019/99. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO DAS GRAÇAS MONTEIRO. Dr. Maria do Perpétuo Socorro L. Rossi. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios e obscuros, nos termos do art. 535, do CPC. O ostensivo propósito de reexame da matéria julgada, bem como questionamentos inéditos, não ensejam o manejo deste remédio jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR, POR INEXISTIREM LACUNAS A SUPRIR, OU OBSCURIDADES A SANAR, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

PROCESSO TRT ED/RO 0969/99. EMBARGANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. EMBARGADO: RUY IBERE MENDES DOS SANTOS. Dr. Manoel Gatilho Neves da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PREQUESTIONAMENTO. O prequestionamento não pode ser exigido a nível de fundamento isolado nos embargos de declaração, mas deve estar vinculado a um ponto verdadeiramente omissivo ou contraditório no julgado, mormente quando o v. Acórdão adotou tese contrária àquela defendida pela embargante e questionou toda a matéria litigiosa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM LACUNAS A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

PROCESSO TRT ED/RO 0496/99. EMBARGANTE: ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA. Dr. Lucimávia Saraiva Barbosa. EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO LACUNA. INEXISTÊNCIA. Inexiste lacuna no julgado se, adotando tese contrária à preconizada pela recorrida, o juízo revisor esclareceu os motivos, ou fundamentos fático-jurídicos em que se embasou. Se o v. Acórdão está redigido de forma clara e precisa, mas não acolhe os fundamentos da embargante, a discordância não se insere entre as hipóteses do art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHÊ-LOS, APENAS PARA CORRIGIR O ERRO DE DIGITAÇÃO ENCONTRADO ÀS FLS. 587 DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, QUANTO À EXPRESSÃO "DESDE A ADMISSÃO", PARA QUE SE LIA "DESDE O AFASTAMENTO OU DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA", NOS MOLDES DO ART. 833 CONSOLIDADO E, ESCLARECER QUE NÃO DEVEM SER DEVOLVIDOS À RECLAMADA OS SALÁRIOS DEVIDOS E PAGOS PELOS DIAS TRABALHADOS APÓS A DISPENSA, EM VIRTUDE

DA LIMINAR CONCEDIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU E CASSADA PELO V. ACÓRDÃO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PROCESSO TRT ED/ED/RO 0830/99. EMBARGANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Marília Siqueira Rebelo e outras. EMBARGADO: RUTH HELENA RODRIGUES DA CRUZ. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não havendo no v. Acórdão embargado omissão a ser suprida, nos termos do art. 535, I, do CPC, rejeitam-se os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SER SUPRIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT ED/AI 0961/99. EMBARGANTE: ATLA CON COMÉRCIO LTDA E OUTRO. Dr. Marcelo Meira Mattos e outro. EMBARGADO: FLÁVIO VICTOR DE SOUZA FERREIRA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não havendo no v. Acórdão embargado omissão, contradição e obscuridade, nos termos do art. 535, I e II, do CPC, rejeitam-se os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT ED/RO 0984/99. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Roberto Zilhuth Carvalho. EMBARGADOS: LUIZ CONDE DE SOUZA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não se tendo configurado no v. acórdão a omissão apontada, impõe-se a rejeição dos presentes Embargos de Declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT ED/RO 1033/99. EMBARGANTE: ALBERTO LIMA MACAMBIRA E OUTROS. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Rui Guilhou Coutinho e outros. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dr. Adriano Yaret de Oliveira. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de Declaração, vez que este remédio processual é inservível para reverter provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER NENHUM ESCLARECIMENTO A PRESTAR, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 597/99. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Drs. Francédulce Esteves Coelho e João Menezes Cauma Brasil. AGRAVADO: JOSÉ MARIA CAMARÃO DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: SEGUNDA SENTENÇA NO MESMO PROCESSO. PROFERIDA PELO MESMO GRAU DE JURISDIÇÃO. ATO INEXISTENTE OU NULO PLENO JURE. Segunda sentença no mesmo processo, proferida pelo mesmo grau de jurisdição, é inexistente ou nulo, tudo porque "ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo ou ainda por meio de embargos de declaração" (CPC/art. 463). Sendo assim, nenhum outro juízo de mesmo grau de jurisdição poderia examinar e proferir decisão sobre a matéria já decidida, até porque, "é vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas" (CLT/art. 836). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO PERANTE O JUÍZ PRESIDENTE DA MM. 6ª JCI DE BELÉM, PORQUE DESERTO; DECLARAR, DE OFÍCIO, NULA A SENTENÇA QUE APRECIOU OS EMBARGOS À EXECUÇÃO NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA QUE POR DISTRIBUIÇÃO COUBE A MM. 10ª JCI DE SALVADOR DAR CUMPRIMENTO, BEM COMO OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS E JUDICIAIS QUE FORAM PRATICADOS EM DECORRÊNCIA DAQUELE ATO AGORA DECLARADO NULO, FLS. 530 A 543. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1317/99. AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Marinete de Almeida Souza. AGRAVADO: VALDENI DA SILVA DOS SANTOS. Dr. José Jurandir Bentes da Silva. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO ÔNUS PROCESSUAL DA PARTE. Lei n. 9.756, de 17.12.98, a petição do agravo de instrumento deverá ser instruída, obrigatoriamente, com a cópia da decisão agravada, da certidão de respectiva intimação, da procuração outorgada ao advogado do agravante e do agravo e das demais peças indispensáveis à compreensão da controvérsia, cumprindo às partes velar pela correta formação do instrumento, sob pena de não conhecimento do agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE A AGRAVANTE NÃO CUMPRIU COM O SEU DEVER PROCESSUAL DE FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 4865/97. AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. João José da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Galvão Vaz e outro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL DE AGIR - NÃO CONHECIMENTO. Tendo em vista a decisão da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Colégio Tribunal Superior do Trabalho que deu procedência da Ação Rescisória ajuizada pelo estabelecimento bancário agravante e julgou, em consequência, a reclamação trabalhista improcedente, tem-se como inexistente o interesse processual de agir do agravante e, em consequência, não se conhece do recurso por ele interposto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO



EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR PERDA DO INTERESSE PROCESSUAL DE AGIR DO AGRAVANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 01293/99.** RECORRENTE: MAURO SIMÃO DE CARVALHO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DIRETORIA DE SINDICATO - NÚMERO DE MEMBROS SUPERIOR AO LEGALMENTE PERMITIDO - INEXISTÊNCIA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA - Não tendo a entidade sindical observado a norma inscrite no artigo 522, da Consolidação das Leis do Trabalho, não pode ser reconhecida a estabilidade provisória ao trabalhador que na ordem de nomeação dos eleitos esta após o número máximo legalmente permitido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1430/99.** RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Paulo César Nicolas Esteves e outros. REINALDO REIS PINHEIRO. Dr. César Augusto Pury Pava Rodrigues. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não tendo restado provado nos autos, na relação havida entre as partes, os elementos caracterizadores da relação de emprego, tais como, subordinação e pagamento de salário, não há relação de emprego a reconhecer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA A RECLAMADA NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO/96, 97 E 98, FGTS COM 40%, MULTA RESCISÓRIA, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO COMUNICAÇÕES À DRT E INSS, AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO DO RECLAMANTE, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$30,00 CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 01322/99.** RECORRENTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dr. José Alexandre Barra Valente e outros. RECORRIDO: JOÃO AUGUSTO FERREIRA. Dr. Manoel Onivaldo Penafort Ataíde. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Restando provado a existência de diversos contratos de trabalho sucessivos e que a atividade desempenhada pelo reclamante não se limita à colheita e plantação de pimenta-do-reino, correta é a decisão da Meritíssima Junta que reconheceu um contrato único de trabalho entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA GUIA DE SEGURO DESEMPREGO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1505/99.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ADALBERTO VENTURA BARBOSA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DIRETORIA DE SINDICATO - NÚMERO DE MEMBROS SUPERIOR AO LEGALMENTE PERMITIDO - INEXISTÊNCIA DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA. Não tendo a entidade sindical observado a norma inscrite no artigo 522, da Consolidação das Leis do Trabalho, não pode ser reconhecida a estabilidade provisória ao trabalhador que na ordem de nomeação dos eleitos está após o número máximo legalmente permitido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE E REVOGAR A LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", DE REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE CONCEDIDA ÀS FLS. 31/32. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$60,00 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1473/99.** RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Thomas Pinheiro. RECORRIDO: EURÍPIDES FERREIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não se conhece de recurso suscitado por advogado não habilitado nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADOS SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1141/99.** RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A (BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A). Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. JOSÉ ARMANDO TORRES ARRUDA. Dr. Jader Kalwage David e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Restando provado que o reclamante exercia a função de gerente, com poderes de mando, representação e substituição do empregador, não há que se falar em pagamento de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS E AS FÉRIAS 95/96 + 1/3, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1419/99.** RECORRENTE: CARMENDORA ALCANTARA DE SOUZA. Dr. Idemilza Regina Siqueira Rufino e outros.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRESCRIÇÃO - É tributária a prescrição do FGTS não recolhido pelo empregador conforme o Art. 23 parágrafo 5º da Lei nº 8.036/90 e Art. 55 do Decreto nº 99.684/90 mais o enunciado da Súmula nº 95 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXMO. JUIZ RELATOR E A PRESIDÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AO DIREITO DE RECLAMAR OS DEPÓSITOS DO FGTS, E DEFERIR À RECLAMANTE OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE DEPÓSITOS DO FGTS NO PERÍODO DE 5.10.1988 A 29.1.1993, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMPENSADOS OS DEPÓSITOS PORVENTURA REALIZADOS EM CONTA VINCULADA DA EMPREGADA - CUSTAS PELO RECORRIDO EM R\$100,00 CALCULADOS SOBRE R\$5.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REXOFF 1331/99.** RECORRENTE: LACY DE BRITO PALMEIRA. Dr. Idemilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS - O FGTS é direito do trabalhador assegurado pela Constituição Federal e na experiência brasileira é o substitutivo da indenização do tempo de serviço prevista no Art. 477 da Consolidação Trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXMO. JUIZ RELATOR E A PRESIDÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO EM PRIMEIRO GRAU. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 368/96.** AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros. AGRAVADO: DÉLIO EVANGELISTA DE SOUZA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não tendo a executada se utilizado dos Embargos à Execução no prazo que lhe foi conferido, não pode mais de um ano após pretender impugnar os cálculos de liquidação, face a preclusão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DO DECISUM PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA AGRAVANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1380/99.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADO: JOSÉ LINO BARBOSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não há ofensa a coisa julgada quando o executado requer o sobrestamento de cumprimento de Precatório Requisitório, instruindo sua petição com documento de quitação extrajudicial superveniente a sentença liquidada e a expedição do Precatório. Este fato deve ser analisado para ver se pode ser feita a adaptação da sentença executada a fato superveniente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES, E DELE CONHECER, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ SOLON PERALTA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERAR QUITADA A DÍVIDA OBJETO DA EXECUÇÃO, FACE AO PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CANCELANDO A COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 440/95, DEVENDO SUSTAR-SE O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO RESPECTIVO, COMUNICANDO-SE À PRESIDÊNCIA DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1379/99.** AGRAVANTE: ANIBAL DUARTE DE OLIVEIRA NETO. Dr. José Maria Tuma Haber. AGRAVADO: JAIR PEREIRA GÓES. Dr. Maria do Perpétuo Socorro L. Rossy Pinto. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não se conhece de recurso suscitado por advogado sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1493/99.** AGRAVANTE: M. S. G. ARAÚJO ABREU. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: PEDRO REGINALDO PEREIRA. Dr. Nivaldo de Jesus Furtado Faguundes. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATORIAS - TRASLADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE - É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao traslado das peças exigidas no inciso I, do art. 897, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98. Não tendo o agravante instruído a inicial com as peças obrigatórias, não se conhece do Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUÍDO COM A PROCURAÇÃO QUE OUTORGA PODERES AO ADVOGADO DO AGRAVADO, COMO EXIGIDO NO INCISO I, DO ART. 897, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1280/99.** AGRAVANTE: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros. AGRAVADOS: DJALMA SILVA FILHO E OUTROS. Dr. Ney Tapajós Petreira Franco. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não tendo o agravante comprovado nos autos o preparo do recurso que interpele, correto o r. despacho que trançou o seu seguimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1424/99.** AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva

Pantoja. AGRAVADO: ALCINDO SÁ FREITAS. Dr. João Augusto de Jesus Correa Júnior. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIMENTO - A Lei nº 9.756, de 17.12.1998, disciplinou a formação do agravo de instrumento no processo trabalhista, estabelecendo as peças obrigatórias para sua formação. O agravante não cumpriu com as exigências. Agravo não deve ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO POR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1401/99.** AGRAVANTE: JAMES LIRA PARAGUACI. Dr. Júlio César Sousa Costa. AGRAVADO: PAULO ROBERTO GOLLO. Dr. Ceclia Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIMENTO - A Lei nº 9.756, de 17.12.1998, disciplinou a formação do agravo de instrumento no processo trabalhista, estabelecendo as peças obrigatórias para sua formação. O agravante não cumpriu com as exigências. Agravo não deve ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO POR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 7025/94.** RECORRENTE: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. Maria Rosângela Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: JOAQUIM AMARAL DO NASCIMENTO. Dr. Roseana dos Santos Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: COMISSÕES - A título de aviso prévio trabalhado devem ser deferidas apenas as comissões da última quinquena trabalhada pelo vendedor, pois foram pagas pelo empregador aquelas relativas aos primeiros quinze dias de pré-aviso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A COMISSÃO QUINZENAL E MANTER A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, AUTORIZANDO OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, NOS TERMOS DA LEI, PELA EMPREGADORA, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO EM FASE PRÓPRIA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1372/99.** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDA FARIAS LIRA. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PLANO DE INCENTIVO - A título de incentivar o desligamento de funcionários o banco reclamado instituiu um plano, no qual se comprometeu a indenizar todos os direitos trabalhistas, inclusive licença-prêmio, horas extras, folgas e abonos. O descumprimento da cláusula motiva a ação da ex-empregada. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1431/99.** RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: ANA DE ALMEIDA LOBATO. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PLANO DE INCENTIVO - A título de incentivar o desligamento de funcionários o banco reclamado instituiu um plano, no qual se comprometeu a indenizar todos os direitos trabalhistas, inclusive licença-prêmio, horas extras, folgas e abonos. O descumprimento da cláusula pelo empregador motiva a ação da ex-empregada. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DE HORAS EXTRAS SOBRE INDENIZAÇÕES PAVI, ABONO ASSIDUIDADE E ABONO HORA EXTRA, CONFIRMANDO A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1498/99.** RECORRENTE: JOSÉ ORNALINO GUALBERTO DOS SANTOS. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: TICKET SERVIÇOS S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SINDICATOS - A norma coletiva celebrada com o sindicato das empresas de segurança e vigilância, não poderá ser exigível contra empresas outras que não estejam na categoria econômica conveniente, embora tenham em seus quadros vigias ou vigilantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1211/99.** RECORRENTE: DSI CONSULT - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Dr. Luciana Lima Manalves de Melo. RECORRIDO: AROLD DE SOUZA FERRAZ DE CARVALHO. Dr. Cados Eduardo Mello Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DANO MORAL - Para o empregado postular da empresa uma indenização por dano moral é preciso que tenha sido vítima de ato praticado pelo empregador ou decorrente de sua autorização. O desentendimento com um colega de serviço não poderá imputar responsabilidade ao empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS IN ITINERE E SEUS REFLEXOS, BEM COMO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL CONFORME FUNDAMENTOS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1536/99.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Dr.

Claudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: ZACARIAS LOPES FREIRE NETO. Dr. Jacinete de Souza Maciel e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização de valores". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1182/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: GILVANDRO LUIZ DE ARAÚJO E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: Ao descumprir o EDITAL DE PRIVATIZAÇÃO a empresa usou de artifício discriminatório, oferecendo o PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL aos empregados que continuaram trabalhando, somente após a dispensa dos recorridos, discriminando parte dos seus empregados, negando-lhes o direito à igualdade de tratamento, violando princípio constitucional básico (Art. 5º, inciso I, da Constituição Federal/88). Ademais se, como alega a empresa, não estava comprometida com seus empregados, quanto às suas participações no PIRC, estava sim, vinculada ao EDITAL DE PRIVATIZAÇÃO, o qual previa expressamente que fossem assegurados aos empregados o direito ao PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL e não cumprindo o EDITAL, descumpriram também sua obrigação de garantir o direito dos reclamantes. Manutenção a r. decisão recorrida quanto ao reconhecimento do direito dos reclamantes de receberem as vantagens previstas no PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR UMA RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DE MAIS REGISTROS, PARA QUE PASSE A CONSTAR COMO SENDO O PROCESSO ORIGINÁRIO DA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, E NÃO DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO DE DESPESAS MÉDICAS-HOSPITALARES E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1058/99. RECORRENTE: ADEMIER DAS GRAÇAS FERNANDES GOMES. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Márcio Miranda Viana e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: CONCILIAÇÃO DE DIREITOS ESPECÍFICOS - QUITAÇÃO GÊNÉRICA DO CONTRATO DE TRABALHO - IMPOSSIBILIDADE. A quitação genérica de todos os direitos conquistados no curso da relação de trabalho, por via de termo de conciliação, o qual contempla somente alguns dos direitos adquiridos pelo empregado, mormente aqueles que foram postergados pelo recorrido no curso do pacto laboral, afronta a norma contida no artigo 477, da Consolidação das Leis do Trabalho, que determina que as verbas, objeto da quitação do contrato de trabalho, devem ser devidamente identificadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO E CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A COISA JULGADA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE APRECIÉ O MÉRITO DOS PEDIDOS DA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1034/99. AGRAVANTE: JEAN JÚNIOR DE SOUZA E SILVA. Dr. Ronaldo Bentes Batista. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. José Maurício Meunasses Nahon e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR. ATRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. A correção do valor do crédito trabalhista do empregado, após realizado o depósito do valor total da condenação, em sua conta vinculada, para efeito de garantia do juízo, é de responsabilidade da instituição bancária, cessando ali a atribuição do MM. Juízo da execução quanto à atualização dos cálculos de liquidação. (Lei 6830/90, art. 9º, § 4º). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO À UNANIMIDADE DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONDENANDO O EXECUTADO A CALCULAR, REFER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO QUANTO AOS PRIMEIROS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1488/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr. Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. AGRAVADOS: ABRAÃO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. FALTA DE DEPÓSITO DAS CUSTAS. DESERÇÃO. O Agravo de Petição é recurso previsto na lei consolidada e, como tal, um de seus pressupostos objetivos de admissibilidade é o depósito das custas processuais, no seu valor real, requisito extrínseco imprescindível para o preparo do recurso, sob pena de deserção, tal como exige o art. 789, § 4º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E VILSON JOÃO SCHUBER, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DO VALOR REAL DAS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1384/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: INDENIZAÇÃO DO FGTS. QUITAÇÃO DA DÍVIDA. Uma das matérias de defesa que pode ser alegada em embargos, de acordo com o § 1º, do art. 844, da CLT, é a

quitação da dívida, posterior ao julgado executando. Na hipótese, o executado é ente público e, ainda que fora do prazo para embargos, comprovou haver efetivado a rescisão do contrato de trabalho da exequente, pagando o equivalente aos depósitos corrigidos do FGTS, em importe inclusive superior àquele encontrado, pelos cálculos judiciais, estando confirmado o recebimento. Deve ser considerado quitado o débito, por imperativo de justiça, para evitar-se a duplicidade de pagamento, em prejuízo ao erário público e à coletividade, atendendo-se à prevalência do interesse público sobre o individual na aplicação da lei (art. 8º, caput, CLT) e à circunstância de que o pagamento efetuado diretamente ao credor capaz, tem eficácia liberatória da obrigação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, CONSIDERAR QUITADA A DÍVIDA OBJETO DA EXECUÇÃO, FASE AO PAGAMENTO DO PRINCIPAL, CANCELANDO A COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 440/95, DEVENDO SUSTAR-SE O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO Nº 621/97, COMUNICANDO-SE À PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRT DA OITAVA REGIÃO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 20 de maio de 1999

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLIA  
Secretária da 2ª Turma

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### SEÇÃO ESPECIALIZADA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 33/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/MS 386/99 AGRAVANTE: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello) RECORRENTE AGRAVADOS: DALCY PINHEIRO RAIOL, PAULO SÉRGIO BENTES DA COSTA, JOSÉ DA SILVA CORRÊA, PAULO SFAIR ÁLVARES e ANTONIO DOS SANTOS PAES RECORRIDOS PROCESSO TRT SE A REG/AA 664/99. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dra Rita Pinto da Costa de Mendonça) AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dr.ª Maria Clara Sarubby Nassat) - RECORRIDA AGRAVADAS: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SARGES, JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA FILHO, AUGUSTO RODRIGUES CORRÊA, ARMANDO BARROS DA COSTA, RONALDO FONTOURA AMANAJÁS, ISA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, ELIZABETH DE ASSIS DIAS e MARIA NEUSA MONTEIRO RECORRIDAS. PROCESSO TRT SE A REG/AR 827/99. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira) RECORRENTE: AGRAVADOS: MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO, MÁRIO ELOY DE OLIVEIRA PEIXOTO e ANTONIO MORAIS DA SILVEIRA RECORRIDOS PROCESSO TRT SE AR 1749/98. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dra. Izabel Cristina Baptista Queiroz) AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procuradora: Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira) RECORRIDO: RÉUS: JOSÉ FERREIRA DIAS (Representado por Raimunda Argentina da Paixão Dias - viúva) (Dr.ª Léda Livia de Almeida Brito), ELIANA MARIA DA CUNHA PEREIRA, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (Dr. Elzeu Mendes Filgueira), JESSÉ AZEVEDO DE LIMA, ORLANDO PINHEIRO (Dr.ª Léda Livia de Almeida Brito) e PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA - RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AA 4661/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante) RECORRENTE: RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ - INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Marcos José Nahon) RECORRIDOS: PROCESSO TRT SE AA 4742/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues) RECORRIDO: RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ - (Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho) RECORRIDO e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Elzeu Mendes Filgueira) - RECORRENTE PROCESSO TRT SE AR 4919/98. AUTORA: SOCIAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A (Dr.ª Glória Maria) RECORRENTE: RÉUS: ANTONIO MARTINS DE MOURA, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, JOÃO LUIZ REIS DE ANDRADE, LINDAURA MENEZES VIEIRA, LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO VALENTE, MÁRIO AFONSO DE OLIVEIRA ARAÚJO, MÁRIO JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, NILZALEIA DA SILVA MATOS, OSVALDO DE NAZARÉ PANTOJA PARAGUASSU e WILMA HELOISA DA CRUZ ROMANO (Dr. Antonio Flávio Pereira Américo) RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AR 5138/98. AUTOR: ESTADO DO PARÁ (Procurador: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas) RECORRENTE: RÉUS: CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA e MARTHA NILVIA GOMES PINA (Dr. Fábio Luis Ferreira Monteiro) - RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AA 5901/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior) - RECORRIDO: RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) - RECORRIDO, SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ (Dr. Paulo Augusto Maia Franco) RECORRENTES.

Belém, 20 de maio de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE  
Secretária da Seção Especializada

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

#### CORREGEDORIA REGIONAL

#### PROCESSO TRT-RC-019/99

RECLAMANTE: DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ.  
Advogada: Dr.ª Simone de Paiva Barreiros.  
RECLAMADO: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DECISÃO: Ante o exposto,

decido pelo não conhecimento da presente reclamação correicional, uma vez que há recurso próprio, legalmente previsto, para discutir o despacho contra o qual a parte investe na peça exordial. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 18 de maio de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Togada, no exercício da Corregedora Regional

#### PROCESSO TRT-RC-020/99

RECLAMANTE: JÚLIO WELLINGTON ARANHA NUNES

Advogada: Dr.ª Simone de Paiva Barreiros

RECLAMADO: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DECISÃO: Ante o exposto, decido pelo não conhecimento da presente reclamação correicional, uma vez que há recurso próprio, legalmente previsto, para discutir o despacho contra o qual a parte investe na peça exordial. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 18 de maio de 1999. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Togada, no exercício da Corregedora Regional

PROCESSO TRT SE AA 05383/98 RECORRENTE (S) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDP/PA RECORRIDO (S) MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (es): Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior E PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA - AMH. Advogado (s): Dr.ª Érika Moreira Bechara e Outros. DESPACHO: Vistos etc. I - O recurso ordinário interposto, pelo réu SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTOS DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDP/PA, às fls. 60/66, embora adequado, tempestivo e correto quanto ao preparo, não preenche os pressupostos comuns de admissibilidade, eis que subscrito por profissional sem poderes nos autos, configurando-se, desta feita, a irregularidade de representação, o que lhe obstaculiza o seguimento. II - Os recorridos não oferecem contramutua ao apelo em comento, como se afere das certidões lavradas às fls. 73/74. III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, porquanto subscrito por pessoa sem poderes nos autos. Intimem-se Belém (PA), 19 de maio de 1999. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz Presidente.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 023/99

A Bacharel ROSLEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adalberto das Chagas Freitas	09824651309	069	05/07/96
2. Adilson Albate Nascimento	09808451309	089	30/07/90
3. Alfonso Melo Magno e Silva	09820771392	068	10.11.95
4. Aginaldo da Silva Pires	9736461384	014	10/03/98
5. Aginaldo do Carmo alcantara	10042281384	0127	11.08.97
6. Aginaldo Rodrigues de Oliveira	10918181333	358	18.03.92
7. Aida Silva dos Reis	10015731368	120	18.03.92
8. Alacide Messias da Silva	09921021384	036	18.03.92
9. Alan Barros Gusmano	33150061309	091	05/07/96
10. Albenize de Jesus R. Teixeira	09921041341	026	30.03.92
11. Alberto Campos Ribeiro	09736571333	014	06.01.91
12. Alberto Carlos de Almeida Moura	09992881309	114	18.03.90
13. Alberto dos Santos Moura	09921111376	026	18.03.92
14. Alberto Fernando Melo	23746831317	437	30.07.93
15. Alberto Marcos do E. S. dos Santos	11015171309	383	15.01.90
16. Alberto Venas de Sousa	11112571333	410	18.03.92
17. Aldemir Santos Araújo	09946101317	102	05.02.93
18. Aldenize Gonçalves de Almeida	10185611350	164	50.03.92
19. Aldenora Pastana Pereira	25166161368	044	25.01.96
20. Alessandra Renata S. de Carvalho	21881131384	392	12.02.96
21. Alexandre Salomao Barile Sobral	02614031325	477	27.04.92
22. Alípio dos Santos Costa	11035311309	388	08.03.90
23. Aluizio Kzan Miranda de Melo	10795411333	388	21.01.93
24. Alzirene Pinheiro de Moraes	22660591333	146	30.03.92
25. Amadeu Alves da Silva	09826571325	069	04.05.92
26. Amaro Rodrigues Damasceno	10186211376	164	30.03.92
27. Ana Bertoína de Souza Pereira	09640161392	018	05.07.96
28. Ana Carmem Sales da Silva	10030301317	121	18.03.92
29. Ana Claudia Pereira Mercês	33330791341	0524	19/03/99
30. Ana Cláudia de Melo	10952611368	267	14.01.93
31. Ana Cristina Mendes de Oliveira	10106001368	143	17.05.90
32. Ana do Socorro B. Barros	11178451309	428	04.05.92
33. Ana Grace-Anne C. Silva Santos	22659491384	437	14.09.95
34. Ana Júlia Leal Brito	10795801341	326	13.02.92
35. Ana Lúcia Corrêa da Silva	10833461333	336	12.02.96
36. Ana Lúcia Corrêa da Silva	10833461333	336	20.09.95
37. Ana Maria da Silva	28320311309	497	20.09.95
38. Ana Maria Oliveira da Silva	10162141384	158	05.04.90
39. Ana Maria Santos de Souza	10970171376	371	13.02.92
40. Ana Paula Barros Pessoa	18840081368	087	05.04.90
41. Ana Telma da Cruz Pálheta	25158441350	124	18.03.92
42. Anadias de Oliveira Ataliba	10834041341	336	05.07.96
43. Ângela da Silva Corrêa	09737591368	044	19.04.96
44. Ângela do Socorro Pacheco Griffith	21859721384	019	19.04.96
45. Ângela Maria Nascimento da Costa	09948271392	102	17.05.90
46. Ângela Maria Viana Sousa	26132181341	306	13.02.92
47. Ângela Nascimento da Silva	10187431309	164	05.04.90
48. Ângélica da Silva Corrêa	09737591368	044	19.04.96

Table with 4 columns: Name, ID number, Date, and another ID number. It lists individuals such as Aniceto Xavier de Almeida, Anísio dos Santos Pereira, Antonia Lúcia de S. Guimarães, etc., with their respective identification numbers and dates.

364. Luis Evaristo Bonfim	11124401376	413	13.12.95	469. Maria Lucilene Brasil	10870901333	346	25.01.96	574. Raimundo Marçal de Carvalho	09725191392	041	25.03.92
365. Luis Guilherme Martins Guerreiro	23734651350	484	16.03.90	470. Maria Madalena da S. Pereira	09865491376	079	04.05.92	575. Raimundo Natalino M. dos Santos	09777711376	055	23.05.94
366. Luiz das Graças Oliveira	10907601325	355	10.11.95	471. Maria Nerci Pereira de Melo	09610091309	010	05.07.96	576. Raimundo Nogueira da Silva	09617891325	012	14.01.93
367. Luiz Gonzaga da Costa Evangelista	17188411350	342	30.03.92	472. Maria Neuza Bastos de Barros	10940411333	363	18.09.95	577. Raimundo Nonato da Silva Belo	09618071341	012	27.08.93
368. Luiz Guilherme Moraes de Menezes	18847291333	134	10.04.90	473. Maria Norma de Almeida	17514851317	044	15.07.93	578. Raimundo Nonato da Silva Santos	19215161392	135	17.05.90
369. Luiz Mário Araújo Lima	22670311392	424	30.07.93	474. Maria Raimunda de S. Rodrigues	10911201309	356	14.01.93	579. Raimundo Nonato S. de Alcântara	10134831325	150	30.03.92
370. Luiz Otávio Barbosa Furtado	09597801384	007	13.02.92	475. Maria Raimunda Reis Duarte	11037211309	388	29.03.96	580. Raimundo Otávio da Costa Alves	10093111376	139	16.03.90
371. Luiz Sérgio Campos da Silva	10211451341	170	21.10.91	476. Maria Ruth Costa Meireles	09635581309	017	05.07.96	581. Raimundo Sérgio Oliveira Gusmão	09663221333	024	05/07/96
372. Luiza de Marilac da T. Gomes	09748891309	047	28.03.92	477. Maria Silva Araújo	09753931317	048	25.03.92	582. Raimundo Souza Santos	10135381333	151	16.03.90
373. Luzia Helena da Silva Soares	09699601309	034	04.05.92	478. Maria Tereza Gouveia dos Santos	09991441317	113	19.04.96	583. Ramon Gois Bastos	33345881309	455	03.10.97
374. Madalena Hamanajás Bezerra	11124851376	413	18.03.92	479. Maria Terezinha Rodrigues	09941471368	113	19.04.96	584. Ramon Gois Bastos	33345881309	455	03.10.97
375. Magno Ribeiro Silva	11097781376	406	19.12.96	480. Maria Trindade Moraes Borges	09774981309	054	11.01.90	585. Regina Célia Ferreira da Silva	22661391350	146	09.03.92
376. Manoel Benitivi Neto	10119511350	146	18.03.92	481. Mariene Brandão Moura	23751541317	484	18.03.92	586. Regina Célia Santos de Matos	10065341325	132	14.01.93
377. Manoel da Conceição Marques	09598401350	007	09.08.92	482. Mariene Oliveira Santos	10941061317	364	18.03.92	587. Regina Coeli Pallheta Alves	18820041325	143	30.03.92
378. Manoel de Jesus F. Barreto	18837621309	326	18.03.92	483. Mariene Pereira de Souza	09991941384	113	11.04.90	588. Reginaldo da Silva	3141681309	521	15.12.95
379. Manoel do Camo M. de Miranda	99787511350	110	14.01.93	484. Mário Edson de Sena Gama	11104151350	408	20.09.95	589. Reginaldo Wainghon Monteiro	12828713/09	496	15.02.94
380. Manoel do Socorro das N. Medeiros	01267401309	513	26.03.92	485. Mário José Farias do Couto Jr.	24124491341	475	16.03.90	590. Rinaldo dos Santos Barata	10885181384	349	25.04.90
381. Manoel dos Santos Guedella	10212111368	170	01.04.98	486. Mário Roberto da Silva Miranda	09754351309	049	19.02.90	591. Roberto Carlos Nascimento	09799201368	061	30.03.92
382. Manoel Juarez Ribeiro da Silva	10004411368	117	21.10.91	487. Mário Sérgio Sousa do Amaral	09797631376	061	27.08.93	592. Roberval Luiz Feio Farias	9620611333	033	01.04.98
383. Manoel Osmanião R. dos Santos	09856731309	077	03.11.95	488. Marlene Pinto Gonçalves	10053491325	129	29.03.96	593. Ronaldo Gomes Machado	09728151350	041	21.02.90
384. Manoel Pedro Martins	10993581341	377	14.01.93	489. Marluce Pereira de Sousa	10053591309	129	11.04.90	594. Rosa Amélia Pereira da Silva	10137171333	151	18.03.92
385. Manoel Rodrigues Braga	09936951350	100	17.06.96	490. Martinho Arnaldo C. Carmona	11104431309	408	09.01.94	595. Rosa de Lourdes da S. Figueiredo	10967331384	370	13.03.92
386. Manoel Rosildo Cláudio Monteiro	95989713/92	0007	01/04/98	491. Martinho Gomes	09607881392	099	10.11.95	596. Rosa Helena P. da Conceição	25160511368	077	30.03.92
387. Manoel Saldanha Ramos	09508981376	007	19.04.96	492. Matilde Vieira da Silva	10126251325	148	18.03.92	597. Rosa Umbelina Carrera	10947351333	365	27.03.92
388. Manoel Zacarias de C. Santos	09809891392	064	04.05.92	493. Mauro Maia Santana	19211101341	334	17.06.96	598. Rosana Eulália Smith de Oliveira	10094541376	140	16.03.90
389. Marcelo Barros Sampaio	22638851376	094	27.04.92	494. Mauro Sérgio Almeida de Souza	17550411368	455	20.09.95	599. Rosane Helena Pereira da Silva	10887031325	350	12.02.96
390. Marcelo da Costa Moreira	30090541376	399	05.07.96	495. Messias de Vasconcelos Mesquita	10126501333	148	18.10.91	600. Rosângela Chaves Martins	10967431350	370	30.03.92
391. Márcia Cristina da S. Cavalcante	18844331325	125	18.03.92	496. Miguel de Jesus P. Rodrigues	09868851325	080	14.12.95	601. Rosemary da Mota Araújo	10915551392	357	13.02.92
392. Márcia Cristina Ribeiro Costa	10863571350	344	18.03.92	497. Miguel Soares da Silva Ramos	10418051392	223	10.03.98	602. Rosemary da Silva Sena	10138261392	151	18.03.92
393. Márcia Rosângela Machado Farias	09857201368	077	21.02.90	498. Mizomar Freire Oliveira Jr.	10054841376	130	14.01.93	603. Rosemeire dos Santos Pina	22657531333	146	14.01.93
394. Márcia Teixeira Pantoja	22645301368	146	11.04.90	499. Moacyr Luzia Lima Martins	11002421350	379	14.01.93	604. Rosemy Campos de Carvalho	11010331392	381	15.07.93
395. Marciene Ribeiro da Silva	18820361309	143	18.03.92	500. Moisés da Silva Soares	96089313/17	0010	19/03/99	605. Rosiane Silva Santos	22661431333	477	10.07.95
396. Márcio André dos Santos Campos	33547091325	524	29.03.96	501. Nacivaldo dos Anjos Gomes	24134211309	475	18.03.92	606. Rosilene Batista Ferreira	09879371341	083	21.02.90
397. Maria Albene Romão Oliveira	10179301350	162	27.04.92	502. Nádia Pantoja Vasconcelos	19216421341	135	28.02.90	607. Rosilene Socorro Lima Leite	1097681309	370	12.05.92
398. Maria Amélia Gemaque da S. Andrade	108140013/09	0331	07/04/99	503. Nadilson Pantoja Vasconcelos	10158851350	157	28.02.90	608. Rosinei Rego de Oliveira	10013291368	119	30.03.92
399. Maria Antonia Barbosa Melo	11153291368	420	29.03.96	504. Nair Ambrosio Barbosa	10875571333	347	20.09.95	609. Rosineire Chaves Damasceno	23186121376	437	18.03.92
400. Maria Antoniete da S. Andrade	10084051333	137	30.03.92	505. Nair dos Santos Guedella	1062601368	277	01.04.98	610. Rosineide Barbosa Melo	2114551325	156	29.03.96
401. Maria Aparecida da C. Vasconcelos	10994351317	377	20.09.95	506. Nale Sassim da Costa	09609361392	010	19.04.96	611. Rosinete Santos de Matos	22644581309	411	14.01.93
402. Maria Assunção Ferreira de Souza	10120321376	147	27.02.90	507. Nali Suely Miranda Paixão	10127131350	148	30.03.92	612. Rossilene Baia Tavares	24133281309	479	29.03.96
403. Maria Aurinete da Silva Barbosa	10120351317	147	21.01.93	508. Napoleão Jansen de Souza	09609401375	010	13.02.92	613. Rozana da Silva Conceição	10138931350	151	30.03.92
404. Maria Auxiliadora de F. Bronze	24121711317	489	30.07.93	509. Nauriete Silva da Silveira	10089081309	138	30.08.91	614. Rozeneide Rodrigues Moura	10888341392	350	20.09.95
405. Maria Auxiliadora de O. Trindade	09771691376	053	14.01.93	510. Nayki Alex Guedes Feio	17671241384	436	12.05.92	615. Rubens Cleber Pinto Drago	18839791376	096	30.03.92
406. Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro	09980691350	495	30.03.92	511. Nazaré de Fátima Brasil	10089121384	138	29.03.96	616. Rutealva Borges da Silva	11061531376	395	11.04.90
407. Maria Beliza Ferreira da Costa	02161831341	048	19.04.96	512. Nazaré do Socorro Gonzaga Rocha	09788031341	058	19.04.96	617. Ruth Amador Moraes	11110561325	409	11.04.90
408. Maria Benedita Corrêa de Assunção	09702761384	035	05.07.96	513. Nazareno de Jesus S. dos Santos	10875891317	347	17.05.90	618. Ruth Amélia Smith de Oliveira	10095721317	140	16.03.90
409. Maria da Conceição C. da Silva	09858571317	078	21.01.93	514. Neli Pimentel de Souza	10127301350	148	11.04.90	619. Ruthineia Tavares das Chagas	11133511309	416	21.02.90
410. Maria da Conceição Cruz	09981601384	111	11.04.90	515. Nilda Maria dos Santos Oliveira	11158641368	422	25.03.92	620. Rutilene Melo Teixeira	09623791350	014	12.05.92
411. Maria da Glória dos Santos	11065021384	396	19.04.96	516. Nilma Pantoja Vasconcelos	22656221376	146	16.03.90	621. Sandra do Socorro B. da Silva	09913581309	093	30.07.93
412. Maria da Graça Soares Mendes	10995231341	377	12.02.96	517. Nilson Pantoja de Vasconcelos	21798741350	142	27.02.90	622. Sandra Maria da Silva Santos	10139831341	152	11.04.90
413. Maria da Graça Soares Mendes	10995231341	377	12.02.96	518. Nilton Pantoja Vasconcelos	22658421341	469	16.03.90	623. Sandra Maria da Silva Santos	09779191317	055	25.01.96
414. Maria da Graça Soares Mendes	09704331376	035	14.06.91	519. Nilzete Pantoja Vasconcelos	10127771317	149	27.02.90	624. Salsão Oliveira da Paz	10410181325	152	25.03.92
415. Maria da Paz Barros Barroso	10005531368	117	27.04.92	520. Nivaldo Pantoja Vasconcelos	10127811309	149	16.03.90	625. Santana Ferreira dos Santos	10890261325	351	19.04.96
416. Maria das Dores de Nazaré	09786331333	057	18.03.92	521. Ocinea Cardoso de Lima	11044491376	390	17.06.96	626. Sebastiana Magno Marques	1111121376	409	18.03.92
417. Maria das Graças C. da S. Santos	11154071317	421	14.09.95	522. Odemar Nascimento da Silva	25147731309	444	29.03.96	627. Sebastiana Santos Oliveira	10140391350	152	17.05.90
418. Maria das Graças Cardoso Ferreira	09938091350	100	29.03.96	523. Odiléia de Souza Barata	23733351376	017	30.04.90	628. Sebastião Alves de Oliveira	09624821317	014	21.01.93
419. Maria das Graças D. Monteiro	26130921309	495	30.03.92	524. Olinda Leal Ferreira	10057561309	130	13.11.95	629. Sebastião Batista	10029021384	123	26.03.90
420. Maria das Graças Reis dos Santos	10819061317	332	29.03.96	525. Olinto Alfredo Ceil	106293013/09	277	15.12.95	630. Sebastião Carlito Moura	2392351309	475	25.03.92
421. Maria das Neves Rabelo da Silva	09761181317	048	05.07.96	526. Oliviar Gonçalves Nunes	10128341341	149	17.05.90	631. Sebastião Souza da Gama	11163281333	423	14.06.91
422. Maria de Fátima C. Saveria	11154241317	421	18.03.92	527. Olvir Filgueira Cavalcante	10913021350	356	30.07.93	632. Selma Regina Carvalho de Souza	23926311376	401	12.02.96
423. Maria de Fátima Lima Bezerra	09705471333	035	27.04.92	528. Orcilene Corrêa Valente	11185521309	430	21.02.90	633. Sérgio Alex Barros Gusmão	3423851376	024	05.07.96
424. Maria de Fátima P. Santiago	10121441376	147	25.05.92	529. Orlando José Siqueira Franco	26109941384	435	27.04.92	634. Sérgio Luis Pereira	26832561392	509	04.05.92
425. Maria de Fátima Santos de Souza	11100091350	406	01.06.90	530. Oscarina Santos Paiva	09814261341	065	05.07.96	635. Sheila Izzalete Mendes Evangelista	29448051309	331	21.06.93
426. Maria de Fátima Silva da Silva	10006041341	117	18.03.92	531. Osmar Santana da Costa Juca	175504413/09	0038	19/03/99	636. Silvana de Oliveira Monteiro	10828431350	335	07.05.92
427. Maria de Jesus Neves da Costa	23724231341	017	14.01.93	532. Osvaldina Costa dos Santos	10128841309	149	16.03.90	637. Silvano Lima Pessoa	2414431376	478	10.07.95
428. Maria de Lourdes Assis	09938721392	100	25.03.92	533. Osvaldino Lima dos Santos	09720311368	039	05.07.96	638. Silvia de Nazaré Borges Ribeiro	23197011333	394	11.04.90
429. Maria de Nazaré Gomes da Silva	10006361325	117	16.03.90	534. Osvaldo Amador da Silva Jr.	11004511376	380	14.01.93	639. Silvia do Socorro dos S. Menezes	09625981341	014	27.02.90
430. Maria de Nazaré Lopes Borges	10962591309	369	11.04.90	535. Osvaldo da Silva Castro	10822311333	333	18.03.92	640. Silvio Carlos Botelho Cerdeiro	18840491333	143	25.03.92
431. Maria de Nazaré Rocha das Neves	09707141309	036	19.04.96	536. Otavio Fernandes da Costa	3387741376	427	20.08.97	641. Simone Cristina Marques Cosdda	26859741325	397	25.04.94
432. Maria do Carmo da S. Pinheiro	09773051333	054	04.05.92	537. Otávio Gonçalves lopes	02053551317	475	18.03.92	642. Simoni Pinto Moura	28311731368	048	21.06.93
433. Maria do P. Socorro S. Cardias	09603021368	008	13.02.92	538. Ozias de Nazaré	09612931392	011	30.03.92	643. Sonia Helena Cavalcante Alves	17874801376	497	17.06.96
434. Maria do P. Socorro S. Seabra	11101071350	407	30.03.92	539. Paulo Alberto Santos de Queiroz	11106601333	408	10.11.95	644. Sonia Maria da Conceição Silva	10949561392	366	15.02.90
435. Maria do Socorro A. Rodrigues	11076141333	400	12.02.96	540. Paulo Cesar Souza de Moraes	23718921376	481	15.02.90	645. Sonia Maria de Lima	03077741384	511	12.02.96
436. Maria do Socorro Amorim da Silva	09985461384	112	18.03.92	541. Paulo Ferreira Tavares	17862651350	461	30.04.90	646. Sonia Maria Saldanha	11111931333	409	18.03.92
437. Maria do Socorro B. da Silva	09985491325	112	18.03.92	542. Paulo Guilherme Furtado Veiga	17852781317	436	09.03.92	647. Sueli Regina Santos Gonzaga	09760031325	050	05.04.90
438. Maria do Socorro Barros Gusmão	09603211325	008	19.04.96	543. Paulo Mendes da Rocha	10059581309	131	25.03.92	648. Sueli Cristina Messias Castro			

679.	Yolanda Silva Assis	10146021341	153	25.03.92
680.	Zacarias Fontenele de Araújo	10146051392	153	18.03.92
681.	Zilda da Silva Teixeira	10104691309	142	18.03.92
682.	Zuleide das Mercês Pereira	10069991325	133	05.07.96

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Sousa Nunes, Escrivã, o subscrevi.

**@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL**  
**EDITAL Nº 030/99**

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição, transferência, revisão e 2ª via, dos seguintes eleitores:

**INSCRICAO**

ABELARDO DA SILVA GUEDES	40570011309
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	40567571350
ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	40536191309
ALEXANDRE GARCIA COSTA	40535051333
ALEXANDRE NONATO LOBATO REIS	40535831350
ALEXSANDRO VIEIRA VANZELER	40535511376
ALZENIRA MONTEIRO DE ARAUJO	40535561384
ANA CLAUDIA CASTRO TRINDADE	40565501350
ANA CLAUDIA COSTA LOBATO	40567521341
ANA LUCIA NUNES ROCHA	40538171368
ANA LUCIA SOUZA DA SILVA SANTOS	40567491341
ANDERSON CLEITON CORREA	40567631309
ANDERSON LUIS MEIRELES DE OLIVEIRA	40535581341
ANDERSON LUIZ QUEIROZ MONTEIRO	40535351350
ANDERSON ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS	40569891368
ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	40535491350
ANDREA VIEIRA PAES	40536341333
ANTONIA DO SOCORRO SILVA MARGALHO	40535861309
ANTONIO ALCI BRITO MATOS	40567391376
ANTONIO AUGUSTO DIAS DA SILVA	40535981333
ANTONIO GOMES	40535391384
ANTONIO MARCOS DA SILVA MARQUES	40535991317
ANTONIO MARCOS LIMA DA PAIXAO	40565331350
ARLINDO MARCOS RODRIGUES NETO	40570081384
ARTENNE CASTRO GALVAO	40535541317
BENEDITO FREITAS SACRAMENTO	40538401309
BENILTON TIAGO DOS SANTOS E SANTOS	40536551368
BRENDA HENDERSON DA SILVA	40535931325
BRUNO DA SILVA AIEZZA	40567421376
CARLA DE NAZARE AMADOR SANTOS	40565481333
CARLA LAKISS IGNACIO	40536461376
CARLOS ALBERTO MENDES DAS NEVES	40538261350
CHARLENE DE FATIMA DIAS SILVA	40567611333
CLARICE JARDIM DOS SANTOS	40538421376
CLEDER CARVALHO VIANA	40535781392
CLEIDE HELENA SANTOS CARDOSO	40570111384
CLENILSON CORREA CARDOSO	40535961376
CRISTIAN SANTOS NUNES	40535471392
CRISTIANE TRINDADE	40538201368
DANIEL AUGUSTO DAMASCENO CUNHA	40536311392
DANIELA MARIA NANTES BOUCAO	40567461309
DENILSON COELHO DOSSANTOS	40536401384
DENISON DA COSTA AMADOR	40538191325
DENIZ FRANK DINIZ DO NASCIMENTO	40538431350
DULCINEI FIGUEREDO CARVALHO	40569921368
EDENILSON BELEM RODRIGUES	40567551392
EDINALDO NAZARENO BOAVENTURA CHAVES	40535761325
EDIVALDO PEREIRA CORREA	40535671333
EDUARDO AUGUSTO DAS MERCES FIEL	40535971350
EDVALDO CARLOS MENDES SILVA	40570101309
EGLIILSON AZEVEDO ARAUJO	40538231309
ELAINE DE PAULA OLIVEIRA GONCALVES	40569851333
ELEN IOLANDA SOUZA DE ALMEIDA	40535871384
ELERSON RODRIGUES COSTA	40535611341
ELIANE DE FATIMA GONCALVES MACIEL	40538321309
ELIANE MARCELINO FREITAS	40536431325
ELJANE QUEIROZ FARIAS	40535721309
ELISEU BARROS PIMENTA	40535651376
ELIZABETH PACHECO DE SARGES	40534991350
ELIZETE DOS SANTOS	40535401317
ELMA CILENE DIAS DE OLIVEIRA	40535551309
ELZA LIDIA SOUZA DE OLIVEIRA	40536371384
EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	40536581309
ERICK FABRICO FURTADO DA SERRA	40535901384
ERISON NONATO FERREIRA RABELO	40536611309
EWERTON MACIEL DA COSTA	40538521341
FABIANA ANTUNES DA SILVA MORAES	40565181317
FABIO BARBOZA RAMOS	4053461309
FABIO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	40535681317
FABRICO CRISTIANO MONTEIRO DA COSTA	40536671309
FABRICO PINTO FIEL	40535641392
FAGNER AGUIAR RODRIGUES	40535921341
FAUSTINO RODRIGUES JUNIOR	40569951309
FELIPE ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE	40565441309
FLAVIA SEBASTIANA CASTRO TRINDADE	40565321376
FLAVIA TOSCANO JORGE	40538501384
FLAVIO CESAR PEREIRA MOURA	40565301309
FRANCILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	40535881368
FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	40535731384
FRANCISCO CARDOSO DE FARIAS	40567511368
FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS JUNIOR	40565451392
GEISE SANTA ROSA DE OLIVEIRA	40538021384

GEORGE FREDERICH DE SOUZA PEREIRA	40535371317
GLAUCE GUEDES DE OLIVEIRA	40537991341
GLAUCIA SANTOS DE BRITO	40535451325
GRACIANE SOARES DA SILVA	40536281392
GRACIETE GONZAGA DO NASCIMENTO	40538511368
GRACILENE DA SILVA LIMA	40569981350
HELANO HENDERSON PASSOS RODRIGUES	40535891341
HELITON DA COSTA MONTEIRO	40565211317
HELLEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	40538181341
HONORIO ALVES DA SILVA	40535911368
IRLANDA DE FATIMA FERREIRA	40535771309
IVAN DA COSTA PINHEIRO	40535811392
IVANDIR CARVALHO DOS PASSOS JUNIOR	40537931350
IVANETY DA SILVA BEZERRA	40535321309
JAIRA DO SOCORRO DOS SANTOS FLORES	40535361333
JAIRO DA SILVA ROSARIO JUNIOR	40535331392
JANE CILENE LOPES FREITAS	40535941309
JANE MORAES MESQUITA	40569911384
JARLENE MORAIS DA CRUZ	40538241392
JARLENO ADRIANO COSTA DA CRUZ	40565421341
JEAN CORREA ALVES	40565381368
JOAO CARLOS DE MIRANDA SOUZA	40536221309
JOAO CORREA DE QUEIROZ	40535411309
JOAO DAVID CARDOSO DE SOUZA	40567481368
JOAO HENRIQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	40537871309
JOAO MAIA DA CONCEICAO SOUZA	40569881384
JONATAN RODRIGUES FERREIRA	40535791376
JORGE LUIZ DE SOUZA QUADROS	40538081376
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA MORAES	40567601350
JOSE LUIZ CARLOS DA SILVA NETO	40538471384
JOSE MARIA DE SOUZA BASTO	40569941325
JOSE MARIA DOS SANTOS	40537901309
JOSE ROBERTO GOES LIMA	40538141317
JULIO CESAR DIAS PORTAL	40535821376
KARINA KARLA MENDES DAS NEVES	40538291309
KARLA DANIELE AMADOR DE MORAIS	40538311317
KASSIA REGINA LOPES	40535691309
KATIANE CARDOSO DAMASCENO	40565271309
KELTON JORGE PEREIRA DA CRUZ	40537841368
KLEBER CANTO DOS SANTOS	40538371309
LEANDRO CARLOS PINHO DA SILVA	40535501392
LENINE ARAUJO DA SILVA	40535591325
LIDIANE GRACY ELERES FERREIRA	40535631309
LILLIANE CARDOSO BENTES	40536131309
LINOROSE DO NASCIMENTO E SOUZA	40538361325
LUCIANO AMARAL DA SILVA	40535441341
LUIZ AUGUSTO DA SILVA SOUZA	40567671325
LUIZ CARLOS JUNIOR ABDORAL TEIXEIRA	40535951392
LUIZ CARLOS PANTOJA SANTIAGO	40535841333
MARA CIBELE RIBEIRO DA SILVA	40565351317
MARCELLE TORRES MEIRELES	40536641350
MARCELO NEVES DA COSTA	40535571368
MARCILENE CORREA DE SA	40565241368
MARCILENE E SOCORRO SILVA DOS SANTOS	40565471350
MARCIO LELI RODRIGUES DA SILVA	40534931368
MARCO ANTONIO SILVA COQUEIRO	40535851317
MARCO AURELIO RAMOS PEREIRA	40538451317
MARCOS DA SILVA BENTES	40538381392
MARIA CRISTINA DA COSTA BARARUA	40536521317
MARIA DE NAZARE VIANA PASTANA	40538281317
MARIA DIAS SILVA	40567641384
MARIA LUCIA PANTOJA DO VALE	40535531333
MARIA LUCIENE SOUSA TRINDADE	40538491341
MARIA VALDECIRA ALVES DE OLIVEIRA	40535341376
MARILIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	40535701333
MARILIA ELIZAMA BARROS COSTA	40538221325
MARILSON DA SILVA NEGRAO	40565361309
MARLY DE ARAUJO PADILHA	40570051333
MARRAY LETICIA SOUSA DE SOUSA	40569861317
MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA	40536101368
MICHELE TATIANE MACEDO LOBATO	40538211341
MIRLENE DA SILVA COSTA	40535601368
NEIDE SARA BALA FEIO	40535801309
NELSON ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO	40565391341
NILSON SOUZA DOSSANTOS JUNIOR	40535021392
OSCARINA DO SOCORRO GONCALVES DA COSTA	40570041350
OTACILIO PINTO DAS CHAGAS	40535311325
PATRICIA NUNES LIMA	40570071309
PAULO HENRIQUE ROSARIO DA SILVA	40536251341
RAKEL ASSAYAG DA SILVA	40567451317
REGINA CELIA DO CARMO NASCIMENTO	40538441333
RENO SILVA NOOBLATH	40535431368
RITA DE CASSIA FERREIRA GOMES	40538461309
ROBERT ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS	40567541309
RODRIGO CORDOVID PINTO LOBO DA COSTA	40538411392
RODRIGO LUIZ CORREA DANTAS	40536001392
RODRIGO PINHEIRO E SILVA	40567331384
ROGNER TAVARES	40565511333
RONALDO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	40535481376
ROSAMIRA LOPES MOREIRA	40535661350
ROSEMEIRE SOUSA SILVA	40534961309
ROSANGELA MARIA ALVES DE CASTRO	40538331384
ROSEMEIRE SOUSA SILVA	40535741368
ROSILIANE DE ANDRADE FERREIRA	40535301341
SALOMAO MOREIRA ALVES	40535301341
SANDRA SUELY CONCEICAO GUIMARAES	40535291309
SANDRO ROBSON SERRAO LOBO	40565411368
SARA MORAES MAGNO	40535711317
SERGIO ROBERTO ARAUJO	40538111376
SHIRLEY CRISTINA MUNIZ CRUZ	40538481368
SILVIA HELENA NEVES DA SILVA	40536161350
SINEIA MENDES BARBOSA	40537811317
SOLANGE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	40538271333
SUSAN KEILA SARMENTO PEREIRA	40567661341
SUZANA DE SA AMIEDO	40538051325
SUZANA DIAS LUZ	40567581333

SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS	40535381309
TATIANA RAFAELA SANTA ROSA DE LIMA	40538251376
TATIANA PEREIRA BRITO	40538301333
THAIS CASSEB NASCIMENTO	40536701309
UBIRACI DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR	40538391376
VALCY DA COSTA DA SILVA	40538341368
VALDENILSON RIBEIRO DA COSTA	40535421384
VALMIR DE SOUZA GOMES	405435751341
VANDA DARC SILVA NEVES	40535521350
VANESSA DE CACIA JARDIM DOS SANTOS	40537961309
VANESSA DO LIVRAMENTO SILVA	40536491317
VIVIANE NASCIMENTO SANTA ROSA	40535621325
WALBER RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	40567361325
WELLINGTON NAZARENO SOARES CARDOSO	40538351341

**TRANSFERENCIAS**

ADRIANA MARIA MONTEIRO DO CARMO	34287571341
ALDILENE FERREIRA DOS SANTOS	25374481368
ALEXANDRA BARIANI CARDOSO	24975621317
ANTONIO DOS SANTOS	01116771309
ARLINDO DA SILVA LOPES	47023330337
CARLOS EVANDRO GOMES PAES	01426011309
CIPRIANO BARROS DA SILVA	09821171317
DIRCELENE NUNES SIQUEIRA	24058351317
GERUZA DA SILVA COSTA	10672681309
GLAUCIANNE RIBEIRO DAS MERCES	100468110302
IGO YON DOS SANTOS LIMA	02678162500
JOABER BARROS GOES	17399162259
JOANA DARC GAMA DA SILVA	18900061120
JOSE MARIO SANTANA FRANCO	01090481384
LUCIA DO SOCORRO COIMBRA DOS SANTOS	22667341325
LUIZ BATISTA NETO	02568232534
LUIZ NOGUEIRA DE ANDRADE	10807960590
MARIA CONCEICAO DA SILVA	10814481350
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOPES	47060690370
MARIA DALVA MEIRA DE HOLANDA	10431261287
MARIA DE FATIMA SANTOS FARIAS	28375721368
MARIA OLIVIA CALDAS VALENTE	03796991309
MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	33300791384
MAURICIO CEZAR DIAS MONTEIRO	33355761325
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	22650151368
OTAIR FERREIRA GOMES	26562151341
REGINA LUCIA SANTOS PAES	01427141384
UHLSON SARAIVA DO PRADO	59253660558

**REVISAO**

ANA CLAUDIA GOMES PEREIRA	37815161341
ANA MARIA RIBEIRO DE LIMA	21799031325
DIENE HELEM ANDRADE DOS SANTOS	32832531325
EMILIANA DA SILVA OLIVEIRA	10956111350
ESTER LUCIA MONTEIRO OLIVEIRA	09585501384
GISELLE CRISTINA DA SILVA SOUSA	32329921309
MARIA SOCORRO CONCEICAO GUIMARAES	09862081309
MARLI SOBRAL DA SILVA OLIVEIRA	09868201384
RAIMUNDA MARTINS RIBEIRO	10061971350
RAIMUNDA NILZA PEREIRA FRANCO	09723321333
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO	09876131384
RAYMUNDO MELLO GUIMARAES CARDOSO	09662601309
REGIVALDO NAZARENO DA SILVA DIAS	30071051341

**SEGUNDAS VIAS**

AGNALDO CASTRO DE SOUZA	24130011309
ALAN SACRAMENTO DA SILVA	36628181325
ALDO CORDEIRO DAS CHAGAS	10898361309
ANTONIA FERREIRA GOMES	09948651317
ANTONINA LOBATO DOS SANTOS	09737821309
ANTONIO DE CARLOS SANTOS DA MOTA	09576791376
ANTONIO DE AMORIM PEREIRA	10953291392
ANTONIO NAZARE DA SILVA CARDOSO	09829491309
ANTONIO PAULO RAMOS DA SILVA	10147531350
ANTONIO RABELO LOPES	23719221325
ARTHUR LUIZ FAVACHO SILVA	21799351309
BENEDITO DE MELO MARTINS	09674021309
BIANOR GAMA BARBOSA	09802391384
CARLOS ALBERTO CARDOSO SANTOS	23936721309
CARLOS ANDRE KAUFFMANN DE ARAUJO	33346541325
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	10798891376
CARLOS AUGUSTO MORAES ANCHIETA	30077511368
CELINA VILHENA VIEIRA	17676981333
CLOVIS NASCIMENTO CABRAL	10073961350
DENES DA ROCHA CEREJA	39623361309
EDILSON SANTIAGO DOS REIS	11168041384
ELIONAI CORDEIRO BARBOSA	17862451309
ELIZABETH CABRAL TRINDADE	19827911317
EMANUEL AZEVEDO DE LIMA	25168071309
EMERSON PACHECO NASCIMENTO	24129931333
FABIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA	32001371317
JANICE GONCALVES MARQUES	17852931350
JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO ALVES	09969131368
JORGE LUIZ SILVA AZEVEDO	09649861376
JOSE RIBAMAR SILVA	09651141341
LAURIBALDO GEMAQUE SILVA JUNIOR	26120751350
LUIZ CARLOS DE SOUZA CRAVO	23187391350
MARCIO MILLER BARROS ARAUJO	26850311317
MARCO ANTONIO CAMPOS SILVA	09654091376
MARIA DE NAZARE CASTRO BARROS	21786481384
MARIA DO SOCORRO SILVA DIAS	26855831368
MARIA ERINETE DA ROCHA PAIVA	09811931317
MARIA ROSENILDA DA COSTA PACHECO	09774791333
MAURICIO RUBENS CHAVES DE MORAIS	28939401392
MAURO DAS CHAGAS MOTA	30076261392
NILTON JOSE CARDOSO RABELO	36066831341

ODONIL FLENA DOSSANTOS	10026641392
PAULO ROBERTO BRITO TRINDADE	09872651350
PAULO ROBERTO GUIMARAES SANTOS	10130071317
PEDRO DENIS DOS SANTOS GONCALVES	23729281376
RAINUNDA CAVALCANTE BARBOSA	10944851309
RAINUNDO MARCELO PINTO MARCOLINO	23744931368
RAINUNDO NONATO BARBOSA AMADOR	09725441309
RAINUNDO NONATO COSTA	11052911309
ROSILENE BOAVENTURA CHAVES	11134931333
ROSIMAR SOUZA SANTOS	29438781309
ROSIRENE CARDOSO SACRAMENTO	24138311325
SANDRO ALEX NUNES TAVARES	28930831350
SARA RIBEIRO DA SILVA	11011401384
SEBASTIAO OLIVEIRA FILHO	25171751350
SILVIA HELENA QUEIROZ QUARESMA	17700731368
SILVIO ANTONIO CRUZ SANTOS	21125161333
VANIA MARIA MACEDO PONTOURA	09629141392
YANILDO MARCELINO SOUSA	10829961325
VENINA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	17519271368
WELINGTON KACIO BARBOSA PEREIRA	33823931368

E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove.

**@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL  
EDITAL Nº 025/99

A Bacharel **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº/Título	Seção	Data/Fil.
Aarão José Borba Pereira	10830901317	336	03.12.91
Abigail de Castro Lima Sousa	10184521309	164	15.05.87
Abílio José da Cruz Soares 2	22644121317	458	04/04/97
Abraão Santos de Sousa	21784241384	71	08.07.95
Adalberto de Miranda Alves	26855061309	056	02/04/97
Adalberto Santos Oliveira	10070111376	134	05.12.95
Ademar Pereira Marques	11112191309	410	16.05.88
Adelaide Ribeiro Daízo	10831211350	336	09.11.83
Adelia Maria Pereira Ferreira	9637491341	18	16.05.88
Adelinaldo de Oliveira Vieira	29446771350	79	17.02.93
Adelino do Socorro Pereira Bessa	9667631368	26	05.12.95
Adelizia Leite Ferreira de Figueiredo	11080291392	402	05.06.81
Adelson da Silva Santos	23197201309	400	13.09.95
Adelson de Jesus Santos Nascimento	10968091317	371	16.05.88
Ademilson Chaves de Souza	10042101350	127	03.12.91
Ademir Coelho Garcia	09824951325	069	03/04/97
Ademir Coelho Garcia	9834951325	09	04.12.93
Ademir Gomes Raiol	10917951309	358	03.12.91
Ademir Pinto de Oliveira	9637611333	18	05.06.81
Adelino Alves da Fouseca	9780831317	56	06.02.92
Adelino Silva Guedes	10568181309	371	15.05.87
Adila Cristina Trindade Moreira	19215821376	326	04.11.93
Adildo da Silva Melo	9898521325	89	16.05.88
Adilene dos Santos Ramos	9667831309	26	05.12.95
Adilson Moura da Silva	10110621333	144	06.05.87
Admilson Pallotta de Oliveira	9667971309	26	05.06.81
Adrao Viana	25141661309	466	08.07.95
Adriana Alice da Silveira Ribeiro	26329591309	—	04/04/97
Adriana do Socorro C. da Costa	32334981325	526	22/03/97
Adriana Lobato Miranda	30085081309	159	03/04/97
Adriana Maiza Cruz da Silva	23215381309	421	05/04/97
Adriana Picanço Lima	28939221309	541	05.12.95
Adriana Sousa	23186141333	437	04.11.93
Adriano Cruz Nunes	23740471376	17	03.12.91
Adwald dos Santos	10160861384	156	05.12.95
Afonso Araújo do Espírito Santo	10185021309	164	15.05.87
Afonso Jorge Dias da Silva	9920941333	96	28.01.88
Afonso Moraes da Silva	10898051309	353	15.05.87
Afonso Sergio dos Santos Boução	20905841309	942	30.03.95
Agustino Pereira de Souza	11112441317	410	17.02.92
Agustinaldo Teixeira Farias	10160971333	158	26/03/97
Ailton Mozar Cruz da Silva	10971091317	166	05.12.95
Ailton da Silva Santos	11138811350	417	15.05.87
Ailton Pantoja Magno	9825491350	69	05.12.95
Ailairton Lopes Magno	10161131392	158	03.05.87
Alan Elder Carvalho da Silva	23915851341	010	01/04/97
Alba Maria Fagundes dos Santos	10952141341	367	05.06.81
Alba Rosani Gonçalves do E. Santo	10070421376	134	05.06.81
Alberdan da Silva Batista	1113881325	417	05.06.81
Albertino Guilherme M. da Costa	10918241384	358	15.05.87
Alberto Augusto Lopes Sidonio	9574151384	1	05.06.81
Alberto Carlos Cardoso do Nascimento	10831861309	336	05.06.81
Alberto da Silva Monteiro	11023331333	385	04/04/97
Alcely Rose Ribeiro Guimarães	10794851392	326	03.12.91
Alcindo da Conceição Pastana	10794911333	326	03.12.91
Alcindo Monte	10042371376	127	28.01.88
Alda Guimarães Gonçalves	36629011341	—	05/04/97
Alda Maria Silva	9800921317	62	15.07.92
Aldair da Silva Guterres	9921241392	96	05.06.81
Aldalce Moura da Cruz Otterloo	10832211317	336	03.12.91
Aldemir Antonio dos Santos Pereira	11080931309	402	13.05.87
Aldely José Garcia de Moraes	24143691333	395	16/05/97
Aldely Jose Garcia de Moraes	24143691333	395	17.02.93
Aldemara Cristiane Figueiredo Holanda	37348091341	028	05/04/97
Aldenor Costa Seixas	10105561350	143	05.06.81
Alex Azevedo Martins	9761841350	51	15.05.87

Alex da Silva Batista	11112711392	410	05.06.81
Alex José Furtado Gonçalves	34497051368	—	04/04/97
Alex Madson Silva Rios	10154671317	120	04.11.93
Alexandre Barbosa Pamplona	11015571384	383	15.05.87
Alexandre Davi Costa Marques	33173891333	538	21/03/97
Alexandre de Castro Cardoso	10161461350	158	30.03.95
Alexandre Pereira de Souza	30066841309	451	25/02/97
Alice de Sousa Alves	10146861350	154	04.06.81
Almerinda Mesquita Maranhão	9921421376	96	05.12.95
Aloisio Barbosa de Miranda	10969191350	371	05.06.81
Alpidio Rodrigues Batista	11112901350	410	06.05.87
Amado Sacramento de Azevedo	11139401341	417	05.06.81
Amaurly de Sousa Filho	11042401309	390	16.05.88
Amelia Sena dos Santos	9575171309	1	16.05.88
Ana Celia Cruz Soares	10105881333	143	17.02.93
Ana Celia Dias de Moura	16434541341	121	08.07.95
Ana Célia Repollo Pimentel	25168761325	078	02/04/97
Ana Célia Ribeiro Furtado	22644131309	30	05.12.95
Ana Celia Santos Neves	10105911333	143	07.01.92
Ana Clara do Nascimento Santos	18971591384	372	04.11.93
Ana Claudia Cereja da Silva	29435711341	122	05.12.95
Ana Cleide Coutinho da Silva	11113091309	410	05.06.81
Ana Cristina da Silva Barros	21799431317	418	03.12.91
Ana Cristina Nascimento Silva	11113131384	410	15.05.87
Ana da Silva Amaral	10162031384	158	05.06.81
Ana Dalva Nascimento de Oliveira	36656021309	169	02/04/97
Ana Deolinda Melo Cavaleiro	10154801392	100	05.12.95
Ana Doroteia de Souza Magalhães	17525001341	391	03.12.91
Ana Helena Sousa Maia	23918981350	394	05.12.95
Ana Lea Moraes de Sousa	21124301325	359	05.12.95
Ana Lolete da Silva Corrêa	30070281376	545	04/04/97
Ana Lucia Barros Rodrigues	9638621384	18	03.12.91
Ana Lucia Cruz da Costa	10833471317	336	15.05.87
Ana Lucia Dias da Silva	9921921333	96	28.01.88
Ana Lucia Passinho Melo	9947471376	102	05.06.81
Ana Lucia Pereira Amador	21865791350	3	09.03.92
Ana Luiza Rodrigues Lobo	9801371350	62	16.05.88
Ana Lydya de Azevedo Correa	9737261309	44	03.12.91
Ana Margareth Correa dos Santos	10919271392	358	16.05.88
Ana Maria Costa Matos	9993511376	114	05.12.95
Ana Maria dos Santos Correa	10186871350	164	11.05.87
Ana Maria Lopes Alves	9670151376	26	23.06.88
Ana Maria Oliveira Cardoso	9947771392	102	14.05.87
Ana Raquel Pereira Carvalho	26842731341	507	04/04/97
Ana Regina Ferreira dos Santos	10042841392	127	16.05.88
Ana Rosa dos Santos Oliveira	17925971350	462	04.11.93
Ana Ruth Silva	9801461341	62	05.07.92
Ana Virginia Bittencourt Galiza	10106331325	143	05.06.81
Analderson Cardoso Saldanha	10071451384	134	16.05.88
Anderson de Souza Barra	33332331392	436	05/04/97
Andersen Favacho Dias	10898991392	353	03.12.91
André Lobato Miranda	28945991392	159	03/04/97
André Luiz Gomes de Matos	17530861350	432	05.12.95
Andre Neves da Silva	9827791309	69	05.12.95
Andrea de Souza Sampaio	10042891309	127	03.12.91
Angela Maria Cardoso Rodrigues	17520071309	432	05.06.81
Angela Maria da Luz Costa	10970531333	371	16.05.88
Angela Maria dos Santos	10106511309	143	05.06.81
Angela Maria dos Santos Maranhão	10162601376	158	13.05.87
Angela Maria dos Santos Silva	11166041350	424	01.05.87
Angelica Maria Oliveira Penha	9737601309	44	03.12.91
Angelo Diel Braga	9922371376	96	05.06.81
Angelo Madson da Costa Barbosa	36634861376	013	04/05/97
Angelo Pereira de Melo	10071591384	134	05.12.95
Angelo Tokunitsu	11070721325	399	08.05.87
Anna Rosa Brito Silva Malcher	17864301350	442	18.04.94
Antelmo Vigilio Barros do Nascimento	24141021309	475	03.12.91
Antonia Araújo dos Santos	9671131376	26	28.04.87
Antonia do Socorro Rodrigues Teles	10834541309	336	15.05.87
Antonia Lobato	9828361325	70	04.06.81
Antonia Lucidea Lima de Barros	9671311350	27	04.06.81
Antonia Maria Maues dos Santos	9891481309	87	05.06.81
Antonia Rocynede Ferreira de Farias	9922551350	96	05.06.81
Antonia Rutinea Ferreira de Araújo	11166151309	424	04.11.93
Antonia Souza da Silva	10796771309	326	09.11.83
Antonio Alfredo de Souza	10016601309	120	05.06.81
Antonio Bezerra da Silva	9922641341	96	05.12.95
Antonio Carlos Atanazio	10071921309	134	05.12.95
Antonio Carlos Brazão	11140231325	417	03.12.91
Antonio Carlos de Freitas Catete	9899531376	89	05.12.95
Antonio Carlos Fiel-Lopes	9949201384	103	05.12.95
Antonio Carlos Jesus dos Santos	10971211317	371	05/04/97
Antonio Carlos Lucena de Oliveira	19816031309	018	30/04/96
Antonio Carlos Neves da Silva	17683951350	13	05.12.95
Antonio Carlos Santana	11035431392	388	05.12.95
Antonio de Lima Quinto	10163181325	158	05.06.81
Antonio dos Reis Pereira	10797091325	326	05.06.81
Antonio Ferreira Barbosa	10016701384	120	05.06.81
Antonio Francisco Lima de Oliveira	11140451333	417	10.05.87
Antonio Gonçalves Brito Nascimento	10016731325	120	19.01.94
Antonio Ilton Barbosa Lima	17572661350	362	05.06.81
Antonio Ingracio Fonseca	9829231376	70	05.06.81
Antonio Idlan Souza Lima	11114031376	410	03.05.87
Antonio Jorge Frazão Moreira	10107101309	143	15.05.87
Antonio Jorge Moraes Gonçalves	10188401317	164	15.05.87
Antonio Jose Barros Oliveira	9922961325	96	16.05.88
Antonio Jose P. Magalhães	21796901341	21	14.12.95
Antonio Jovah Souza Santos	9899701376	89	05.06.81
Antonio Maciel Pantoja	10443501392	29	05.06.81
Antonio Maia de Souza Filho	10971681384	371	03.12.91
Antonio Marcelo Vieira	29420131309	106	05.12.95
Antonio Marcos Figueira Oliveira	10188531333	165	05.07.88
Antonio Marcos Samanhão de Melo	10971721368	371	05.06.81
Antonio Maria Ferreira da S. Gama	9738321309	44	05.06.81
Antonio Maria Mota Silva	9577191309	1	13.05.87

Antonio Maria Zacarias Junior	10971771376	371	16.05.88
Antonio Oliveira da Silva	10920551325	358	16.05.88
Antonio Oliveira Rodrigues	9829331341	70	03.12.91
Antonio Paulo Cardoso da Costa	11114131341	410	04/04/97
Antonio Raimundo Nonato da Silva	10072341392	134	05.06.81
Antonio Roberto Cardoso Franco	11082861309	402	15.05.87
Antonio Roberto da Cruz	17519701350	435	26/03/97
Antonio Rodrigues	11055501325	394	05.06.81
Antonio Sergio Ribeiro Salgado	9577361309	2	05.06.81
Antonio Silva Nogueira	10016931376	120	04.11.93
Apollunario Alves Filho	10669801392	288	12.05.88
Araguacy Avelar da Silva	9577481333	2	15.05.87
Argel Antonio de Souza e Silva	31435401384	545	26.02.98
Arcivaldo Pereira de Souza	10972201309	372	04/04/97
Ariosovaldo Cordeiro Soares	10072471309	134	06.05.87
Ardina Maria Santos Reis	10836501309	337	16.05.87
Ardete Cristina dos Santos	10034171309	125	18.04.94
Armando Correa Nunes	9830221376	92	05.12.95
Arnaldina da Costa e Silva	11114391384	410	05.06.81
Arnaldo Penelva da Silva	10836781309	337	05.06.81
Assis do Livramento da Silva Soares	9577991384	2	23.03.88
Audinael do Espírito Santos Machado	10189201333	165	11.05.87
Aurelio de Souza Paiva	10972591350	372	16.05.88
Augusto Cesar Costa Marques	23725701325	411	21/03/97
Augusto Cesar da Silva Oliveira	10972641317	372	15.05.87
Augusto da Costa Coroa	10921001317	358	05.12.95
Augusto Guilherme Santos Reis	19827671392	166	05.12.95
Augusto Nazareno do Rosário	26108221341	497	03/04/97
Augusto Renato Gonçalves E. Santo	10043551317	127	05/04/97
Aureliana Gouveia da Cruz	09818901368	095	24/03/97
Autimar Coutinho da Silva	10899901317	353	05.06.81
Avelino de Moraes Paiva	9830591368	70	23.04.87
Azel Nylander Junior	9830601309	70	16.05.88
Beatriz Matos dos Santos	11114571368	410	05.06.81
Benedita Celia Cordovil dos Santos	9900001341	89	05.06.81
Benedita das Graças Q. Lobato	9830751384	70	05.06.81
Benedita Francisca da Silva Reis	10900041376	353	0

Celsonar Moraes da Silva	33564011392	342	30/07/91
Celso Oliveira dos Santos	10073641376	134	05/06/81
Charles Ricardo Brandão dos Santos	26118741325	491	04/04/97
Christiane Carmo da Silva	33560861325	345	25/02/97
Cintia Maria Souza de Sá	37346541376	038	05/04/97
Cirene Cruz da Silva	10839601376	338	23/06/88
Civaldo de Oliveira Novaes	9802871384	62	16/05/88
Claudete da Silva Pantoja	11142461341	418	05/06/81
Claudia Cristina Pinheiro Ressem	11085071309	403	05/04/97
Claudia Cristine Barreto Trindade	10192231392	165	03/12/91
Claudia do Socorro de Souza Santos	10975241317	372	03/12/91
Claudio George Oliveira Galvão	9676501333	28	13/05/87
Claudio Manoel Santos de Oliveira	11085141325	403	16/05/88
Claudio Ronaldo Barros Bordalo	10109181384	141	30/04/87
Claudonira Gomes Souza	9676681368	28	03/12/91
Clea do Socorro Marques de Souza	9833891376	71	05/06/81
Cleber Beleza Soares	23213111368	437	05/04/97
Clemente Maria Cruz da Costa	11085341376	403	05/06/81
Cleonice Vieira de Lima	9925421325	97	05/06/81
Cleta da Silva Cavalcante	9885231341	85	05/06/81
Climerio Moreira de Carvalho Filho	11115991384	411	15/05/87
Clodoaldo Costa de Nazare	9740371368	45	03/12/91
Clotilde do Rosario Santana	10344601384	234	05/12/95
Clovis Coimbra de Souza	10229251368	176	05/06/81
Clovis da Silva	17507711350	135	05/12/95
Conceição de Fatima N. da Silva	10035981325	125	16/05/88
Conceição Ribeiro Lobo	10975671350	372	05/06/81
Creuza de Lima Pereira	11085571368	403	05/06/81
Creuza de Souza Ribeiro Gama	15677851309	511	24/03/92
Cristiane de Souza Reis	28318011333	531	04/11/93
Cristiane dos Prazeres de Brito	31423221317	171	27/03/97
Cristina do Socorro da S. Vasconcelos	9581481309	3	16/05/88
Cristovam Jesus da Silva	10067411325	135	05/06/81
Custodio Nazareth E. dos Santos	10923191350	359	06/05/87
Dalva de Cassia Sampaio dos Santos	17579191384	412	19/01/84
Daniel Custodio dos Santos	10017591376	383	03/12/91
Daniel da Silva Pereira	9955531341	104	05/12/95
Daniel Lobato Soares	9996491341	115	05/06/81
Daniel Moraes Teixeira	11143031376	418	05/12/95
Danielva Santana de Miranda	23734021376	148	05/12/95
Dario Azevedo dos Santos	10841071350	338	13/05/87
Dario Souza Almeida	26114731392	509	03/04/97
Darly Maria do Nascimento Aragao	9955751350	104	04/11/93
David Heleno Rodrigues de Moraes	9834911350	7	05/12/95
David Tadeu do Nascimento Aragao	10155551341	156	28/04/87
Decio Sousa Araujo	26135401309	498	05/12/95
Delma Cristina Peres Rodrigues	17684381325	438	05/12/95
Delmânia Coutinho da Silva	11042871376	390	05/06/81
Delson Luis Cruz	10923431384	359	07/01/92
Denise Teixeira Despointes	23720551376	477	04/11/93
Denis Robson da Cunha Matos	10193621368	166	12/03/92
Denise da Silva Santos	26125101325	425	17/02/98
Denise Sousa Araujo	10074571309	135	01/05/87
Denize Maria Moscoso N. Moscoso	10841401376	338	05/06/81
Deusarina Braga da Silva	10110051341	144	16/05/88
Deuzinete Carneiro de Miranda	22667831308	161	19/01/94
Dilene Seabra de Souza	19822541350	002	04/04/97
Dilennando Ferreira Rebelo	10976601341	373	03/12/91
Dilson de Brito Nunes	09926281333	097	30/04/96
Dilson Leis Seabra de Souza	9643131333	19	13/05/87
Diogo Raimundo Martins Costa	9803601325	62	05/12/95
Diogo Reis do Rosario	11143331392	418	03/12/91
Dione do Socorro Filgueira	17868271309	452	05/06/81
Dione Rabelo de Moura	26125231341	80	04/11/93
Divanilde Monteiro da Silva	1004466133	127	05/06/81
Djalma da Silva Frade	25151441341	444	04/11/93
Donacilio Viana Nunes	10074801350	135	26/05/87
Domingos Orivaldo N. da Cruz	10194501392	166	05/06/81
Domingos Ribeiro Lobo	11143521350	418	05/06/81
Doralice Pereira Cordeiro	9679361376	29	03/12/91
Dorimar de Sousa	10901711309	353	05/06/81
Dorinha Raol Dias	11069241341	398	05/06/81
Dorival Coutinho da Silva	10924111368	359	05/06/81
Dorival Indiassu de Souza Neto	10018381376	120	12/05/86
Dorival Lobato Junior	17579201317	45	03/12/91
Dorotea Cordeiro Serão	10801761368	328	05/06/81
Dural de Souza Almeida	26830931309	498	05/04/97
Edevar Xavier Alves	9836811309	072	05/11/97
Edgar Pedro Costa Amador	9679821309	29	16/05/88
Edilson Jose Vinagre Machado	10802061317	328	16/05/88
Edilson Nascimento Lopes	10842891368	339	16/05/88
Edilson Sandro Nobre da Silva	21794291341	142	05/12/95
Edilson Souza de Carvalho	10167491384	159	30/03/97
Edina Maciel de Andrade	9837151392	72	05/06/81
Edinaldo Lima Pereira	10802151309	328	05/12/95
Edinaldo Pres de Holanda	9803851384	62	05/12/95
Edinaldo Santos de Azevedo	9927121333	97	05/06/81
Edineia Raimunda Gama de Souza	9741481384	45	14/05/87
Edison da Costa Menezes	9803881325	62	03/12/91
Edivaldo Americo dos Santos	17500761317	120	05/12/95
Edivaldo de Jesus L. dos Santos	11056381309	394	17/05/87
Edivaldo Monteiro da Silva	10167631333	159	05/12/95
Edivaldo Sales Vieira	10977951333	373	05/12/95
Edmar Pres de Holanda	9803951350	62	16/05/88
Edmundo Santos da Silva	11168101325	424	05/06/81
Edmir Carvalho Bezerra	9837511350	72	05/12/95
Edmir Chaves Carvalho	10802341376	328	09/11/93
Edmundo de Souza Pinheiro Junior	9837531317	72	15/05/87
Edna Cristina Maciel Morg	31808071376	167	04/04/97
Edna do Socorro Gama de Sousa	9885311350	85	09/05/87
Edna do Socorro Ribeiro Ribeiro	10195131325	166	01/04/97
Edna Santos de Azevedo	9958271341	105	05/06/81
Edmilse de Fatima Gama de Sousa	9643961368	19	06/05/87
Edson Alves Barbosa	01529711341	158	28/03/97
Edson Nascimento Lima	11144051309	418	03/03/97

Edson Raimundo da Silva Prado	17852901309	395	05/12/95
Edson Ribeiro Coutinho	11056451325	394	04/04/97
Edson Ricardo Andrade de Souza	9837741341	72	03/12/91
Edson Zaharana dos Santos	23207871368	482	03/12/91
Eduardo Antonio Ribeiro de Brito	23731741350	17	03/12/91
Eduardo Carvalho de Moraes	97927221341	59	05/05/92
Eduardo Leonardo de Souza	14825891392	447	03/12/91
Elcides Lucas Silva	98382551325	72	05/12/95
Elena do Socorro Pereira de Freitas	11087521384	403	05/04/97
Eleni Quadros de Almeida	28913021376	541	04/04/97
Eli Regina Ferreira Pantoja	10195931392	166	03/12/91
Eliana da Gama Sousa	21116131309	2	03/12/91
Eliana Nazare Calvo de Galiza	10045311376	127	05/06/81
Eliane da Silva Pantoja	23736391392	484	04/01/97
Eliane Pares dos Santos	19830781350	127	05/12/95
Elias do Carmo Ribamar	10196171309	166	16/05/88
Elias Nascimento dos Santos	10149401368	154	06/05/87
Eli de Oliveira Lamas dos Santos	37032411341	—	05/04/97
Elielde Pereira da Costa	10018911333	129	20/03/97
Elielson Braz Carvalho	18099471350	351	09/03/92
Eliete Calvo Rodrigues de Galiza	10114411317	144	06/05/87
Eliezer de Oliveira Martins	10196371341	166	05/12/95
Eliezo Frola Santos	10196411325	166	11/05/87
Elio de Jesus Pantoja Alves	22660801317	469	08/07/95
Eltomar Patricio Almeida	30075811350	420	30/04/96
Elival Santos Bittencourt	11063451392	396	03/11/91
Elizabeth Figueiredo dos Santos	9681631392	29	05/06/81
Elizabeth Gaspar Gouveia	19815601333	18	03/12/91
Elizabeth Marques Conceição	10978891350	373	16/05/88
Elizete Pamplona Bentes Postal	10845061325	339	05/06/81
Ellen Margaret Garcia de Oliveira	17545131376	156	24/11/83
Eloi Abraao Nunes do Nascimento	1108801392	403	04/11/93
Eloisa Viana Paz	19210581325	438	05/06/81
Elson Maia de Oliveira	31808531325	161	26/03/97
Elza Fatima Rodrigues Santos	10076221309	135	24/11/83
Emanoel da Vera Cruz Pena	11117881350	411	05/06/81
Emanueldo Marinho de Aguiar	37162671350	416	25/02/97
Eneidma Almeida dos Santos	10979571333	373	15/05/87
Eneyda Cristina Mourao Seabra	26120541325	466	13/09/95
Enilda da Conceição Cardoso	11088321309	404	04/04/97
Ercilia Gama Souza	10926101309	360	28/04/87
Ercio Barbosa Costa	11117941309	411	05/06/81
Ermalado da Cruz Ramos	32331301341	42	30/03/95
Ermensson Ribeiro de Brito	28327171392	505	21/03/97
Ermalado Meireles Pires	10076371392	135	03/12/91
Ernan dos Santos Carneiro Junior	9839811309	73	03/02/93
Ernani Rego das Neves	23728371309	477	04/11/93
Ernesto Azevedo Ferreira Trindade	31437711309	466	05/12/95
Eronildes Cardoso Pereira	9960401368	105	05/06/81
Estevan Mendes da Rocha	26112431341	509	04/11/93
Eucides Batista Conceição	10037081309	125	05/12/95
Eunice Lea de Moraes	10197831341	167	04/11/93
Euronilde de Jesus Sousa Chaves	10846121333	339	05/12/95
Euzebio do Carmo Favacho	10197941309	167	11/05/87
Evaldo Moreira Farias	10112401350	144	05/12/95
Evandro dos Santos	10076581317	135	05/12/95
Everaldo Pulheiro Moraes	21793161368	16	14/12/95
Everton Joao Lucas Silva	1198861368	330	05/12/95
Everton Bernardo da Mota Ribeiro	10980231376	374	05/12/95
Fabio Chaves Rodrigues	23724591350	22	04/11/93
Fabio Prestes Lourinho	32317951368	381	05/04/97
Felipe Ferraz Carvalho	23724161376	74	09/03/92
Felix Adriano Batista Couto	26122661392	466	03/12/91
Fernando Augusto Silva Galvão	10019451368	121	06/05/87
Fernando Filho	9743041392	41	05/12/95
Fernando Macedo da Conceição	10926681325	360	12/05/92
Filomeia do Carmo de Campos Bento	10063581309	396	05/06/81
Filavio Valentim de Oliveira	23202531309	437	03/12/91
Floreziana Silva Ferreira	9683781309	30	05/12/95
Francisca de Nazare Ferreira	11180841368	428	05/12/95
Francisca dos Santos Santana	10980931384	374	05/06/81
Francisca Maria Teixeira de Farias	9645891368	20	05/06/81
Francisco Antonio Cavalcante Filho	9885541341	85	04/06/81
Francisco Augusto Melo Martins	9743371350	46	05/06/81
Francisco Cardoso Farias	10077191376	135	15/05/87
Francisco Castro Figueiredo	10112881309	145	04/11/93
Francisco Conceição da Silva	9929401317	98	15/05/87
Francisco da Silva Mendonça	9929431368	98	05/06/81
Francisco de Assis Oliveira Couto	11118811341	411	05/06/81
Francisco Durão Soares	9684691376	30	28/04/87
Francisco Etelbergue da Silva Rolo	9586931384	4	05/12/95
Francisco Ferreira de Galiza	10113021392	145	05/12/95
Francisco Jose Leal Neto	11118901333	411	16/05/88
Francisco Luiz Almeida da Silva	10927421350	360	13/05/87
Francisco Luiz Gentil Nylander	9743611384	46	28/04/87
Francisco Paulo da Silva Miranda	10150151333	154	19/01/94
Francisco Reis Monteiro	11169251376	425	05/06/81
Francisco Renato de Oliveira	10025281309	385	05/06/81
Francisco Renato de Oliveira Filho	9646381384	20	05/06/81
Francisco Souza Rodrigues	21118361317	127	05/04/97
Franklin Cordovil Barbosa Junior	10848181350	340	03/04/97
Gabriele dos Anjos Cursato	31042201317	168	04/04/97
Galdina Rodrigues Ferreira de Barros	0903591333	351	03/12/91
Garibaldi Angelo Ponsa Pereira	10981751368	374	29/05/92
Geneuzia Rego Gomes	9793361341	59	04/11/93
Georgilda Vilhena de Jesus	11110051350	411	05/06/81
Geraldo de Almeida Dias	17681301384	43	03/12/91
Geraldo Pereira Lima	10113421384	145	05/06/81
Geraldo Pres de Oliveira	10037651392	125	16/05/88
Geronaldo Postal Neves	9964171376	106	05/12/95
Gerson Fiel de Lima	10113451325	145	05/05/92
Gerson Luis Dias da Rocha	10957061350	368	13/05/87
Getulio da Silva Jales	17545191368	156	03/12/91
Getulio Nogueira da Cruz	10982031350	374	09/11/93
Getulio Waldiney Barbosa Trindade	11090031309	404	28/01/88

Gilberto Calvo de Galiza	10113491350	145	06/05/87
Gilberto Nazaré Silva	28925551368	161	04/04/97
Gilberto Saldanha de Oliveira	19215931325	154	05/12/95
Gilmar Nazare Guedes Leal	9916221392	94	05/06/81
Gilvandro de Lima Rocha	11033361333	387	03/12/91
Gina Gabel da Silva Barros	10927921317	360	16/05/88
Gladhys Pastana Santos	17510861341	417	05/04/97
Glaydson Evandro da Silva Canelas	19665301309	0398	17/02/98
Gleiciade de Sousa Alves	21124931309	51	08/07/95
Gleidson Brito de Souza	29439601341	122	04/11/93
Gleydson Almeida e Silva	34240381317	098	03/12/97
Gludemar Paulino de Lima Florencio	10113601368	145	05/12/95
Gregorio Alberto Rodrigues	9646881341	20	08/06/93
Guomar Ferreira Duarte	9919221384	95	28/04/87
Guomar Maria dos Santos Fagnundes	11057091325	394	05/06/81
Hamilton Penelva da Costa	10849271309	340	05/06/81
Harison Marques Cruz	18964071392	96	04/11/93
Haiten Mana Gomes de Souza	10849301309	340	16/05/88
Haroldo Gomes Cavalheiro	10113791376	145	01/05/87
Haynan Apolo Gomes de Souza	17854981392	455	05/12/

Jesus Afilintino Pereira de Souza	10930211333	361	05/04/97	Jose Maria Lucas Padilha	10002281368	116	24.11.83	Lucivaldo de Matos Gomes	10860771309	343	15.05.87
Jesus Rocha Loureiro	11057441309	394	05/04/97	Jose Maria Martins dos Santos	11123451350	412	16.12.91	Lucivaldo Pereira de Luna	11058391309	394	15.05.87
Joana Angélica de Almeida Cabral	23066601317	351	03/03/97	Jose Maria Miranda da Silva	11122461333	412	05.06.81	Lucivaldo Souza da Silva	10003601368	116	05/04/97
Joana Cardoso da Costa	17522701368	31	05.12.95	Jose Maria Mota Silva	9594071384	6	16.05.88	Luiz Carlos Barbosa do Carmo	10991861376	0337	03.10.98
Joana Damasceno dos Anjos	11092401384	405	05.12.95	Jose Maria Pereira Amador	23721821309	73	09.03.92	Luiz Carlos Nascimento Costa	10860901384	343	04.11.93
Joana Darc Gonçalves Oliveira	10173071325	161	16.05.88	Jose Maria Silva de Freitas	10857001517	342	05/04/97	Luiz da Silva Kosninski	17859931319	0414	23.09.98
Joana de Assis Alves	9904751317	90	05.06.81	Jose Maria Soares Neves	9650901333	21	16.05.88	Luiz Otavio Martins da Conceição	10119071384	146	05.12.95
Joana Laura Guimarães	9968341325	107	05.06.81	Jose Maria Trindade de Barbosa	10021811376	121	05.06.81	Luiz Otavio Martins da Conceição	11183061333	429	16.05.88
Joana Maria Abreu Nunes	9904791341	90	16.05.88	Jose Meneses Pereira	10157191309	156	16.12.91	Luiz Teixeira da Silva	10991981309	377	18.12.91
Joana Maria Abreu Nunes	10807611368	329	05.06.81	Jose Miguel da Silva Oliveira	10207681368	169	11.05.87	Luiz Vilhena Dias	10861121325	343	09.11.93
Joana Passinho de Lima	11064011333	306	10.11.81	Jose Nazareno Brandão Souza	32331761325	551	05/04/97	Luiz Augusto de Souza	9634231317	16	28.01.88
Joana Rita Avelar de Almeida	10025871350	385	15.05.87	Jose Nazareno Garcia de Mesquita	9850911309	75	13.05.87	Luiz Baista Fagundes	10907531309	355	05.06.81
Joana Netto do Rosario	17519491376	419	05.06.81	Jose Oscar Mendes Lobato	9747161384	47	05.12.95	Luiz Carlos Alves de Lima	9597521325	7	05.12.95
João Almirio Correia Soares	23747431392	31	04.11.93	Jose Raimundo Barreto Trindade	10175461368	161	13.05.87	Luiz Carlos Cascaes Correa	10861321376	343	05.06.81
João Andrade	10853351392	341	05.06.81	Jose Ribamar Barbosa	10857411392	342	05.06.81	Luiz Carlos da Silva	11171881309	426	05.06.81
João Barbosa Pereira Foro	9668611309	108	10.05.87	Jose Ribamar de Souza Pantoja	1098201309	376	05.06.81	Luiz Carlos de Almeida Viana	23186991325	424	17.02.93
João Batista Barbosa da Silva	10853451368	341	15.05.87	Jose Ricardo Cuz Barbosa	9973571350	109	05.06.81	Luiz Carlos do Nascimento Alencar	11124581309	413	05/01/97
João Batista Feitosa Alachado	11181871376	429	15.05.87	Jose Roberto Bentes da Silva	10081171384	136	06.06.81	Luiz Carlos do Nascimento Aragao	1008281341	137	28.04.87
João Carvalho da Silva	11170421350	425	05.06.81	Jose Roberto Botelho de Oliveira	9934221376	99	28.01.88	Luiz Carlos dos Santos Soares	32823841333	541	03/04/97
João Costa Silva	09969061333	108	05/04/97	Jose Roberto da Silva Amorim	2434231368	475	05.12.95	Luiz Carlos Gemaque das Neves	10861371384	343	15.05.87
João da Silva Trindade	9690111350	31	05.12.95	Jose Roberto do Carmo Pereira	17537431368	459	05.12.95	Luiz Carlos Pena Braga	10022891392	122	18.12.91
João Daltro Paiva	11148461325	419	05.05.92	Jose Roberto de Almeida	21113431325	165	29/03/97	Luiz Carlos Silva do Nascimento	10992211392	377	05.12.95
João Guilherme Nobre da Silva	11057611309	394	05.12.95	Jose Roberto Martins de Almeida	9973651368	109	04.06.81	Luiz Cluiber Oliveira Monteiro	10003801309	116	05.06.81
João Joaquim Campos da Costa	10746791309	0311	03.10.98	Jose Roberto Nascimento Tapajós	09651181376	021	05/04/97	Luiz Correa dos Santos	985491368	77	18.12.91
João Luis Albuquerque	9768271309	52	05.06.81	Jose Soares de Figueiredo	10989481309	376	05.06.81	Luiz da Silva Kosninsky	17859931309	414	28/02/97
João Maia Pereira	21127811368	138	05.12.95	Joselia Amiz Azevedo	10048721333	127	05/04/97	Luiz da Silva Kosninsky	10861501350	343	09.05.87
João Marcelino Moura Batista	9784421309	57	16.12.91	Joseline Simone Barreto Trindade	18839391384	164	16.12.91	Luiz Daniel Ferreira Veiga	10907601325	355	05.07.82
João Mendes da Costa	9932371325	98	16.05.88	Josiane de Socorro Ribeiro	37332801350	511	05/04/97	Luiz das Graças Oliveira	9748741317	47	05.06.81
João Mendonça Dias	10001041325	110	05.12.95	Josiel da Silva Pantoja	30098231384	541	05/04/97	Luiz de Jesus Dias da Silva	23187481341	16	06.07.95
João Mendonça Vansilar	17853001317	435	12.05.88	Josilde Nobre Moraes	21113481333	127	03.11.91	Luiz do Socorro Batista de Figueiredo	10021591341	384	05.06.81
João Nepomuceno F. de Oliveira	10986131384	375	05.06.81	Josue Goes da Silva	993491392	9	05.12.95	Luiz Fernando Correa Saraiva	9699241341	34	11.05.87
João Orlando Galeno Amaral	10205311341	169	05.06.81	Josue Lucio Freitas dos Santos	17525101392	435	16.05.88	Luiz Fernando Neves da Silva	10924861333	362	05.12.95
João Pereira dos Reis	10151041341	155	04.11.93	Jovelina de Oliveira Sales	11095441309	405	16.05.88	Luiz Gilberto Barbosa de Souza	10211281341	170	05.06.81
João Raimundo da Silva Sousa	10079671309	136	05.06.81	Jozimo Neves Ramos	9633961309	16	28.04.87	Luiz Gonzaga de Assis Rodrigues	11021491376	384	05.12.95
João Roberto da Silva Ribeiro	10098461341	375	16.05.88	Juarez Malaquias Pereira	10688541341	029	05/04/97	Luiz Martin da Silva	19819841368	103	05.12.95
João Santana da Silva	9794341341	60	11.05.87	Judith de Oliveira Nascimento	11095491309	405	05.06.81	Luiz Otavio de Moraes	9597811368	7	05.06.81
João Trindade Lago	10173661384	161	16.05.88	Julia Cleide Miranda Monteiro	9974441309	109	05.12.95	Luiz Otavio de Sales Negão	11021641309	384	05.06.81
João Vicente Carmo da Rosa Danin	21832601325	328	03.12.91	Julia Gemaque Barbosa	9695921333	34	04.06.81	Luiz Saraya	9855311392	77	05.12.95
Joaquim Ferreira Lima	9592181309	5	16.12.91	Julia Mariana Mercedes Andrade	10208761333	170	11.05.87	Luiz Vasconcelos da Silva	11183221350	429	09.11.83
Joci Cleide Pontes dos Santos	9592291368	5	16.05.88	Julianes Moraes das Chagas	9906111384	91	05.06.81	Luiz Batista Paulo	11172011309	426	15.05.87
Joel Francisco Costa de Mendonça	9592291368	5	16.05.88	Juliana Moraes das Chagas	23917381350	011	05/04/97	Luiz da Costa Serrao e Silva	23719771309	478	05/04/97
Jonas Costa Silva	19213321384	135	05.12.95	Julio Cezar Mendes Lobato	10048841376	128	05.06.81	Magaly Rosane Cardoso Carvalho	18845071309	402	05.12.95
Jonas Rodrigues Monte	9794391350	60	05.06.81	Juraci dos Santos Braga	9595181309	6	16.05.88	Manoel Assunção	9978461317	110	05.06.81
Jonas Santos Melo	17926131309	59	05.06.81	Juraci Assunção Filho	10117951341	146	05/04/97	Manoel Braz de Oliveira	10935441341	362	05/04/97
Jonas de Jesus da Silva	33186851325	0481	26.02.98	Jurandir Oliveira da Silva	10858561333	343	05.06.81	Manoel Cirino da Silva	10049981333	128	05.06.81
Joni Bentes Pereira	9970291396	108	18.04.94	Justina Foro Mendes	6070291392	475	05.12.95	Manoel da Costa Sampaio	11069671384	398	05.12.95
Jorge Abraao do Nascimento Aragao	18843161368	102	17.02.93	Juvenal Cardoso Pires	10209041325	170	27.03.92	Manoel de Jesus Mates Rodrigues	09634391384	016	02/02/97
Jorge Afonso Barbosa	9970341376	108	05.06.81	Katia Adriani da Costa G. de Lima	33349691309	0388	13.03.98	Manoel de Jesus Setubal	10023241309	122	05.12.95
Jorge Assunção Miranda	10854771309	342	05.06.81	Katia Lucia dos Santos	10081611350	136	06.07.87	Manoel do Socorro S. dos Santos	10862871309	344	05.06.81
Jorge Campos de Carvalho	10905851350	355	16.05.88	Katia Socorro Homobono Soares	22659131376	95	08.07.95	Manoel dos Passos Rabelo	10004221309	117	05.06.81
Jorge Luis Figueira de Oliveira	10173881392	161	30.03.93	Keila Gibson dos Santos Rebelo	36065591352	148	05.06.81	Manoel dos Santos Ferreira	99788551325	110	05.06.81
Jorge Luiz de Oliveira Coelho	10021331376	121	04.11.93	Kelem Carla Alves Ferro	36092211350	436	02/04/97	Manoel Emiliano Cardoso	9978901392	110	05.12.95
Jorge Luiz Oliveira dos Santos	10080021333	136	04/04/97	Kelly do Espirito Santo Machado	21121351341	383	04.11.93	Manoel Flodoaldo Garcia	10993721309	377	05/04/97
Jorge Luiz Pires da Silva	23734531317	148	07.07.95	Kenneth Fleming	9974891309	109	06.05.87	Manoel Francisco de Souza	9700631333	34	05.12.95
Jorge Luiz Santos	9848821376	75	05.06.81	Kildare dos Santos Modesto	11150831317	430	02.05.87	Manoel Gama	19211501333	367	03.02.93
Jorge Nei Araújo de Castro	10001461384	116	16.05.88	Kleber Roberto Matos da Silva	17522441376	438	04/04/97	Manoel Gumerindo de A. Neto	17527131392	411	04.11.93
Jorge Nelson Ferreira da Silva	9970731384	108	16.05.87	Kleyfison Alves Miranda	36093211317	170	02/04/97	Manoel Henrique de Brito	9700731309	34	05.12.95
Jorge Saldanha de Oliveira	10808971333	330	16.05.88	Krisna do Espirito Santo Machado	10118111309	146	15.05.87	Manoel Henrique Ramos	9907371384	91	17.02.93
Jorge Silvio do Vale	19208671376	16	16.12.91	Laercio Oliveira da Silva	9852571333	76	15.05.87	Manoel Jose Rodrigues	14642861350	434	04/04/97
Jorge Sousa de Oliveira	11170741333	425	05.06.81	Lafaiete Rodrigues de Faria	11171411333	425	15.05.87	Manoel Laudemir Corrêa Pantoja	97008331384	34	17.02.93
Jorge Vieira do Amaral	26129531317	501	05.12.95	Laudonete Soares do Rosario	10002991350	116	05.12.95	Manoel Ligeiro de Souza	30067751384	532	13.09.95
Jose Monteiro de Brito	9649961341	21	15.05.87	Laudonete Ferreira do Rosario	10118161309	146	05.12.95	Manoel Lima An.	17857371368	463	05.06.81
Jose Afonso Lobato	11182151368	429	09.11.93	Laura Calvo Rodrigues de Galiza	9795121309	60	05.12.95	Manoel Luiz Luz Guimarães	10863141317	344	25/02/97
Jose Alexandre da Silva Veloso	9807511392	63	23.03.88	Laura Neide Rodrigues Lobato	9934931368	99	05.06.81	Manoel Moraes de Souza	09653881309	022	04/04/97
Jose Elias Teixeira	11020331341	384	15.05.87	Laura Neide Rodrigues Lobato	10811151309	330	05.07.82	Manoel Natalino da Silva Abreu	9653881309	22	05.12.95
Jose Amaro Ferreira da Silva	11149101384	419	15.05.87	Lazarro de Oliveira Pita	11021131368	384	18.12.91	Manoel Natalino da Silva Abreu	9701121350	34	28.04.87
Jose Antonio Correa	10905971392	355	04.05.88	Lazaro Nogueira	10118241317	146	05.12.95	Manoel Natalino Pinto da Conceição	10050101384	129	05.12.95
Jose Batista de Oliveira Santana	9768771376	52	05.06.81	Lea Maria de Castro Oliveira	10859271368	343	05.06.81	Manoel Pedro Lopes de Souza	10083521392	137	05.12.95
Jose Benedito Vasconcelos Maurício	10080351309	136	23.06.88	Leila Araújo Marques	10222431309	121	15.06.81	Manoel Pedro Santos Silva Ribeiro	18845071309	402	04/04/97
Jose Carlos Amadio Silva	10080381341	136	06.05.87	Leila Maria de Nascimento Aragao	9747881350	47	15.05.87	Manoel Raimundo de Assunção	21109561376	138	18.12.91
Jose Carlos Amadio Pereira	10987681317	376	05.06.81	Leila Maria Gaspar Gouvea	32308301325	462	30/04/96	Manoel Santos Torres	9979471368	110	05.12.95
Jose Carvalho de Melo Filho	9933271317	99	05.12.95	Leila Maria Queiroz Punheiro	09934981376	099	04/04/97	Manoel Seabra Barbosa	10908181384	355	05/04/97
Jose Conceição Silva	10080431309	136	05.06.81	Lenir Selma Diniz Neris	10022461350	121	05.12.95	Manoel Silva	9749531350	47	02.05.87
Jose da Conceição Ataíde	9971511333	108	05.06.81	Lenira Teixeira	10990781309	376	16.05.88	Manoel Tavares Mendes	21128391317	138	18.04.94
Jose de Costa Teixeira	9971631376	108	16.05.88	Lenny do Nascimento Pinheiro	10176481392	162	03.05.87	Marcelo Zauada Ganzer	9795861333	60	05.06.81
Jose de Araujo Barroso	19821481341	002	05/04/97	Leonaldy Gomes da Silva	96520441333	21	23.06.88	Marcelino Marques de Oliveira	23746231384	148	04.11.93
Jose de Ribamar Santos de Assis	9650421333	21	05.06.81	Leonardo Sousa da Cruz	2374771317	17	18.12.91	Marcelo Adriano Monteiro Duarte	28318041384	534	04.11.93
Jose Dilson Vieira Brito	11122101325	412	05.06.81	Leonidas Expedito Rodrigues Lobato	9634111384	16	05.12.95	Marcelo de Sousa Reis	32154011325	152	05/04/97
Jose Edgar Ferreira do Nascimento	9768881325	52	28.04.87	Leonora Cardoso Nogueira	10210101350	170	11.05.87	Marcelo Giovanni Silva dos Santos	17862151392	435	15.12.91
Jose Eduardo Cardoso Ferreira	21783141341	339	30.03.93	Liliane Brandão Ribeiro	9596311333	6	05.06.81	Marcelo Solon Xavier dos Santos	22650171325	004	05/04/97
Jose Elias Fernandes Machado	10988101368	376	05.06.81	Lina Cristina de Paula	9935211350	99	28.04.87	Marcelo Vasconcelos Barbosa	10179041368	162	15.05.87
Jose Erinaldo Monteiro Pantoja	9746771333	46	15.05.87	Lindaiva da Costa Serrão	10210351309	170	05.12.9				





Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 28.969

# DIÁRIO OFICIAL

0805  
2

Belém, sexta-feira,  
21 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N° 025/99

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
Margarida Oliveira Amaral	10213561325	171	22.01.98
Maria Afonso Tavares	10023561392	122	05.06.81
Maria Aldomira Mendonça Luz	9702171325	35	05.12.95
Maria Agostinha Barbosa Dias	11098771350	406	05.06.81
Maria Alzira Mendonça Gomes	9599871384	7	05.06.81
Maria Andrade da Silva	10864411350	34	05.06.81
Maria Antonia Campelo Amaral	25165021309	444	03.10.97
Maria Aparecida Amaro de Oliveira	10936421341	362	16.05.88
Maria Aparecida da Silva Negrao	10084091368	137	05.12.95
Maria Aureliana Lopes Figueiredo	11075351309	400	05.06.81
Maria Aurora de Sousa Ferreira	9937441376	100	05.06.81
Maria Barros Queiroz	11153391333	420	30/04/96
Maria Benedita Barbosa Monger	10864591384	344	05.05.87
Maria Bethania Araujo da Silva	10005171309	117	05.12.95
Maria Celia Martins da Silva	30089901350	512	18.04.94
Maria Crene da Silva	21802061384	30	04.11.93
Maria Clara Costa da Rocha	17409541325	424	05.06.81
Maria Claudia Zaidan G. de Oliveira	11035151333	387	04/04/97
Maria Conceição Moraes Monteiro	10084291309	137	16.05.88
Maria Crezonia Batista Rodrigues	9981431384	111	04.06.81
Maria Cristina de Souza Moraes	21867531392	96	05.12.95
Maria da Conceição Correa Saraiva	11022241384	384	05.06.81
Maria da Conceição M. Cavalleiro	36081081368	559	30/03/97
Maria da Conceição M. V. Santos	9937851341	100	06.05.87
Maria da Conceição M. Trindade	10214791309	171	11.05.87
Maria da Conceição Ribeiro Lobo	10040711341	126	05.06.81
Maria da Conceição S. Abraçado	9810691325	64	21.11.83
Maria da Gloria Basilio de Queiroz	23941121309	390	05.12.95
Maria da Graça Guimarães Oliveira	10961861309	369	05.06.81
Maria da Providencia P. da Costa	9655051309	22	05.06.81
Maria das Dores Menezes da Costa	9982221317	111	05.06.81
Maria das Dores Silveira Gemaque	9982261341	111	05.06.81
Maria das Graças Correa da Silva	9982351333	111	05.12.95
Maria das Graças Costa Bastos	9810831384	64	04.06.81
Maria das Graças dos Santos	9938151309	100	05.06.81
Maria das Graças Ferreira Lima	6354201333	137	09.11.93
Maria Das Graças G. Soares	9982531317	111	05.06.81
Maria das Graças Matos Ribeiro	10815251325	331	05.06.81
Maria das Graças Pinheiro Cardoso	11173011376	426	05.06.81
Maria das Graças Soares de Souza	10121181384	147	28.01.88
Maria das Graças Viana	10050961350	129	05.06.81
Maria das Neves Carlos Ferreira	11154171392	421	28.01.88
Maria de Belem Santos Saravia	9705291350	35	05.06.81
Maria de Ceu Cardoso Santos	10962781368	369	15.05.87
Maria de Lourdes Vale Zacarias	10816001333	331	16.05.88
Maria de Fatima A. do Nascimento	9751211317	48	18.12.91
Maria de Fatima Chaves de Oliveira	11126501376	413	13.05.87
Maria de Fatima de S. Cavalleiro	10215711392	171	15.05.87
Maria de Fatima Duarte Gonçalves	9655501368	22	15.05.87
Maria de Fatima Mota Silva	9917231333	94	01.05.87
Maria de Fatima Pereira Santiago	10121441376	147	05.06.81
Maria de Fatima Pinheiro Carrera	10815651317	331	04.11.93
Maria de Fatima Varella Favacho	10815721341	331	06.15.88
Maria de Jesus Demetrio Gaia	17533881309	7	05.12.95
Maria de Jesus Nonato dos Santos	10006081376	117	05.06.81
Maria de Jesus Pereira Nunes	9860311325	78	05.06.81
Maria de Jesus Saraiva	10962241376	309	16.05.88
Maria de Lourde P. Martins	18838551333	111	05.12.95
Maria de Lourdes C. Beltrão	9751481333	48	05.06.81
Maria de Lourdes C. dos Santos	97061001309	36	05.06.81
Maria de Lourdes Cruz Cavalcante	10033991384	124	05.06.81
Maria de Lourdes da Gama Barreto	9860411309	78	05.06.81
Maria de Lourdes da Silva Souza	11100301333	407	14.06.81
Maria de Lourdes M. de Souza	10121621350	147	28.01.88
Maria de Lourdes Trindade Aquino	9655791341	22	05.06.81
Maria de Nazare Araujo	11100461309	407	15.06.81
Maria de Nazare Damasceno da Silva	11100541309	407	15.06.81
Maria de Nazare de Jesus Galvão	10051281376	129	05.06.81
Maria de Nazare de Souza	10962521325	309	05.06.81
Maria de Nazare dos Santos Freitas	9984391392	111	05.12.95
Maria de Nazare F. de Oliveira	10816211368	331	05.06.81
Maria de Nazare Ferreira dos Santos	11027501392	386	05.06.81
Maria de Nazare Sa de Oliveira	11022791350	384	13.05.87
Maria de Nazare Silva de Almeida	9602651384	8	18.04.94
Maria de Nazare Vilhena Beltrão	10006581333	117	05.06.81
Maria de Nazareth Rego das Neves	11155011392	421	05.12.95
Maria de Nazareth Rolo Pereira	10749581368	312	05.12.95
Maria Denise da Moda Botelho	10041091350	126	08.07.95
Maria Diolena Ferreira Rodrigues	9602771317	8	04.11.93
Maria do Carmo da Silva Cordeiro	10122151309	147	03/04/97
Maria do Carmo da Silva Pinheiro	9773051333	54	08.07.95
Maria do Carmo Viana Nunes	9861741325	78	05.06.81
Maria do P. Socorro M. de Oliveira	9861891309	78	05.06.81
Maria do Rosario Caldeira dos Santos	9861951350	78	18.12.91
Maria do Rosario de Souza Costa	10085631376	138	05.12.95

Maria do Socorro Barros Duarte	13598971309	507	07.07.88
Maria do Socorro C. de Carvalho	11101151368	407	05.06.81
Maria do Socorro Correa Duarte	10868191341	345	05.06.81
Maria do Socorro D. dos Anjos	111012551333	407	16.05.88
Maria do Socorro da Silva Lobo	10122511368	147	05.06.81
Maria do Socorro da Silva Costa Coelho	11044111309	390	15.05.87
Maria do Socorro Ferreira Lima	10720801341	303	05/04/97
Maria do Socorro J. de Almeida	23717741325	478	18.04.94
Maria do Socorro Lobato de Souza	9603421350	8	16.05.88
Maria do Socorro Marques de Sena	10938581333	363	15.05.87
Maria do Socorro Nunes Bertolo	9985851392	112	05.12.95
Maria do Socorro Pereira Mercês	9939791325	100	05.06.81
Maria do Socorro Sousa Farias	10051671384	29	05.12.95
Maria do Socorro Viana Tavares	9773361333	51	16.05.88
Maria dos Anjos F. da Conceição	10024861376	122	02.04.90
Maria Eliete Campos Benites	9603841309	8	05.06.81
Maria Elizabeth da Silva	9603861376	8	05.06.81
Maria Elizabeth G. Rodrigues	11101701392	407	05.06.81
Maria Emília de Azevedo Correa	9752591350	48	18.12.91
Maria Emíldes Mendes	10869071376	345	05.06.81
Maria Estelita Andrade Leal	11076271350	400	16.05.87
Maria Ester Santos Barros	10938951384	363	05.06.81
Maria Fatima Barbosa de Oliveira	11173881325	426	05.06.81
Maria Flaviana Ferreira Barroso	9709891341	37	05.12.95
Maria Francisca de Oliveira Duarte	11050911384	392	05.06.81
Maria Francisca de Carvalho Rolim	9823001309	68	18.12.91
Maria Gorete da Gama e Silva	22680411317	512	05/04/97
Maria Gorete Lima da Silva	9909161384	92	05.06.81
Maria Goretti de Jesus	10182571384	163	16.05.88
Maria Graciete Ferreira dos Reis	4586791341	491	05.06.81
Maria Guajarana Silva de Oliveira	10041431350	444	05.06.81
Maria Helena Almeida Lima	10025041392	122	15.05.87
Maria Helena da C. Lavareda	10086121392	138	05.12.95
Maria Helena de Amorim Gillet	11102081309	407	05/04/97
Maria Helena Marques de Oliveira	9863721392	79	05.06.81
Maria Helena Rodrigues Moraes	10007321368	117	05.06.81
Maria Ivone de Oliveira Pereira	9710711309	37	16.05.88
Maria Izabel dos Santos Ferreira	30089781368	440	30.03.95
Maria Izabel Lopez Souza	10123701392	147	05.12.95
Maria Janahina Monteiro Amador	9864251333	79	18.12.91
Maria Jesus Farias da Silva	9773881368	51	05.06.81
Maria Jose Almeida Queiroz	11059581333	395	04.11.93
Maria Jose de Jesus Negro	9657361333	23	05.06.81
Maria Jose Dutra de Lima	9773991317	54	28.04.87
Maria Jose Fonseca Vilhena	9988421341	112	05.06.81
Maria Jose Melo Favacho	9988211317	112	05.06.81
Maria Jose Modesto da Costa	10183041333	163	05.03.81
Maria Jose Pereira Amador	23722101309	73	09.03.92
Maria Jose Pereira Borges	9657311325	23	10.11.81
Maria Josefina da Cruz Amazonas	10910621309	356	05.06.81
Maria Leida de Jesus Melo	10939861350	363	15.05.87
Maria Leonilda Reis de Araújo	11051071384	392	04/04/97
Maria Lima da Silva	9657561384	23	16.05.88
Maria Lindalva Pereira	9988741325	113	16.05.88
Maria Lopes da Costa	10086501317	138	02.04.90
Maria Lucia Nazare	17515271309	378	05.06.81
Maria Lucia Pastana da Conceição	10940041392	363	18.12.91
Maria Lucia Vasconcelos Maunício	9865191350	79	05.06.81
Maria Luiza Viana Dias	11102921368	407	05.06.81
Maria Madalena de Sousa Reis	9989561309	113	05.12.95
Maria Marciana Conceição Batista	10999751325	379	05.06.81
Maria Marlene Souza da Cruz	9657871384	23	05.06.81
Maria Melo Pereira	9989781317	113	16.05.88
Maria Mendes da Silva	9941501392	101	05.06.81
Maria Mercedes Silva Ribeiro	10999801392	379	05.06.81
Maria Neci da Silva Correa	9989981368	113	05.06.81
Maria Oneide Coutinho da Silva	17558661325	412	05.06.81
Maria Pereira de Oliveira	10086901309	138	28.01.88
Maria Raimunda Corvela Ferreira	9713121333	37	05.06.81
Maria Raimunda de Araújo Silva	09774631376	054	05/04/97
Maria Regina Azevedo Abreu	9797481333	61	04.11.93
Maria Rocha de Oliveira	10087051325	138	04.11.93
Maria Rocha de Oliveira	10087051325	138	05/04/97
Maria Rute Demetrio Gaia Vieira	9774811350	54	18.12.91
Maria Santana Ferreira Pontes	17559621368	412	05.06.81
Maria Selma Santos do Nascimento	10052871392	129	18.12.91
Maria Soely Barbosa da Rocha	9866831333	80	05.06.81
Maria Sônia da Silva Porto	30065361341	546	24/03/97
Maria Sonia do Carmo	10125271325	148	28.01.88
Maria Suely Almeida Queiroz	11059911350	395	04.11.93
Maria Suely Pereira Rodrigues	11103761309	407	05/04/97
Maria Suely Ferreira Rodrigues	11103761309	407	15.05.87
Maria Tereza de Almeida	9866911341	80	05.06.81
Maria Tereza Ramos Neves	11157061325	421	05.12.95
Maria Tila Moraes do Carmo	10184331333	163	05.06.81
Maria Zeneide M. dos Santos	00170891350	048	28/02/97
Mariadvalva Gonçalves Ribeiro	9867271392	80	05.12.95
Marieta Costa Coelho	9867281376	80	28.04.87
Marieta de Sousa Modesto	21784101384	139	07.01.92
Mariene Coutinho da Silva	11129391350	414	15.05.87
Mariene Marinho de Pinho	17231331376	497	30.03.93
Marielis Mesquita Maranhão	9942371384	101	18.12.91
Marielis Paula Monteiro Raiol	22657261368	477	05.12.95
Marcilucia dos Santos Conceição	11174651309	426	05.12.95
Marcilucia Nazare Lins	10087671325	138	05.12.95
Marina Barros de Almeida	10125601341	148	18.12.91
Marina Silva	11129521325	414	05.06.81
Marinialdo Silva dos Santos	21125851368	19	09.13.92
Marinivalva Ramos Gonçalves	9606831317	9	05.12.95
Marineide Jales Rodrigues	10158681350	157	15.05.87
Marineide Silva das Dores	10873191384	346	05.07.82
Marinete de Fátima V. Pereira	21798711309	142	05/04/97
Mário da Costa Coelho	10873321350	346	30/04/96
Mário dos Santos Conceição	11157411309	421	05.12.95
Mário Gomes de Sa	10941321309	364	05.06.81
Mário Izabel Ribeiro Ferreira	9819901384	67	09.03.92
Mário Jorge Brasil Xavier	17534041368	436	16.05.88
Mário Nazareno Noronha F. e Souza	9658721368	23	05.06.81
Mário Roberto Coutinho da Silva	10819861309	332	05.06.81
Mário Sergio Angelim	17505861309	428	09.11.83
Mário Sergio Silva de Oliveira	1715051333	38	05.12.95
Mariuelma Barbosa Fernandes	17864211368	152	05.05.92
Marietela Tavares Torres	11104251325	408	15.05.87
Marieta Coelho de Oliveira	10053281309	129	05.06.81
Maryvalda Pinheiro Carrera	11129681392	414	05.12.95
Maryvete Pinheiro Carrera	10873701384	346	05.12.95
Maryvone do Socorro T. Medeiros	9787701341	58	05.12.95
Marizete Fouceca da Silva	17922661368	447	05.12.95
Marizete Moura Costa	10873751392	346	05.06.81
Marizete Feitosa de Sousa	31808251350	514	08.07.95
Marlucia Cardoso Lima de Moraes	10874041368	346	04.06.81
Marta Afonso Tavares	18980821317	433	05.06.81
Marta Evangelista Lopes	9775351384	54	05.06.81
Mauria de Oliveira Rodrigues	9943061341	101	28.01.88
Maurio Afonso Lima Miranda	10911901317	356	05.05.92
Maurio dos Santos Conceição	11174851341	426	05.12.95
Maurio Ferreira Andrade	2936161392	497	04.11.93
Maurio Gilberto R. da Costa	30088781309	532	05.12.95
Max Daniel da Costa S. e Silva	17548831376	432	05/04/97
Max Daniel da Costa Serrão e Silva	17548831376	432	18.12.91
Max Lima Amaral	10126391325	148	01.05.87
Mercês Ferreira Garcia	10088461368	138	24.11.93
Messias Lamarão Miranda	10126511317	148	18.12.91
Messias Pereira dos Santos	9868771317	80	05.06.81
Miguel Arcajo do Carmo Favacho	9608491341	10	14.05.87
Miguel Arcajo Ribeiro Bastos	9917551317	94	05.12.95
Miguel Edson Guimarães	10054401350	150	05.06.81
Militana Araujo Viana	10054561317		

Odir Perreira de Matos	10057261392	130	04.11.93	Raimundo Nonato Dias de Oliveira	10883261368	349	05.06.81	Ruy Martin Lobato	9622841317	14	05.12.95
Olga Luzia do Carmo Luz	9660421392	24	05.06.81	Raimundo Nonato F. Gonçalves	10028011333	129	05.12.95	Salim Aragão da Silva	11110651317	409	23.06.88
Olgarina Coutinho da Silva	10943271376	364	15.05.87	Raimundo Nonato Piuto	09725861350	011	22/10/97	Salomão dos Santos Melo	17860441309	452	17.02.93
Olgarina Gomes de Costa	10912961376	356	05.06.81	Raimundo Nonato Sousa Correa	10134901350	150	18.12.91	Samuel Brasil Maia	10096041333	140	16.05.88
Olivia de Oliveira Monte	10128371392	149	05.12.95	Raimundo Nonato Viana	11078371350	401	04/04/97	Sandoval Gonçalves da Silva	10487851392	242	01/04/97
Omar Martins do Espirito Santo	19820441350	136	05.12.95	Raimundo Nonato Zacarias	10883511376	349	05.12.95	Sandra Aucoza Gonçalves de Souza	9624071341	14	05.06.81
Oneide Argolo da Silva	9871331309	81	05.06.81	Raimundo Pereira de Araújo	10135071333	150	05.12.95	Sandra Luis da Silva Miranda	23746611309	148	04.11.93
Oneide Nazare Pacheco Nascimento	9788261333	58	16.05.88	Raimundo Portillo da Mata	9726001341	41	05.06.81	Sandra Luiza de Oliveira Sales	11066821325	397	05.12.95
Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira	9755671350	49	05.06.81	Raimundo Ribeiro Pereira	9663151309	24	05.06.81	Sandra Maria Franco Bessa	10641851384	281	04.06.81
Orrivaldo Rodrigues da Trindade	9944421376	101	04.11.93	Raimundo Rodrigues Dias	10946221350	365	05/04/97	Sandra Manra Lima Costa	21109311317	137	05.12.95
Orlando Almeida B. Monteiro	10128571333	149	05.06.81	Raimundo Santos de Souza	10062291376	132	04.06.81	Sebastião Henrique Santos Lima	23735701384	148	17.02.93
Orlando Jose Oliveira Amaral	25140801392	491	05.05.92	Raimundo Tavares de Assunção	9778091384	55	05.12.95	Sebastião Lobato de Souza	9624991368	14	16.05.88
Oscarina Matos Pereira	9755821392	49	05.06.81	Raimundo Valdomiro de Souza	10065021341	132	05.12.95	Sebastião Rodrigues Pinto	17525071317	145	05.12.95
Oscarina Valdez Sousa de Souza	11004371317	380	18.12.91	Raimundo Vasconcelos Nascimento	11161681309	423	05.06.81	Selma Aleixo da Silva	23185101341	437	05/04/97
Osciano de Moraes Ribeiro	21864531350	410	04.06.81	Raimundo Walter Luz Junior	10966971384	370	05.06.81	Selma de Nazare Ferreira Muniz	9625131350	14	04.11.93
Oseas Costa Ribeiro Filho	10943711341	364	23.06.88	Raimundo Andre Gomes Barradas	23931291392	475	05.05.92	Selma Lucia Ramos da Silva	9625181368	14	05.06.81
Oseas Fonseca Torres	9660731392	24	05.12.95	Regina Célia Carneiro de Lima	23218031376	435	02/04/97	Serfim Granha do Vale	10140851392	152	27.03.92
Osmar Raimundo Barbosa Filho	18844901317	134	04/04/97	Regina Lucia da Silva Prado	11008571317	381	05.12.95	Sergio Damiao Carvalho Maia	10160011392	157	01.05.87
Osmarina Maia Pereira	9871931341	81	05.06.81	Regina Lucia Oliveira Monteiro	10065411350	132	05.06.81	Sergio Natalino Lins	10949091376	366	05.12.95
Osmarina Monteiro Correa	10128871350	149	05.06.81	Regina Madalena dos S. Rodrigues	23716871384	437	08.07.95	Sergio Roberto Oliveira Soares	26128321325	408	04.11.93
Osvaldina Barros Bordalo	10128931309	149	04.11.93	Reginaldo dos Santos	10135951325	151	01.05.87	Sheila Costa Vilhena	23206111309	7	04.11.93
Oswaldo Barbosa das Mercês	22643231309	30	04.11.93	Reginaldo Ferreira Barbosa	11078501325	401	18.12.91	Sheila Cristina Gomes Souza	29421631325	548	04.11.93
Oswaldo Fernandes da Cruz	9720431309	39	05.06.81	Reginaldo Lima da Silva	11061091309	395	05.12.95	Sheila da Cunha Pompeu	9665311350	25	18.12.95
Oswaldo Melo Martins	9755941325	49	05.06.81	Reginaldo Mendes Pontes	10946621341	365	05.06.81	Sheila Rego Gomes	17591561325	59	04.11.93
Oswaldo Miranda Guimarães	28299441325	33	30.03.93	Reginaldo Pereira Pinto	18527191317	77	05.06.81	Silviny Silvia das Mercês	197936921368	102	04.11.93
Otaida Barbosa Rabelo Martins	9755981350	49	19.01.84	Reinaldo Francker Tavares Martins	25165401325	44	18.12.91	Silvana de Sousa Lourenço	17919171376	150	05.05.92
Otvavio de Jesus de Moraes Mendes	11052241341	393	05.12.95	Reinaldo Machado Leão	11053191341	393	18.12.91	Silvia Cristina Dantas Braga	10098361341	141	01.05.87
Otvavio de Oliveira Santos	9612811350	11	18.12.91	Reinaldo Machado Leão	11053191841	893	05/04/97	Silvia Leopoldina Santos de Souza	21861241325	19	04.11.93
Otvavio de Jesus de Moraes Mendes	9788461384	58	28.04.87	Reinaldo Padilha de Oliveira	11008731333	381	05.12.95	Silvia Leucia de Oliveira da Luz	26103261350	504	19.01.94
Otvavio Jesus de Moraes Mendes	11052241341	393	20/03/97	Reinaldo Silva Rodrigues	17529881333	455	03/02/97	Silvia Nonata da Silva	10949321317	366	05.06.81
Otvavio de Souza Pinheiro Neto	10058971341	131	05.06.81	Rejane Maria Gomes Farias	10093751333	140	18.05.87	Silviane Natalina Cirino Mar	9914031309	93	05.06.81
Otvavio de Jesus de Moraes Mendes	10913321376	356	10.11.81	Rejane Pimentel de Almeida	24128731325	75	08.07.95	Silvio Leandro Pereira	10891721325	251	05.06.81
Otvavio de Jesus de Moraes Mendes	10913321376	356	10.11.81	Renata Cecilia Barboza	342427811333	163	31/03/97	Silva Leua Fagundes Macedo	13479081333	56	04.11.93
Otvavio de Jesus de Moraes Mendes	23197891376	488	05/04/97	Ricardo Alberto Silva de Sousa	31417561368	169	25/03/97	Silviane Maria dos Santos Modesto	10068891392	133	06.05.87
Paulo Antonio Cardoso Lopes	11004911368	380	05.12.95	Ricardo de Carvalho Gonçalves	10885031309	349	15.05.87	Simone Sodre Aschkar	32333631333	478	05/04/97
Paulo Carneiro Pinho	9872531317	81	05.06.81	Rinaldo Helejo da Silva Prado	11109121325	409	16.05.88	Sirio Monteiro de Jesus	10098741376	141	05.12.95
Paulo de Jesus Gonçalves de Souza	09661071376	024	04/03/97	Rinaldo Martins Gomes	17541741333	463	18.12.91	Socorro Helena dos Santos Souza	21128591368	138	05.12.95
Paulo Eduardo Gouveia Sena	9661111350	24	01.05.87	Rinoel Marinho Costa de Sousa	10885201309	349	24.11.93	Solange do Socorro M. do Vale	9626441317	14	05.12.95
Paulo Henrique Carlot da Silva	10059521309	131	05.06.81	Risolene Lobato de Araújo	11133941350	415	05.06.81	Solange Santos da Silva	10892071392	351	15.05.87
Paulo Humberto da Silva Amodeo	11077751317	401	05.06.81	Rita Bastos Borges	9778341392	55	18.12.91	Sonia Maria da Silva Souza	11012351384	382	13.09.95
Paulo Jorge Araújo Aragao	9798441376	61	18.12.91	Rita Cristina Azevedo Martins	10885261392	349	18.12.91	Sonia Maria Santos da Silva	10916481325	357	05.06.81
Paulo Jorge Mesquita da Costa	18821241333	44	12.03.92	Rita de Cassia Carvalho Sa	22670031333	469	05/04/97	Sueli das Graças de Aquino	11012521384	382	05.06.81
Paulo Manoel Brasil	10944191325	364	15.05.87	Rita de Cassia R. Ribeiro	32301661392	168	04/04/97	Sueli do Socorro de Souza Lemos	16464801309	29	05.12.95
Paulo Miguel Samanhio de Melo	11077771384	401	18.12.91	Roberto Adriano Araújo dos Santos	10826051309	334	04.06.81	Suely Dias da Silva	1136761368	416	05.06.81
Paulo Roberto Correa Damasceno	11040781350	389	29.07.81	Roberto Anselmo Nogueira	10136571368	151	18.12.91	Suzy Marizano N. Damasceno	11067141341	397	18.12.91
Paulo Roberto Galvao da Rocha	10010661317	118	05.06.81	Roberto Carlos de Oliveira	11070071325	398	05.06.81	Sylvio Alves de Souza Segundo	25140141309	500	18.12.91
Paulo Roberto Lourenço Castro	18980961317	424	08.07.88	Roberto Leite Ferreira de Figueiredo	11162151350	423	16.05.88	Tamar Lima Monteiro	9882091309	84	16.05.88
Paulo Roberto Rodrigues Monte	10913501350	356	15.05.87	Roberto Lopes de Lima	9912801309	93	05.06.81	Tania Alves Amador	9732681333	43	16.05.88
Paulo Rubem Nascimento Cohen	9798471317	61	09.03.93	Roberto Natalino Barbosa	99727851309	041	04/04/97	Tania Mara Rodrigues Dias	9897991325	88	05.06.81
Paulo Santana Rego Gomes	10130171392	149	05.06.81	Roberto Nazareno Oliveira Coelho	9727821350	41	04.03.95	Tania Meire Lima Souza	17541381376	436	02/04/97
Paulo Sergio Calvo de Galiza	11106871350	404	05.12.95	Roberto Romulo de Melo Gadelha	1066601317	397	15.05.87	Tarcila Reis Brandão	9627431309	14	15.05.87
Paulo Sergio da Silva Barroso	11005251341	380	04/05/97	Roberto Santos de Siqueira	11109381368	409	05.06.81	Ted Wilson Rodrigues Lobato	19216891309	27	04.11.93
Paulo Sergio da Silva Pereira	10059891309	131	05.12.95	Roberval Braga	11134121376	415	05.06.81	Telma Lucia do Nascimento Aragao	10100061376	141	18.12.91
Paulo Sergio do Nascimento Aragao	9814631392	65	05.06.81	Rociliny Ribeiro Paes	26849201384	511	18.12.91	Telmo dos Anjos Dantas	18090651368	162	30/03/97
Paulo Sergio dos Santos Chagas	10091221309	139	16.05.88	Rodolfo Valentim Novaes Junior	9727941392	41	05.06.81	Theodolindo Mendonça Gomes	9760181309	50	05.06.81
Pedro da Fonseca Monteiro	9614121350	11	15.05.87	Rodolfo Fiel Correa	10066321325	133	05.06.81	Teresa da Costa Serrão e Silva	10142691309	152	18.05.87
Pedro de Oliveira Silva	10060411333	131	30.10.81	Roflandina Maria Alves de Lima	9878261325	83	18.12.91	Tereza Marques Barros	10142751341	152	05.06.87
Pedro Leucio Souza da Silva	17918741309	150	20.10.65	Ronaldino Celso Lima e Silva	9728101341	41	30.03.95	Terezinha de Jesus Araújo de Souza	10950101392	366	05.06.81
Pedro Nazareno Barbosa Junior	10823081350	333	23.06.88	Ronaldo da Silva Rente	11134201384	415	04/04/97	Terezinha de Jesus da Silva Leal	28940501341	150	05/04/97
Pedro Neves da Silva	9873361384	081	03.10.97	Ronaldo Gomes Mistral Vilhena	10638621384	028	02/04/97	Terezinha de Jesus Ferreira	11079661350	401	11.05.87
Pedro Orestes Marques de Oliveira	11005631376	380	05.06.81	Ronaldo Lopes da Silva	11009411317	381	10.11.81	Terezinha de Jesus Monteiro	28327421309	507	31/03/97
Pedro Paulo de Lima Ferreira	10965951350	370	05.06.81	Ronaldo Oliveira da Rocha	11176751309	427	13.01.98	Terezinha de Jesus Vieira Linhares	10143101368	153	05.06.81
Pedro Paulo Penelva da Costa	11070001350	308	05.12.95	Ronaldo Sousa Lima	10066511392	133	05.06.81	Tiburcio Soares de Souza	10100981392	141	05.12.95
Pedro Paulo Tavares Santos	9722231384	40	05.06.81	Ronaldino Souza Freitas	9878291376	83	14.12.95	Ubirajara Natalino G. da Silva	21864641309	340	03/04/97
Pedro Portillo da Mata	9873541368	81	05.06.81	Rosa Ciria de Almeida Moraes	11053361341	393	30/04/96	Vagner Roberto Souza da Costa	23188701376	482	17.02.93
Pedro Raiol Correa	10823231392	333	04.06.81	Rosa de Fatima de Aviz Pallieta	11162291350	423	05.12.95	Valdecy de Almeida e Costa	10143681384	153	05.06.81
Pedro Wilson Ferreira Lima	9722401384	40	19.01.84	Rosa de Fatima Figueira	10094291368	140	01.05.87	Valdenar de Sousa Cordeiro	9882791309	81	24.04.87
Percio dos Santos Carvalho	10091471350	139	05.06.81	Rosa Helena Oliveira de Araújo	10066781309	133	05/04/97	Valdemir Calvo de Galiza	10101341392	142	05.12.95
Perpetua da Conceição Martins	9722831317	40	05.12.95	Rosa Maria Fares dos Santos	10094381350	140	05.06.81	Valdemir Melo Araújo	9882861333	84	05.06.81
Placido da Silva Pereira	9722831317	40	05.12.95	Rosa Oliveira da Cruz	9824111317	68	15.05.87	Valdemiro Gaia Cardoso	9817771384	66	15.03.88
Raimunda Carvalho Marinho	97887881368	58	05.06.81	Rosana Celia Miranda Ferreira	10886871376	350	18.12.91	Valdeniza Cardoso dos Santos	10014731309	119	03/04/97
Raimunda Catarina M. Rodrigues	10131611325	150	04.11.93	Rosana de Fatima Barbosa de Brito	9621731333	013	03.10.97	Valdeniza Batista Paulo	11137291309	416	05.12.95
Raimunda Clara Santos Lima	9661781368	24	05.06.81	Rosana Maria do Vale Sautana	11061341309	395	05.12.95	Valfredo Corrêa da Silva	28513341384	105	05/04/97
Raimunda Dias da Silva	10011201309	118	05/04/97	Rosângela Carvalho Santos	9621951341	13	05.06.81	Valnice do Socorro Pinto Fiel	29439411384	122	18.04.94
Raimunda do Socorro Rodrigues	17701851368	458	05.12.95	Rosângela Cláudio Corrêa	22948171317	153	05/04/97	Valteriu do Socorro A. Amador	10101991333	142	20.04.82
Raimunda dos Santos Souza	02593										

Zenil Campos Nunes	11138181317	416	03.05.82
Zenilde Rodrigues Soares	10951751309	366	05.06.81
Zila do Socorro Moraes da Silva	10069971368	133	04.06.81
Zilma Campos Santos	11138201333	416	05.06.81
Zuleide Barbosa Soares	10104821384	142	05.06.81

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

**@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL**  
**EDITAL Nº 028/99**

A Bacharel **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS - P.S.T.U.**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alcileide Nunes de Moraes	24147011309	076	10.03.95
2. Aldo César Figueira Sampaio	31433831392	537	10.02.95
3. Alex Carlos Lobato da Silva	18982751317	472	10.10.93
4. Ana Célia Repolho Pimentel	25168761325	078	10.02.95
5. Andréa Femenades da Silva	29427511376	001	14.02.95
6. Antonio Hamilton Monteiro	12953881317		14.12.91
7. Antonio Maria dos Santos Aranha	11062821376	396	18.11.93
8. Antonio Valtér Ribeiro do Carmo	9577401384	2	21.02.95
9. Artime Cesar Lobato da Silva	22647481317	95	14.02.95
10. Bianca Delanare Passinho Alcântara	26839361392	340	14.02.95
11. Carmen Lúcia Mendes Carvalho	31422621341	473	20.05.95
12. Edite de Nazaré Barbosa Villhena	10977851368	373	26.03.94
13. Edna Antonia Pereira da Silva	10110871392	144	10.10.93
14. Fátima Maria dos S. Vasconcelos	10198281384	167	18.04.95
15. Flavio Augusto Santos de Oliveira	36049411376	171	02/10/97
16. Fredson da Silva Alves	2178681333	339	12.07.93
17. Gilson Moreira Xavier	11090151341	404	14.02.95
18. Heloiza Helena Rabello Mendes	10982841317	374	25.03.95
19. Ismael de Almeida Pinto	10806771368	329	18.03.95
20. Jailma Barros da Silva	21115801309	089	10.10.93
21. Joaquim Emanuel Leite Granhen	10856591350	342	14.02.95
22. José Luiz dos Santos Mota	29433631309	426	14.02.95
23. José Luiz Silva da Costa	29433571368	426	10.10.93
24. José Maria Silva da Costa	10175671392	161	15.02.94
25. José Ronaldo Farias de Oliveira	21111301384	166	16.03.95
26. José de Abreu Souza	10992501325	377	10.10.93
27. Luiz Otávio Pinheiro Lobato	11035151333	387	14.02.95
28. Maria Cláudia Zaidan G. de Oliveira	09773051333	054	10.10.93
29. Maria do Carmo da Silva Pinheiro	21126521368	019	15.03.95
30. Maria do Socorro Dias Gomes	9530421384	479	20.04.95
31. Maria Lúcia Ramos de Souza	9941391384	101	18.03.95
32. Maria Luiza Santos de Azevedo	10183441325	163	10.03.95
33. Maria Margareth Guedes Silva	19826651368	165	10.03.95
34. Olinda Mioka Cluabachi	09614381392	011	13.04.95
35. Pedro Paulo de Moraes Lima	32825861325	535	10.05.95
36. Perla Raimunda N. de Moraes	25155981392	386	14.02.95
37. Raimundo Nouta da Conceição Moraes	17518241350	436	29.11.93
38. Raimundo Wanderley C. Padilha	37654201392	379	25/09/97
39. Sabrina Roberta Luz Martins	9886741350	085	10.02.95
40. Salores Lobato da Silva	37338801333	522	02/10/97
41. Tadeu Ricelli Villhena Beltrao	10950481368	366	10.10.93
42. Valdecy Paulo de Oliveira	24125301309	008	15.03.95
43. Wilson Eleres Ataíde da Silva	11031171341	386	10.05.95
44. Waldimir Santos Teixeira			

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

**@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL**  
**EDITAL Nº 024/99**

A Bacharel **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alvaro Henrique Felix Santana	9921531325	096	18.08.97
2. Andre Guedes da Silva	11113471325	410	22.09.97
3. Edmilson da Silva Pimentel	17860001384	462	22.09.97
4. Finanna Costa Pedade	22658031333	374	25.08.97
5. Gloria do Socorro de O. Melo	9964531333	107	10.09.97
6. Jefferson Augusto da S. Couto	32872691309	467	06.10.97
7. Jorge Chagas dos Santos	10519531309	250	15.09.97
8. Jorge Roberto da S. Cabral	11093611376	040	25.08.97
9. Ligia da Silva Barbosa	23914911325	466	15.09.97
10. Marcia Helena R. de Oliveira	25158861341	425	29.09.97
11. Marcileia do Socorro L. de Franca	21801991317	095	22.08.97
12. Maria de Fátima de L. Bezerra	9705471333	035	22.08.97
13. Maria Raimunda Araújo Silva	9774631376	054	15.09.97
14. Pedro Marcelino Abreu de Souza	10130881384	149	18.08.97
15. Robson da Costa Machado	23375791350	445	25.08.97
16. Robson Sergio da S. Barbosa	33347801384	551	22.09.97
17. Rute Cabral da Costa	11110511317	409	25.08.97
18. Sílvia Andre da Silva Pimentel	22659421309	031	22.09.97
19. Valdemir da Costa e Silva	10950521341	366	22.09.97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

**@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL**  
**EDITAL Nº 013/99**

A Bacharel **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO LIBERAL - PL**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abilio Ortiz de Aftos	097361213/33	0044	20.05.88
2. Ada Canaveira Vilas Boas	110801613/76	402	24.06.87
3. Adalgisa Braga de Oliveira	99447113/09	102	01.02.87
4. Adalgisa de Oliveira Braga	99447113/33	102	01.02.88
5. Ademir Costa da Silva	097362913/84	0044	11.01.88
6. Ademir de Oliveira da Silva	99926713/76	0114	19.04.88
7. Ademir Ferreira de Sousa	99450013/84	0102	07.01.88
8. Aderson Passos Gonzaga	100156113/25	0120	12.11.87
9. Adervaldo Carlos H. Damasceno	099450713/50	0102	21.09.87
10. Adervane Jorge H. Damasceno	100156213/09	0120	22.09.87
11. Adi Lopes Leão	10105113/84	0143	16.06.87
12. Adinael de Sousa Seabra	99451413/84	0102	21.12.87
13. Adonai do Socorro Poçandilla	99452213/92	0102	24.06.88
14. Adonias Paixão Silva	109520513/50	367	24.06.88
15. Afonso Carlos de Souza Miranda	107945313/09	0326	24.02.87
16. Albertina Costa de Souza	110233213/50	385	19.05.93
17. Alberto Carlos de Almeida Silva	99928813/09	0114	08.10.87
18. Alberto Leão Dias	107948113/68	0326	05.06.87
19. Alcides Gomes de Oliveira	96315513/09	0016	01.02.87
20. Alcir Emanuel Ferreira Moreira	100423813/50	127	21.04.87
21. Aldemir Peres Albarado Baia	98260013/92	0069	27/10/87
22. Alexandre Freitas dos Santos	101056013/33	143	27.01.87
23. Algemiro Pamplona da Cruz	99464013/33	102	08.07.87
24. Alice Ferreira Chagas	99464513/41	102	29.07.87
25. Alípio Rodrigues Sena	98988513/92	089	06.04.98
26. Altair de Campos Guirão	110386213/41	389	21.03.87
27. Altino Nascimento Sampaio	10898513/92	0353	01.07.87
28. Alzira Alves Martins	109693613/50	371	05.10.87
29. Amélia Paiva de Almeida	96694113/84	026	17.07.87
30. Ana Chaves Dias	110814713/33	402	14.07.87
31. Ana Cristina Matos de Silva	99218113/84	096	21.07.87
32. Ana Lúcia Gonçalves de Miranda	98272613/92	069	23.07.87
33. Ana Lúcia Guinárias Paraense	99474313/41	102	15.07.87
34. Ana Maria de Almeida Vieira	97622113/33	051	17.07.87
35. Ana Maria Ferreira Durans	110316513/41	387	18.05.87
36. Ana Maria Ribeiro Wanzeler	95759513/25	001	19.05.86
37. Anselma Ana Lima Costa	99222413/50	096	17.09.87
38. Angela Ferreira Durans	110317113/92	387	18.05.87
39. Angela Maria de Souza Santos	176843613/68	458	10.02.88
40. Angela Maria dos Santos Soares	107964613/09	326	23.07.87
41. Angélia Matos da Silva	99483913/25	102	29.07.87
42. Antonio Carlos Costa Mendes	99491013/09	0103	28.04.88
43. Antonio Carlos da Silva Santos	98287713/09	0070	30.07.87
44. Antonio Carlos de Brito Bastos	99941713/33	0114	08/06/87
45. Antonio Carlos Vasconcelos de Souza	95768013/09	0001	17.07.87
46. Antonio Cesar Setubal Barbosa	176773313/50	054	18.03.91
47. Antonio da Conceição de M. Farias	100720813/09	0134	23.02.88
48. Antonio da Silva	101069713/92	0143	18.09.87
49. Antonio dos Santos Filho	101882513/84	0164	30.06.87
50. Antonio dos Santos Pinho	107717713/84	319	12.08.87
51. Antonio Eldair Lima Bezerra	108994513/68	353	23.01.87
52. Antonio Fernandes da Costa	96396913/17	0018	19.05.87
53. Antonio Ferreira da Silva	110709713/84	399	19.10.87
54. Antonio Filardo Bassalo Filho	101633413/41	158	07.01.94
55. Antonio Irandir Borges	98292413/50	0070	29.07.87
56. Antonio José Resque de Lima	108995613/17	0353	29.07.87
57. Antonio Marques da Silva	99944513/92	114	08.02.87
58. Antonio Moraes Palheta	97383513/50	0044	29.06.87
59. Antonio Silva Filho	110555313/76	0394	14.12.87
60. Antonio Vaz da Rocha Junior	108361813/76	0337	07.07.87
61. Antonio Villhena Cardoso	110319913/92	0394	24.12.87
62. Atilindo Silva Carvalho	95777213/68	002	12.02.87
63. Armando Borges Pinheiro	95777313/41	002	23.05.87
64. Armando Teixeira de Melo Junior	98301813/92	0070	30.07.87
65. Aurea Souza da Costa	108369913/92	337	30.07.87
66. Avelina Almeida de Almeida	96735613/33	027	17.07.87
67. Bianor da Silva Borges	96745513/17	027	09.09.81
68. Carlos Alberto da Silva	111150013/92	410	08.03.87
69. Carlos Alberto dos Santos Lopes	99525313/50	0104	30.07.87
70. Carlos Alberto Nogueira	109739113/50	372	22.05.95
71. Carlos Alberto Reis Macedo	108386413/33	0337	06.07.87
72. Carlos Alberto Ribeiro	99244613/92	0096	29.07.87
73. Carlos José de Almeida	109542513/25	0367	09.06.87
74. Carne Mota dos Santos	98327013/09	071	29.07.87
75. Casdos Alberto Lobato da Silva	107987613/50	0327	23.12.87
76. Celina Gonçalves de Souza	107996513/68	327	21.11.91
77. Celso Maia Rodrigues	108393813/09	0338	18.09.87
78. Clara Maria Silva Barbosa	109545513/41	367	28.01.88
79. Claudete Almeida Baccelar	109751913/50	372	18.05.87
80. Claudio Luiz Silva de Quadros	10800313/47	0327	16.06.87
81. Claudomir Leão Santos	110630913/25	0396	15.09.87
82. Claudoniro Pinto	101924713/68	166	13.06.87
83. Cleidnor Trindade da Silva	99253813/41	0097	30.07.87
84. Clovis Ribeiro	109756213/41	0372	24.07.87
85. Conceição do Socorro P. da Silva	110854813/76	403	30.09.87
86. Constancia Miranda Gomes	109547813/33	367	22.06.87
87. Creuza Justina Leite	109231513/25	359	05.05.88
88. Creuza Palmeirinha Santos	109231613/09	359	27.07.87
89. Crisvao de Jesus Pereira de Souza	96773313/09	028	01.02.88
90. Daniel Orlando Santos	104675713/25	0237	23.06.87
91. Davi Gonçalves Pereira	96427713/33	019	16.06.87
92. Demetrio Silva de Oliveira	109234513/41	359	12.07.87
93. Demizila Carla da Silva Freitas	241335313/17	487	15.02.93
94. Dercy Maria da Silva	108010613/50	327	18.05.87
95. Deuzinete do Nascimento Moraes	97645313/41	051	27.07.87
96. Deuzinete do Socorro Azevedo Silva	97823413/68	056	18.07.87
97. Dilce Flexa Amorais	100183013/17	120	22.07.87
98. Djaniura Assunção Pantoja	99567413/33	105	30.07.87
99. Dolores Pereira Sampaio	101942713/41	166	04.06.87
100. Domingos Jorge Pereira de Souza	95826913/09	003	09.02.88
101. Doracy Santos Corrêa	109772013/17	373	10.05.88
102. Dorivaldo Nonato de Andrade Pinto	11046981384	391	29.07.89
103. Durvalina Figueiredo Farias	99573013/84	105	29.01.88
104. Ebonezer Gonçalves Marialva	108018713/17	328	04.02.88
105. Edeon Macedo da Silva	109242713/25	359	17.05.88
106. Edgar Alfeu de Souza Manes	110865813/09	403	13.03.88
107. Edilberto Carlos de Souza Miranda	107738713/84	319	30.07.87
108. Edileide Silva de Oliveira	109243713/09	359	18.05.87
109. Edilson da Silva Fernandes	98369613/92	072	29.07.87
110. Edivaldo Almeida Lopes	99598413/09	105	12.12.87
111. Edivaldo Costa Tabosa	237227613/25	419	21.11.91
112. Edmilson Campos de Lima	97826413/84	056	23.05.88
113. Edmundo Orlando Eleres Salgado	98213713/68	068	28.05.87
114. Edmundo Almeida Braga	100365513/50	125	01.02.88
115. Edna Conceição Bezerra	111802713/76	428	22.05.88
116. Eliana Fátima Passos Xavier	99587913/76	105	18.09.87
117. Elias de Souza Silva	96443313/41	019	05.06.87
118. Eliel Silva Palheta	108447313/25	339	06.07.87
119. Eliete de Nazaré Oliveira	99977113/76	1	

Table with columns for name, number, and date. Lists candidates for the Tribunal Regional Eleitoral do Pará, including names like Lourival Pereira Durans, Luis Carlos Gonçalves Ferreira, etc.

Table with columns for name, title, section, and date. Lists candidates for the Tribunal Regional Eleitoral do Pará, including names like Aderbal Raimundo de Souza, Agostinho Soares da Silva, etc.

0809

41. América Maria do Lavramento Silva	09669441325	26	27.07.81	163. Cleonice da Silva Vera Cruz	09834041341	71	16.06.88	285. Glória Maria Lima Régio	10805561376	320	08.02.88
42. Ana Alice Mendes	10969491376	371	21.03.88	164. Cleuci da Silva Aguiar	09581201309	3	16.06.88	286. Guilhermina Rodrigues de M.Prata	10805771309	320	08.02.92
43. Ana Célia Oliveira Tenório	09631681325	16	29.04.88	165. Cloves Humberto de Carvalho Alves	10166081341	159	18.05.88	287. Hamilton Camarão Amaral	10928141368	360	21.03.88
44. Ana Cristina de Oliveira Ferreira	09947131325	102	16.06.88	166. Conceição Sales de Souza	11142731317	418	17.12.80	288. Hamilton Mendes de Araújo	10200991317	168	25.06.87
45. Ana Cristina Santos Monteiro	10106011341	143	13.03.88	167. Creuza Contente Melo	09581401350	3	16.06.88	289. Harivaldo Amaro da Silva	09646991309	20	05.04.89
46. Ana Gomes do Carmo	10030361309	124	13.03.92	168. Creuza Maria de Souza Ferreira	09955151317	101	21.03.88	290. Helena Maria dos Santos Maciel	10849421341	340	16.06.88
47. Ana Júlia Diniz Moreira	99473013/25	0102	21.03.88	169. Creuza Marques Viana	10044351333	127	25.02.85	291. Heloisa Maria Portela	09930551384	98	21.03.88
48. Ana Júlia Ferreira Trindade	10071051392	134	27.07.81	170. Cristiane Lucia Raiol do E. Santo	09581451368	3	13.05.88	292. Heloisa Telma Galvão Vulcão	09965151376	107	11.03.88
49. Ana Lúcia Castelo do Monte Oliveira	09921901376	96	10.11.86	171. Cristiano de Moraes	11017541368	383	29.03.88	293. Ilama Santos da Silva	22646691384	73	27.05.91
50. Ana Lúcia Santos de Oliveira	09993451325	114	13.05.88	172. Cristina Maria Munhoz dos Santos	09925641333	97	26.07.82	294. Iolanda Martins Pantoja	10202151376	168	13.05.88
51. Ana Maria Anunciação de Oliveira	09947541309	102	27.05.91	173. Cristina Maria Teixeira Trindade	10036041309	125	26.07.82	295. Ionelia Quaresma Pureza	10202151333	168	29.04.88
52. Ana Maria dos Santos	09947641376	102	16.06.88	174. Dalci da Silva Barra	09834511368	71	16.06.88	296. Iracema Almeida Pinheiro	10000031384	115	29.03.88
53. Ana Maria Ferreira de Jesus	10186881333	164	29.04.88	175. Dalcilia Pereira Matos	98345521341	91	17.12.80	297. Iraci da Silva Damasceno	10929111384	361	29.04.88
54. Ana Maria Olegário Puntado	10760051392	316	02.04.88	176. Dalva Santos Monteiro	09925751392	97	13.05.88	298. Iraci Silva Miranda	09844721341	74	16.06.88
55. Ana Maria Saavedra da Cunha	10796051333	326	20.03.88	177. Danuão Saraiva Silva	21797201309	373	27.05.91	299. Itacildes Araújo do Espírito Santo	10202271376	168	25.06.87
56. Ana Pinto Favacho	10796051333	326	21.03.88	178. Daniel Sales de Oliveira	10166361309	159	18.02.88	300. Itacy Gomes do Carmo	09966331317	107	21.03.88
57. Ana Rosa Barra Feio	09576031378	1	16.06.88	179. Dário Gomes dos Santos	09642721325	19	30.11.92	301. Itacy Magalhães de Araújo	09647791317	20	08.02.92
58. Ana Sales de Oliveira	09993631309	114	21.03.88	180. Darlete dos Santos Moraes	09803331350	62	27.05.91	302. Itacy Santos da Silva	10000091376	115	13.05.88
59. Ana Selma Souza Rodrigues	09576061317	1	08.02.92	181. Davi Basílio de Almeida	10193351392	102	21.03.88	303. Itandir de Souza Moraes	21779881309	3	27.05.91
60. Ana Sueli da Silva Barra	09576081384	1	16.06.88	182. Davi da Cruz Castro	10193311368	166	13.05.88	304. Itandir Gomes do Carmo	09966441376	107	21.03.88
61. Ana Zilda Sousa Ribeiro	10071421333	134	15.03.88	183. David Araújo dos Santos	11042841325	300	30.11.92	305. Irene Brito Magalhães	09647831309	20	08.02.92
62. Andisiran de Oliveira Baia	09922251333	96	31.01.88	184. Delson Rocha Bentes	10976281309	373	15.03.88	306. Irene Cavalcante Santos	10046921350	128	15.03.88
63. Anesia Menezes Moreira	10147171392	154		185. Deusiete Correia dos Santos	10976431341	373	15.03.88	307. Isabel Bruno Avelar	09966611376	107	21.03.88
64. Angela Maria Arcuda Soares	09638961325	18	10.11.80	186. Deuza Ferreira Freitas	09740851368	45	17.12.81	308. Ivanete Magalhães de Araújo	09589711368	5	05.02.92
65. Angela Maria Batista dos Santos	10106471325	143	10.11.80	187. Dickson Rabelo Correa	10193851350	166	21.03.88	309. Ivanilda Farias Azevedo	09966931350	107	14.03.88
66. Angela Maria Dias de Almeida	11113531376	410	29.03.88	188. Dilermano José Amaro Gonçalves	99563613/09	0104	29.03.88	310. Iveraldo dos Reis Pinheiro	09931211309	98	21.03.88
67. Anselmo Teixeira de Melo	09639131368	18	27.07.81	189. Dilia A'Vila dos Santos	11086101368	403	15.03.88	311. Ivete do Socorro Melo da Costa	09688201309	31	16.06.88
68. Antonia Araújo Chaves	11178711309	428	16.03.88	190. Dilson Raimundo Correa	10166841309	159	21.03.88	312. Ivete Neli Leão Barbosa	09688241325	31	16.06.88
69. Antonia Fernandes dos R. Coutinho	17508551309	434	11.02.92	191. Dinaiva da Silva Barros	09892251376	87	13.05.81	313. Izabel Cristina Pompeu Rodrigues	09967251376	107	13.03.92
70. Antonia Zilma Souza Felix	10381181309	214	05.04.89	192. Diolanda da Silva Reis	10044631392	127	15.03.88	314. Izabel Cristina Pompeu Rodrigues	10984541325	375	16.06.88
71. Antonio Alves dos Santos	10834701325	336	10.11.80	193. Dionísio Augusto de Jesus Ferreira	10976801392	373	07.04.98	315. Izabel Cristina Pompeu Rodrigues	10000501309	116	27.05.91
72. Antonio Alves dos Santos	9899531376	089	01/10/97	194. Diva Lopes Malcher	10110201384	144	18.02.88	316. Janete Sena Gonçalves	10930111368	361	24.04.92
73. Antonio Carlos de Freitas Catete	09828881350	70	27.07.81	195. Dolores Gomes da Silva	09835901333	72	27.07.81	317. Jesus de Souza Tavemard	09906661384	419	15.03.88
74. Antonio Carlos R. de Assunção	10147391309	154	16.03.89	196. Domingas dos Santos Cordeiro	10167021317	159	03.12.92	318. Jesus Edilson Sena Costa	11148051350	419	15.03.88
75. Antonio Carlos Reis dos Santos	10971301309	371	25.06.90	197. Domingos de Nazaré de Souza	11056191333	394	05.04.88	319. Joana Lúcia Bastos Monteiro	10115211384	145	13.05.88
76. Antonio Cicero Sobrinho	10072081309	134	13.05.88	198. Doraci Ferreira de Lima	09679281368	29	19.03.92	320. João Ailton dos Santos	09968481325	107	16.06.88
77. Antonio dos Anjos Silva	10147451341	154	06.06.88	199. Doracy Brandão de Miranda	10110321317	144	27.07.81	321. João Antonio Proença dos Santos	10853281368	341	16.06.88
78. Antonio Geraldo Rodrigues Martins	09922881317	96	07.05.88	200. Doracy Cordeiro de Moraes Rabelo	1116761330	411	15.03.88	322. João Baúta Coelho de Matos	10079311392	136	11.02.92
79. Antonio Maria Tavares Ribeiro	09949891350	495	21.03.88	201. Doralice Ferreira Silva	11056221333	394	27.05.91	323. João Carlos Cardoso Santos	10807951309	329	15.03.88
80. Antonio Nunes da Silva Junior	22648041368	95	27.05.91	202. Doralice Maria Aragão Pinheiro	09582791376	3	27.07.81	324. João Carlos Trindade dos Reis	17540821384	108	13.03.92
81. Antonio Nunes da Silva	09762861384	51	27.05.91	203. Dorivaldo da Costa Flexa	09582851317	3	16.06.88	325. João das Graças Araújo Pacheco	09969101317	108	13.03.92
82. Antonio Pedro Figueiredo Pereira	09950021384	103	01.11.90	204. Edgar Cabral de Melo Junior	24060161309	421	02.04.92	326. João das Graças dos Santos	09690131317	31	16.06.88
83. Antonio Roberval Ferreira Lima	10836031392	337	21.01.86	205. Ediléia Cristina Camarão Cardoso	10977571309	373	16.06.88	327. João de Jesus Farias Teixeira	10115511309	145	29.04.88
84. Antonio Salgado de Souza	11038561309	389	27.05.91	206. Edmilson Ferreira de Ataíde	10308791325	196	15.04.89	328. João de Jesus Farias Teixeira	10204831309	169	18.02.88
85. Antonio Silva Nogueira	10016931376	120	13.05.88	207. Edmilson São Bento da Silva	23215451333	152	27.05.91	329. João Lima Moraes	09807081309	63	16.06.88
86. Antonio Vicente Pantoja Gomes	09672591317	27	30.11.87	208. Edina da Conceição Nahum	09957721333	105	27.05.91	330. João Macena do Carmo	10020991333	121	13.03.92
87. Apio Hilário Rodrigues de Moraes	10188811392	165	12.05.86	209. Edineide Assis da Natividade	09957781325	105	07.05.88	331. João Monteiro dos Santos	09969701350	108	15.03.88
88. Arcete Campos Alves	11016411384	383	15.12.95	210. Edna Josefa de Oliveira Melo	19830761392	372	02.04.92	332. João Pessoa de Oliveira	10930831333	361	08.02.88
89. Arinos Soares de Castro	09829991376	70	01.04.92	211. Edna Raimunda Costa Sampaio	10843671317	339	23.03.85	333. João Vieira Régio	10808451309	329	15.03.88
90. Aristides da Silva Teixeira	10836461325	337	08.02.88	212. Edson Alves de Araújo	09741701341	45	27.05.91	334. João Xavier de Vasconcelos	09592091317	5	22.09.81
91. Arlete Costa Andrade	09923401333	96	21.03.88	213. Edson Miranda Rodrigues	11069331333	398	20.03.88	335. Joaquim Ferreira Fernandes	10995631341	354	21.03.88
92. Arlindo Felix Costa	10972331317	372	21.03.88	214. Edson Porto de Carvalho	11069331333	398	20.03.88	336. Jocilene de Maria Vieira Martins	10079811350	136	15.03.88
93. Arminda da Rocha Barbosa	09802051333	62	16.06.88	215. Edson Raimundo da Silva Prado	10774241368	320	04.11.87	337. Jorge dos Santos Machado	09794441317	60	20.02.91
94. Amália Maria Moraes Felipe	09802061317	62	27.05.91	216. Edson Silva Barreto	17852901309	395	27.05.91	338. Jorge Marques Furtado	10205911384	169	15.09.87
95. Amaldina Araújo Espírito Santo	09673231376	27	25.06.87	217. Edwiges da Silva Guedes	11024741376	385	16.06.88	339. Jorge Wilson Cunha	17857761309	458	08.02.93
96. Amaldo Castro Jacob Junior	09830241333	70	22.09.80	218. Efraim da Silva Baltazar	17541081350	9	16.06.88	340. José Ailton dos Santos	11170761309	425	16.06.88
97. Amaldo Costa de Oliveira	10155141376	156	22.09.80	219. Elenita Carvalho Pinto	10075711325	135	22.09.93	341. José Américo Monteiro da Silva	11121841309	412	08.07.88
98. Amaldo Oliveira Cabral	09950741350	103	29.04.88	220. Eliana Cereja dos Santos	09885331317	85	07.05.88	342. José Antonio da Silva Amador	10206181333	169	18.02.88
99. Arnaldo da Silva Trindade	10035031368	125	15.03.88	221. Eliana de Fátima Sena Costa	10844431309	339	21.03.88	343. José Augusto Maranhão Negão	09971151376	108	21.03.88
100. Audilene Pinheiro Soares	11141021368	417	27.05.91	222. Eliane Regis de Almeida	09958801309	105	21.03.88	344. José Costa de Lima	10206531317	169	21.03.88
101. Augusto Chagas Ferreira	95780813/09	002	01.04.92	223. Eliane Regis de Almeida	15022071325	412	12.05.88	345. José de Moura Pinto	10206621309	169	21.03.88
102. Augusto Jorge Ferreira Martins	09994921309	114	10.11.80	224. Elisa Cavalcante de Oliveira	10045321350	127	15.03.88	346. José Domingos Silva Mendello	10206791350	169	29.04.88
103. Beatriz Gonçalves Ribeiro	09830651309	70	16.06.88	225. Elisabete Campelo Haranaka	10774531309	320	27.07.81	347. José Gomes do Carmo	10021721384	121	11.03.88
104. Benedita Ribeiro do Amaral	10164371350	158	24.04.88	226. Eliza Santos da Silva	23913441341	491	15.10.80	348. José Guilherme Amador da Silva	21787901350	372	27.05.91
105. Benedito Alves da Silva	101643913/17	0158	18.02.88	227. Elizabeth do Nascimento Monteiro	22648301350	73	27.05.91	349. José Helder de Castro Moura	09933591309	99	30.11.92
106. Benedito Barros Guimarães	11042691392	390	07.01.81	228. Elizabeth Ferreira Fernandes	10045431309	127	30.11.92	350. José Leite dos Santos	10207231368	169	13.05.88
107. Benedito Caldas	09733031368	372	31.01.88	229. Elizabeth Trindade Amaral	10979091333	373	21.03.88	351. José Luiz Gomes do Carmo	10021721384	121	30.11.92
108. Benedito Caldeira de Farias	109738921341	44	29.03.88	230. Elizang Campos de Caldas Brito	10925701384	360	21.03.88	352. José Maria Bezerra Mineiro	11149821350	419	22.09.95
109. Benedito Cruz da Silva	09951551350	103	13.05.88	231. Elyde Bagundes Barata	10168741350	160	11.02.92	353. José Maria Prestes	11074231309	400	15.03.88
110. Benedito da Paixão Serrão e Souza	10189951350	0165	01.12.98	232. Elza Maria Soares Teixeira	10196881392	167	13.05.88	354. José Miguel da Silva Oliva	10207681368	169	21.03.88
111. Benedito Damasio G. dos Santos	09951581309	103	05.03.81	233. Emanuel							

0810

407. Manoel José Cardoso Pereira	09979041325	110	03.12.92	531. Mauricio Dias Mouta	09659021317	23	08.02.93	655. Rosivaldo Almeida Nahum	10068121309	133	27.05.91
408. Manoel Melo da Silva	10040281350	126	19.03.92	532. Mercedes Ferreira Garcia	10088461368	138	13.05.88	656. Rosilene dos Santos Brandão	09622911384	13	08.02.92
409. Manoel Osmarino R. dos Santos	09856731309	77	13.05.88	533. Messias da Trindade Gonçalves	23198561376	150	27.05.91	657. Rubenilda da Silva Souza	1082331317	335	30.11.87
410. Manoel Pantoja Portinho	10863191325	505	16.06.88	534. Messias Porto Pantoja	10054281368	130	21.03.88	658. Rubens Coutinho Barroso	10095291325	140	16.06.88
411. Marcia Cristina Almeida Silva	23195721309	150	27.05.91	535. Miguel Simão Neto	10874901392	347	08.07.88	659. Rubens Mauro da Silva Prado	11053611350	303	27.05.91
412. Marcia Maria Vilhena Brazão	10935991317	362	16.06.88	536. Miguel Sobrinho P. Rodrigues	09659291333	23	27.05.91	660. Rubia Mary Ribeiro da Silva	26121471368	444	27.05.91
413. Marcio Raposo Figueiredo	19217871309	85	05.04.89	537. Miriam Marques Nogueira	09943401341	101	08.02.92	661. Rubicelio Ferreira dos Santos	10948121309	366	09.04.88
414. Marcos da Silva Régio	17853131333	463	16.06.88	538. Miriam Sueli Nobre Prado	10912191333	26	27.05.91	662. Rucilene Chaves da Fonseca	09789741309	58	27.05.91
415. Marcos Sousa Santos	23718791309	147	30.11.92	539. Moises dos Santos Oliveira Filho	09659531368	23	16.06.88	663. Rutivaldo Amorim das Neves	11135151384	416	24.04.88
416. Marcos Teixeira de Farias	38141751325	0043	01.12.98	540. Moises Porto Pantoja	10054981376	130	21.03.88	664. Rute da Conceição Silva	10068371368	133	15.03.88
417. Marcos Tratjio Queiroz	09785921325	57	27.03.92	541. Muanicio Pinheiro da Silva Filho	17537921341	226	08.02.93	665. Rute de Araújo Neves	10827531368	335	21.03.88
418. Margaret Marcia Farias Ferreira	10813841350	331	29.04.88	542. Nair Correa Saavedra	10942331350	364	21.03.88	666. Ruth dos Santos Pacifico	09623691384	13	16.06.88
419. Maria Alice Santos da Silva	11125541333	413	27.05.91	543. Nazareth Torres Luz	11060221309	395	10.11.80	667. Ruth Helena da Cruz Moraes	10028851341	123	13.05.88
420. Maria Almerinda Silva da Silva	10050441325	129	13.05.88	544. Nazide Leal Saavedra	10875951368	347	21.03.88	668. Ruth Nilce Lago de Araújo	11163011317	423	13.05.88
421. Maria Angelica da Silva Vieira	09857711309	77	16.06.88	545. Nedinei Valente de Freitas	10876021325	347	15.03.88	669. Sandra Maria Ferreira Garcia	09624101341	14	08.02.92
422. Maria Aparecida de Souza Raiol	09980561333	111	13.05.88	546. Neir Amador Ramos	10876021325	347	15.03.88	670. Sandra Nazareth A. de Souza	10096541309	140	13.03.92
423. Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro	09980691350	495	21.03.88	547. Nelson dos Santos Monteiro	10026371317	122	03.12.92	671. Sandra Regina O. de Araújo	09624561325	14	29.04.88
424. Maria Beatriz Gomes da Silva	22653871326	477	11.02.92	548. Nely Penha da Silva	10026381309	122	16.06.88	672. Sandra Sueli Correa Pantoja	10916041309	357	15.03.88
425. Maria Biraci Lobato da Silva	09980891309	111	27.05.91	549. Nilce Maria da Conceição Oliveira	11130681376	414	16.06.88	673. Sandra Sueli Fernandes Sousa	10140151384	152	29.04.88
426. Maria Brazilia Lobato Santos	10179671341	162	21.03.88	550. Nilson Canuto Monteiro	10912611341	356	31.05.85	674. Sandra Sueli Nascimento Mendes	10096781376	140	21.03.88
427. Maria Cardoso Rodrigues	09702951341	35	16.06.88	551. Nilson Luiz Gomes Freitas	10876711350	347	16.06.88	675. Sara Palheta de Souza	11163201384	423	03.12.92
428. Maria Celestina de Oliveira e Silva	09981071317	111	08.02.92	552. Nilza Lopes Ribeiro	09718601350	39	16.06.88	676. Sebastião de Jesus Santos Furtado	09880821384	83	29.03.88
429. Maria Cristina Cabral de Souza	10084331392	137	24.04.92	553. Nilza Monteiro Lino	10912641392	356	15.03.88	677. Sebastião Ivanildo A. Loureiro	10097391325	141	15.03.88
430. Maria da Consolação Benjamim	09937891376	100	08.02.92	554. Nivia Ferreira Botelho	31418921392	39	16.06.88	678. Sebastião Rebelo Alves	11135871350	416	20.04.89
431. Maria da Graça Gonçalves Miranda	09982521333	111	13.03.92	555. Noeme Rodrigues Silva Santos	09718861392	39	16.06.88	679. Sebastião Teixeira	09731191392	42	23.03.92
432. Maria da Graça Menezes Vilas Boas	10180071392	162	27.07.81	556. Norberto Martins Gomes	09660231325	24	16.03.89	680. Selma Cabral de Vasconcelos	11061691333	395	20.06.88
433. Maria Damiana Barbosa Pereira	09704471376	35	07.05.88	557. Odemar Ferreira	09611291309	10	07.07.88	681. Selma Ferreira dos Santos	10097671384	141	13.05.88
434. Maria Darcy Silva	10995341309	377	27.05.91	558. Olimpia Andreina Failache Santos	11185491309	430	24.03.92	682. Selma Maria dos Reis Santos	09625361341	14	08.02.93
435. Maria das Graças Brandão	10815081325	331	16.06.88	559. Olinda Maria Lobato Costa	09611491350	10	13.05.88	683. Sergio de Aragão Souza	09731361392	42	16.06.88
436. Maria das Graças Monteiro de Lima	11075611392	400	13.03.92	560. Olivaldo de Melo Brito	09611531333	10	09.04.88	684. Sérgio Gomes da Silva	10752121317	062	01.10.97
437. Maria de Belém Martins Pantoja	10865961392	344	16.03.88	561. Orlandina Beckman Campos	11029641317	386	27.05.91	685. Sergio Henrique Pamplona da Trindade	10141121309	152	31.01.88
438. Maria de Belém Sousa S. de Campos	10084881368	137	13.03.92	562. Orlandino Cabral de Sousa	10128561350	149	24.04.92	686. Sigla de Fátima Bana Gomes	09820591309	67	11.10.95
439. Maria de Fátima Pompeu Pinheiro	09655581317	22	16.06.88	563. Osman Campos de Oliveira	10878421341	348	09.04.88	687. Silde Nazaré Campos A. Lieuthier	09918411384	94	16.06.88
440. Maria de Jesus Bastos Parente	10085061384	137	11.02.92	564. Osmarina Lima Danin	09755871309	49	15.03.88	688. Silvio Nazareno da S. Cavalcante	09636911392	17	16.06.88
441. Maria de Jesus Gonçalves Costa	11154411317	421	08.02.92	565. Osvaldo José Lobado Glauco	09798351384	61	29.03.88	689. Simone de Fátima Silva Nascimento	23748231309	394	27.05.91
442. Maria de Lourdes Pinheiro Furtado	10216311368	171	15.09.87	566. Osvaldo Teixeira dos Santos	10878761392	348	05.04.89	690. Simone dos Santos Costa	11136551333	416	14.10.87
443. Maria de Lourdes Pontes da Silva	10216321341	171	13.05.88	567. Ozivaldo de Moraes Soares	09612941376	11	08.02.93	691. Sonia Maria Cosme M. Evangelista	10141991350	152	16.06.88
444. Maria de Nazaré Carneiro de Jesus	10158121309	157	16.06.88	568. Palmira Monteiro de Lima	10913321376	356	13.03.92	692. Souza Moreira da Silva	10829041309	335	15.03.88
445. Maria de Nazaré Castro dos Santos	10181071350	163	31.01.88	569. Paulo Afonso Caldeira dos Santos	09613051368	11	15.12.95	693. Sueli Silva da Conceição	10099771384	141	21.03.88
446. Maria de Nazaré da Silva Flexa	09811221325	64	16.06.88	570. Paulo Benedito da Silva Prado	23741691341	394	27.05.91	694. Tábata Silva de Oliveira	26433381350	498	15.03.88
447. Maria de Nazaré da Silva Reis	09984261376	111	08.02.92	571. Paulo Correia	10129671376	149	29.04.88	695. Tania do Socorro do E. Santo Lima	09882151341	84	16.03.88
448. Maria de Nazaré de O. Rodrigues	17506841309	364	27.05.91	572. Paulo Magalhães Alves	09613421309	11	21.03.88	696. Tania Maria Melo Araújo	98822113/92	084	16.03.88
449. Maria de Nazaré de Souza Correa	09984311333	111	27.05.91	573. Paulo Roberto Cavalcante da Costa	10059681376	131	15.03.88	697. Telma do Socorro Nogueira dos Santos	10100071350	141	27.05.91
450. Maria de Nazaré dos Santos Souza	10121841368	147	07.05.88	574. Paulo Roberto dos Santos Ferreira	10090921341	139	15.03.88	698. Telma Lúcia Santana da Silva	10100101350	141	11.03.88
451. Maria de Nazaré Gomes Ferreira	10938021384	363	21.03.88	575. Paulo Roberto Milão de Oliveira	12481831317	334	15.12.95	699. Telma Melo Moraes	10100201325	141	08.02.93
452. Maria de Nazaré Mercedes Craveiro	10867131392	345	15.03.88	576. Paulo Sérgio Santos Cabral	09721561384	40	16.06.88	700. Teodomiro dos Santos Leite	10100221392	141	16.06.88
453. Maria de Nazaré Neves	10006451317	117	16.06.88	577. Paulo Sérgio Silva dos Reis	10130391309	149	16.06.88	701. Teodora Nogueira Ribeiro	09627741309	15	18.02.88
454. Maria de Nazaré Oliveira de Souza	10816331309	332	03.12.92	578. Pedro Camo da Silva	09614021384	11	08.02.93	702. Terezinha Figueiredo Oliveira	10950321309	366	20.04.89
455. Maria de Nazaré Santos da Rosa	09707191309	36	16.06.88	579. Pedro da Trindade Moraes	10600211392	131	27.05.91	703. Terezinha Miranda Ferreira	11164251350	423	16.06.88
456. Maria de Nazaré Souza Marques	09939261317	100	31.01.88	580. Pedro Guilherme Lisboa Reis	10913651333	356	27.05.91	704. Urineide Oliveira do Rosário	09882791309	84	21.03.88
457. Maria Delmira da P. Romano	10181411350	163	16.06.88	581. Pedro Jorge Melo Carvalho	10060361376	131	21.03.88	705. Valdemar de Souza Cordeiro	17530371376	120	27.07.81
458. Maria Dias dos Santos Bendelak	09984941317	112	29.04.88	582. Pedro Lobato da Silva	21121511368	71	05.04.89	706. Valdemar Moreira Quadros	09883001325	84	16.03.88
459. Maria Dias Nunes	09849511309	112	29.04.88	583. Pedro Rocha da Costa	09896771350	88	16.05.88	707. Valdir Melo Araújo	10256581309	183	19.03.92
460. Maria do Carmo dos Santos	10122161384	147	13.03.92	584. Raimunda Carvalho de Almeida	10061181350	131	15.03.88	708. Valtir de Oliveira e Silva	09629231384	15	21.03.88
461. Maria do Céu Conceição Teles	09985231392	112	15.03.88	585. Raimunda Célia Amaral Leal	09614971341	11	29.04.88	709. Vera Lúcia Almeida Pontes	10144411325	153	15.03.88
462. Maria do Pilar de Moraes Pantoja	10122321309	147	13.05.88	586. Raimunda de Nazaré Correa	10061511376	131	15.03.88	710. Vera Lúcia Alves Aquino	11014621384	382	16.06.88
463. Maria do Rosário Saavedra Gomes	10816771317	332	21.03.88	587. Raimunda Dias Ferreira	10027521371	123	13.05.88	711. Waldomiro Gomes Paschoal	09630221384	15	27.05.91
464. Maria do Socorro Amaral	09895341350	88	16.06.88	588. Raimunda Edileia Gomes do Carmo	10011231341	11	13.05.88	712. Walnir Sousa Dias	10103701384	142	08.02.93
465. Maria do Socorro do Lago Moraes	10051681368	129	27.05.91	589. Raimunda Ferreira da Silva	09615501341	11	15.03.88	713. Walter de Jesus Almeida da Silva	11031101376	386	08.02.88
466. Maria do Socorro dos S. Pinheiro	1086831309	345	27.05.91	590. Raimunda Magali dos A. Failache	09615671392	11	15.03.88	714. Walter José Ramos M. da Costa	10896491309	352	15.03.88
467. Maria do Socorro dos Santos Silva	09603361309	8	16.06.88	591. Raimunda Nonata da Cruz Silva	11041011333	389	27.05.91	715. Walter Lopes da Costa	09630311333	15	13.05.88
468. Maria do Socorro M. de Oliveira	10536361317	254	08.05.92	592. Raimunda Nonata da Cruz Silva	09723651309	40	16.06.88	716. Walter Pimentel Miranda	09884361309	84	17.05.91
469. Maria do Socorro Martins Pantoja	111013713/76	0407	16.03.88	593. Raimunda Silva Reis	10062461376	132	11.03.88	717. Wamor Chaves	101456813/09	84	29.03.88
470. Maria do Socorro N. Negrão	10868521368	345	27.03.92	594. Raimundo Alvaro R. Modesto	10062461376	132	11.03.88	718. Wanderlucia Santos da Silva	09818261309	66	27.05.91
471. Maria do Socorro Oliveira da Costa	11184341350	429	27.05.91	595. Raimundo Botelho da Silva	09616581368	12	13.05.88	719. Wanilza Macedo Chaves	09630971309	15	16.06.88
472. Maria do Socorro Reis da Silva	09939811341	100	16.06.88	596. Raimundo Cleber Amaral Leal	09616701350	12	21.03.88	720. Zelindo Neves de Oliveira	09630981384	15	16.06.88
473. Maria Dorotéia C. de Almeida	09986181392	112	15.03.88	597. Raimundo das Dores de Souza	0966231368	24	15.03.88	721. Zelindo Rocha de Oliveira	23941431309	156	27.05.91
474. Maria Eunice Campelo Raposo	09986631341	112	21.03.88	598. Raimundo dos Santos Vieira	11160921368	422	15.03.88	722. Zeulido Assunção Correa	10104741376	142	13.03.92
475. Maria Fonseca da Costa	09986831392	112	21.03.88	599. Raimundo Nicolau R. da Silva	09617871368	12	22.06.87	723. Zilpa de Miranda Galvão	07631391392	15	18.02.88
476. Maria Francisca Lobato Pinto	09709971350	37	16.06.88	600.							

34.	Ana Ligia Miranda de Araujo	294217013/50	0120	10.02.96	158.	Iraci Sales da Silva	108508613/41	0341	10.02.96	282.	Maria de Nazaré Sanches da Cruz	108673213/50	0345	10.02.96
35.	Ana Lourdes Laune Pereira	107958313/92	0326	10.02.96	159.	Iraide Cascaes Santos	108509613/17	0341	10.02.96	283.	Maria do Carmo Costa Rocha	108855413/84	0137	10.02.96
36.	Ana Lucia de Lima Brito	198217613/09	0337	10.02.96	160.	Irene Brandão Moraes	108510213/09	0341	10.02.96	284.	Maria do Socorro da Costa Monte	108192613/68	0332	10.02.96
37.	Ana Maria Gomes Monteiro	098275013/17	0069	10.02.96	161.	Irene Mendes de Horanda	098449013/25	0074	10.02.96	285.	Maria do Socorro Gomes	108169313/33	0332	10.02.96
38.	Ana Maria Santos da Silva	108338813/92	0336	10.02.96	162.	Irene Rodrigues da Silva	097839713/09	0091	13.04.94	286.	Maria do Socorro Mendes Penha	108684713/09	0345	10.02.96
39.	Ana Paula de Almeida Ferreira	108339513/17	0336	10.02.96	163.	Ivanio do Lago da Silva	241368113/68	0914	13.04.94	287.	Maria do Socorro Nascimento Negrão	108685213/68	0345	10.02.96
40.	Anaziro Cardoso Saldanha	100714513/84	0134	10.02.96	164.	Ivani Ferreira de Carvalho	108515413/25	0341	10.02.96	288.	Maria Eriete da Rocha Paiva	098119313/17	0065	10.02.96
41.	Anatalina Machado de Souza	101471113/09	0154	10.02.96	165.	Ivete Fernandes da Silva	108517113/25	0341	10.02.96	289.	Maria Estelina Pereira Marinho	108690913/33	0345	10.02.96
42.	Andilea Nascimento Souza	108990013/68	0353	10.02.96	166.	Ivete Rodrigues da Silva	096480613/25	020	13.04.94	290.	Maria Eulice dos Santos Moraes	108691213/33	0345	10.02.96
43.	André Tavares Ferreira	097375013/25	044	10.02.96	167.	Ivomar Gonçalves Pantoja	211110513/76	0137	10.02.96	291.	Maria Evangelista Lopes	097753513/84	0054	10.02.96
44.	Angela Delma Silva Moraes	100346513/09	0125	10.02.96	168.	Ivone do Socorro Figueira Cardoso	198309313/92	0337	10.02.96	292.	Maria Ferreira de Melo	108174013/92	0332	10.02.96
45.	Angela Maria Senubal de Oliveira	100715413/76	0134	10.02.96	169.	Ivone Gurgel das Neves	100471413/09	0128	10.02.96	293.	Maria Helena de Souza	096042313/50	0008	10.02.96
46.	Angelina Gonçalves Nascimento	098993713/50	0089	10.02.96	170.	Izabel Farias Barbosa	101147813/50	0145	10.02.96	294.	Maria Helena Silva do Carmo	097528113/17	0048	10.02.96
47.	Anselmo Cardoso Damasceno	096391113/09	018	13.04.94	171.	Jandira Cohen Pereira	198226613/92	0120	10.02.96	295.	Maria Ines Silva Cunha	226478313/09	0284	10.02.96
48.	Antero Celestino Aires	100716113/09	0134	10.02.96	172.	Jandira de Souza Belo	100473313/68	0128	10.02.96	296.	Maria Izabel Ferreira de Souza	108178413/92	0332	10.02.96
49.	Antonia Maria de Souza	107966913/09	0326	10.02.96	173.	Jardelina Marques Lima	101150713/25	0145	10.02.96	297.	Maria Izabel Rodrigues Correa	108699613/41	0345	10.02.96
50.	Antonia Ramos Barbosa	982814413/33	0070	10.02.96	174.	Jardeson Ramos Costa Tavares	289303313/92	0056	10.02.96	298.	Maria José dos Santos Gonçalves	098956813/09	088	12.01.94
51.	Antonio Aires de Oliveira Costa	175125713/33	0136	10.02.96	175.	Joana Martins da Silva	108531413/68	0341	10.02.96	299.	Maria José Duarte Sena	108702713/09	0345	10.02.96
52.	Antonio Andrade Carlos	108347113/09	0336	10.02.96	176.	João Carlos da Cruz Souza	108536113/84	0341	10.02.96	300.	Maria José Pantoja Martins	268395213/09	0341	10.02.96
53.	Antonio Carlos Assunção Tavares	101629413/17	0158	10.02.96	177.	João da Conceição	101154813/09	0145	10.02.96	301.	Maria Latife Aood Gonçalves	025097713/68	0143	10.02.96
54.	Antonio da Silva Santos	107970213/50	0326	10.02.96	178.	João da Conceição Rodrigues	108537513/84	0341	10.02.96	302.	Maria Luci Gomes dos Santos	108705713/17	0346	10.02.96
55.	Antonio dos Santos Carvalho	108353013/09	0337	10.02.96	179.	João Gomes da Silva	100325013/92	0124	10.02.96	303.	Maria Lucia Correa	096050113/09	0009	10.02.96
56.	Antonio Ferreira	107971613/09	0326	10.02.96	180.	João Laercio Faro Junior	254446813/33	0331	10.02.96	304.	Maria Luiza Oliveira Cunha	108185413/50	0332	10.02.96
57.	Antonio Pimenta Pimentel	101072913/09	0143	10.02.96	181.	Joel Gonçalves de Souza	291727313/50	0329	10.02.96	305.	Maria Nirza dos Santos	108188213/09	0332	10.02.96
58.	Antonio Pinto da Silva	103038813/09	0195	10.02.96	182.	Joercio Pamplona Beltrão	095922513/33	0005	10.02.96	306.	Maria Raimunda Carvalho Barbosa	108716313/25	0346	10.02.96
59.	Aria Ivonete Araujo da Cunha	108178113/68	0332	10.02.96	183.	Jorge Luiz Monteiro de Souza	108089113/41	0330	10.02.96	307.	Maria Rita da Costa Ferreira	108719113/84	0346	10.02.96
60.	Armando Jurandir da Silva Piedade	096731713/25	0027	10.02.96	184.	Jorge Pinto da Rocha	108550913/25	0342	10.02.96	308.	Maria Ruth Gama da Silva	108191713/76	0332	10.02.96
61.	Aurino Cunha	107980313/09	0327	10.02.96	185.	Jorge Rui Mendes Castro	294443513/76	0123	10.02.96	309.	Marilda de Moraes Carvalho	108727813/76	0346	10.02.96
62.	Beatriz Barroso	107981013/25	0327	10.02.96	186.	Jorge Sales Rodrigues	108551513/76	0342	10.02.96	310.	Marinete Ribeiro do Rosário	108732313/68	0346	10.02.96
63.	Beatriz do Socorro Barata da Silva	100728213/92	0134	10.02.96	187.	Jorge Souza da Silva	10885913/09	0330	10.02.96	311.	Mário Augusto Rodrigues Alves	108732913/50	0346	10.02.96
64.	Benedito da Costa Rodrigues	107983313/17	0327	10.02.96	188.	José Adézio Carlos Nascimento	97687013/09	0052	10.02.96	312.	Mário Trindade Lages	97752213/68	0054	10.02.96
65.	Benicia Santiago de Moura	109002213/50	0353	10.02.96	189.	José Carlos Santos Coutinho	984943313/25	0075	10.02.96	313.	Manivalda Cabral Nascimento	108736513/17	0346	10.02.96
66.	Caíli Carvalho Quemel	294196713/09	0330	10.02.96	190.	José da Luz Rodrigues	108093813/41	0330	10.02.96	314.	Marize Silva da Costa	108737313/25	0346	10.02.96
67.	Candida Maria Cavaleiro Oliveira	108377413/41	0337	10.02.96	191.	José Gonçalves de Paiva	100328013/09	0124	10.02.96	315.	Marlene Silva Santos	009868313/50	0080	10.02.96
68.	Carlos Benedito Santana	108383313/33	0337	10.02.96	192.	José Henrique Ferreira Galvão	175793513/09	0329	10.02.96	316.	Marlucia Reis Garcia	108201013/84	0333	10.02.96
69.	Cecilia Reis dos Santos	101915213/68	0165	10.02.96	193.	José Leonio Silva Alves	108097413/09	0330	10.02.96	317.	Marta Helena Miranda da Silva	28927913/09	0154	10.02.96
70.	Cecília Pinheiro Lima	192119813/84	0135	10.02.96	194.	José Luis Palleta Peixoto	108566313/33	0342	10.02.96	318.	Maurício de Oliveira	231856213/76	0147	10.02.96
71.	Celina Gonçalves de Góes	107996513/68	0327	10.02.96	195.	José Luiz da Costa	100391713/17	0126	10.02.96	319.	Milton Barbosa	108749313/33	0347	10.02.96
72.	Claudia Ines Pinto Kaufmann	188338213/92	0336	10.02.96	196.	José Maria Cunha Correa	294293313/17	0330	10.02.96	320.	Miriam Fonseca Palleta	100548113/25	0130	10.02.96
73.	Cláudio Fernando Marques de Castro	300835713/50	0342	10.02.96	197.	José Maria Lopes dos Santos	108100413/84	0330	10.02.96	321.	Miriam Monteiro Palleta	101268113/33	0148	10.02.96
74.	Cláudio Norberto Pinheiro	109010913/41	0353	10.02.96	198.	José Mauro Oliveira da Silva	211210713/92	0103	10.02.96	322.	Mocir Moraes da Silva	10820641376	0333	10.02.96
75.	Cleia Lourdes Lobato dos Santos	11158513/84	0410	10.02.96	199.	José Nogueira da Silva	099344413/84	0099	10.02.96	323.	Nadir Cordeiro Camarão	108755113/41	0347	10.02.96
76.	Cleonice Ferreira de Mendonça	175139113/09	0326	10.02.96	200.	José Raimundo Trindade da Silva	108102913/33	0330	10.02.96	324.	Nair Baia de Moraes	994356013/09	0101	10.02.96
77.	Cleonice Maria Cabral	109011613/76	0353	10.02.96	201.	José Ricardo dos Reis Oliveira	217894213/84	0141	10.02.96	325.	Nair de Souza Borges	097171913/68	0039	10.02.96
78.	Cleonice Mendes Rodrigues	108402513/76	0338	10.02.96	202.	José Ricardo Santos Almeida	268524213/09	0329	10.02.96	326.	Nazareth Correa Iwamoto	994365113/09	0101	10.02.96
79.	Cleodaldo de Sargos Colares	175205113/76	0044	10.02.96	203.	José Roberto Dias	108577013/25	0342	10.02.96	327.	Nelson Ribeiro da Mota	100893213/25	0138	10.02.96
80.	Conceição Luz Silva	992552213/09	0097	10.02.96	204.	José Roberto Nascimento	175115613/92	0343	10.02.96	328.	Nely Melo Palleta	108211013/41	0333	10.02.96
81.	Creolinda dos Santos Flores	099255513/41	0097	10.02.96	205.	José Roberto Silva Gomes	283102813/41	0330	10.02.96	329.	Nestor Nascimento de Melo Jr.	188439713/25	0336	10.02.96
82.	Creuzalina Rocha Tenorio	108005013/63	0327	10.02.96	206.	José Vieira dos Santos Moura	108580113/68	0342	10.02.96	330.	Neza Maria Ribeiro de Souza	108764713/25	0347	10.02.96
83.	Dalva da Conceição Pereira	108007013/09	0327	10.02.96	207.	Joselia de Souza Pantoja	111228813/52	0134	10.02.96	331.	Nilson da Cunha	289388913/50	003	07.04.94
84.	Dalva de Nazaré Barbosa de Souza	100443713/09	0127	10.02.96	208.	Joselia de Souza Pantoja	098518413/41	0076	10.02.96	332.	Nilson Oliveira Assunção	226388613/50	0328	10.02.96
85.	David da Silva	100744213/25	0135	10.02.96	209.	Joselyne Monteiro Magalhães	099746613/09	0109	10.02.96	333.	Nivaldo Soares Lameira	108213413/17	0333	10.02.96
86.	David Neves do Vale	109013313/76	0353	10.02.96	210.	Juracy Gonçalves Pinheiro	108855413/76	0343	10.02.96	334.	Noemia Ferreira da Silva	100265313/33	0123	10.02.96
87.	Deoclecio Silva	101936913/33	0166	10.02.96	211.	Jurema Roberta Bastos da Costa	175067613/09	0339	10.02.96	335.	Odacio Rodrigues de Brito	098707613/84	0081	10.02.96
88.	Diane Melo da Silva	188209313/09	0336	10.02.96	212.	Kacina Helena Neves Rocha	175067613/09	0147	10.02.96	336.	Odacio Rodrigues de Brito	098707613/84	0081	10.02.96
89.	Didino Vêlo dos Santos	096785713/33	0028	10.02.96	213.	Katia Shirleia Silva Costa	231869513/09	0147	10.02.96	337.	Odila Pereira de Andrade	103335513/09	0202	10.02.96
90.	Dileia Ferreira dos Santos	251545213/41	0319	10.02.96	214.	Lauro Augusto da Silva	110494413/84	0392	10.02.96	338.	Odilma Amorim da Silva	108773913/84	0347	10.02.96
91.	Dilma Dias da Costa	281215313/84	0327	10.02.96	215.	Lenivaldo Barros Santos	108113013/33	0330	10.02.96	339.	Ordandina Lago Pantoja	100578613/25	0130	10.02.96
92.	Dionea Barbosa de Menezes	108418313/09	0338	10.02.96	216.	Leonardo de Oliveira Ataliba	108113013/33	0343	10.02.96	340.	Ordandina Nunes de Souza	100578613/25	0130	10.02.96
93.	Dionizia da Conceição Brasil	108418813/17	0338	10.02.96	217.	Leonicia Campos Lins	294236013/09	0121	10.02.96	341.	Ordandina Modesto Cabral	108219713/09	0333	10.02.96
94.	Djacy Ramos Gonçalves	108014813/09	0327	10.02.96	218.	Leonicia Souza Borges	108595813/68	0343	10.02.96	342.	Orlando Carvalho Barbosa	98236113/17	0068	10.02.96
95.	Doracile Araujo do Carmo	992665513/84	0097	10.02.96	219.	Leonora de Fatima Trindade	098531213/09	0076	10.02.96	343.	Orlando da Cunha Moreira	108780313/33	0347	10.02.96
96.	Dorival Cíciano Ramos	101489013/68	0158	15.12.95	220.	Liana Santana de Amaral	099064713/92	0091	10.02.96	344.	Orlando do Carmo Cardeli	108780413/17	0347	10.02.96
97.	Douglas Gomes da Costa	108017813/25	328	15.12.95	221.	Liene Tavares Leitão	097480713/50	0047	10.02.96	345.	Orlando Quirino Lima da Silva	108781613/50	0347	10.02.96
98.	Durval Santos Pontes	226457313/09	0156	10.02.96	222.	Lila Ribeiro Teixeira	098533913/17	076	13.09.94	346.	Othon Sodré de Souza	328285213/76	0073	10.02.96
99.	Edgar Fonseca de Souza	218016513/76	0328	10.02.96	223.	Linalva da Conceição Cardoso	108592213/68	0343	10.02.96	347.	Pascoal da Silva Piedade	100104413/09	0118	10.02.96
100.	Edilson Campos de Lima	116679513/84	0123	10.02.96	224.	Linet Tavares Ferreira	097481613/41	0047	10.02.96	348.	Patricia Barbosa de Almeida	328285213/76	0073	10.02.96
101.	Edilson Puntado Vieira	17867481376	0463	02.10.97	225.	Luciano Silva do Rosário	108601013/09	0343	10.02.96	349.	Patricia do Socorro Correia Paredes	232120513/92	0348	10.02.96
102.	Edilson Monteiro Alves	226442713/09	0328	10.02.96	226.	Lucivaldo Nascimento Pantoja	108602613/68	0343	10.02.96	350.	Paulo Cezar Fonseca Dias	108792613/92	0348	10.02.96
103.	Edivaldo Golobovante da Costa													

